

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

RHAÍSSA PAGOT

**O MITO DO PACIFISMO SUL-AMERICANO E A AGENDA MULHERES, PAZ E
SEGURANÇA**

PORTO ALEGRE

2023

RHAÍSSA PAGOT

**O MITO DO PACIFISMO SUL-AMERICANO E A AGENDA MULHERES, PAZ E
SEGURANÇA**

Tese apresentada como requisito parcial ao programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para obtenção do título de Doutora em Ciência Política.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Jussara Reis Prá.

PORTO ALEGRE

2023

CIP - Catalogação na Publicação

Pagot, Rhaissa
O mito do pacifismo sul-americano e a agenda
Mulheres, Paz e Segurança / Rhaissa Pagot. -- 2023.
158 f.
Orientadora: Jussara Reis Prá.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência
Política, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. América do Sul. 2. Mulheres, Paz e Segurança. 3.
Resolução 1325. 4. Guerras pacíficas. I. Reis Prá,
Jussara, orient. II. Título.

RHAÍSSA PAGOT

**O MITO DO PACIFISMO SUL-AMERICANO E A AGENDA MULHERES, PAZ E
SEGURANÇA**

Tese apresentada como requisito parcial ao programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para obtenção do título de Doutora em Ciência Política.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Resultado: Aprovada.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Jussara Reis Prá
Departamento de Ciência Política
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Leonardo Granato
Departamento de Ciência Política
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Tatiana Vargas Maia
Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais
Universidade La Salle (UNILASALLE)

Gabriela de Moraes Kyrillos
Faculdade de Direito
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Dedico essa tese a todas pesquisadoras e cientistas brasileiras que vieram antes de mim e as que ainda enfrentaram a dura batalha de ser mulher e pesquisadora no Brasil.

AGRADECIMENTOS

Diferente dos agradecimentos enormes que eu fiz na minha dissertação, dessa vez eu só quero agradecer por ter a qualquer pessoa ou momento que me fez ter saúde mental o suficiente para terminar um doutorado em meio à pandemia mundial de COVID-19. A educação gratuita e de qualidade que tive a oportunidade de receber na Universidade de Coimbra, na Universidade de Sydney e, principalmente, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul me tornaram uma pessoa e uma pesquisadora melhor.

Es en esa intersección entre colonialismo, imperialismo y capitalismo global donde se juega la vida de las mujeres del tercer mundo.

Karina Bidaseca

RESUMO

Apesar da inexistência de guerras interestatais, a América Sul tem enfrentado uma série de tensões securitárias, desde disputas entre os Estados com ameaça de uso da força às crises democráticas, além de impasses ideológicos e geopolíticos, fluxo de refugiados e narcotráfico. Esse cenário conflita com a tradicional dicotomia entre paz e guerra que moldou as RI e os discursos das organizações regionais, corroborando para a ideia de que as definições clássicas precisaram ser revistas com o fim da Guerra Fria e a emergência de diversas formas de conflitos, uma vez que não são somente os conflitos armados tradicionais que inspiram insegurança. Para a UNASUL, CELAC e OEA, a América do Sul é uma ‘zona de paz’. Assim, compreender que há articulação entre zonas de guerra e paz, doméstica e internacionalmente, garante que haja ciência da produção e reprodução de violência em contextos considerados de não-guerra. No entanto, a ideia de guerras pacíficas vai além, incorporando desde fatores históricos como o colonialismo, até a dimensão da articulação do crime organizado regional, rejeitando, por fim, a retórica de uma América do Sul pacífica perpetrada pelas organizações supracitadas. É por meio da metodologia de *discourse-theoretical analysis* (DTA) que analiso os discursos proferidos por elas nas Nações Unidas, corroborando suas posições expostas na Declaração da América do Sul como uma Zona de Paz adotada pela UNASUL em 2012, na Segunda Cúpula da CELAC de 2014 e no discurso da OEA no Conselho de Segurança da ONU em 2013. A mesma metodologia foi utilizada para analisar os discursos dos países sul-americanos nos *Open Debates* da Mulheres, Paz e Segurança que ocorrem anualmente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Assim, a pergunta norteadora dessa tese é como é possível a América do Sul ser chamada de zona de paz apesar de todas as inseguranças diárias enfrentadas pela população, em especial pelas mulheres? Com base nessa questão articulei a pergunta de pesquisa que orienta essa tese: como o discurso da América do Sul enquanto uma zona de paz influencia a implementação da agenda Mulheres, Paz e Segurança na região? Trata-se, portanto, de um estudo explicativo com viés de motivação, uma vez que eu pretendo identificar como determinadas ações (os discursos) conduzem a tal finalidade (implementação da MPS).

Palavras-chave: América do Sul; Mulheres, Paz e Segurança; Resolução 1325; guerras pacíficas.

ABSTRACT

Despite the inexistence of interstate wars, South America has faced a series of security tensions, from disputes between states with the threat of the use of force to democratic crises, in addition to ideological and geopolitical impasses, flow of refugees and drug trafficking. This scenario conflicts with the traditional dichotomy between peace and war that shaped the IR and the discourses of regional organizations, corroborating the idea that the classic definitions had to be revised with the end of the Cold War and the emergence of different forms of conflict, a since it is not only traditional armed conflicts that inspire insecurity. For UNASUR, CELAC and OAS, South America is a “zone of peace”. Thus, understanding that there is articulation between war and peace zones, domestically and internationally, ensures that there is science of the production and reproduction of violence in contexts considered to be non-war. However, the idea of peaceful wars goes further, incorporating historical factors such as colonialism, to the dimension of the articulation of regional organized crime, finally rejecting the rhetoric of a peaceful South America perpetrated by the aforementioned organizations. It is through the methodology of discourse-theoretical analysis (DTA) that I analyze the speeches given by them at the United Nations, corroborating their positions exposed in the Declaration of South America as a Zone of Peace adopted by UNASUR in 2012, at the Second Summit of CELAC of 2014 and in the OAS speech at the UN Security Council in 2013. The same methodology was used to analyze the speeches of South American countries in the Open Debates on Women, Peace and Security that take place annually at the United Nations Security Council. The guiding question of this thesis is how is it possible for South America to be called a zone of peace despite all the daily insecurities faced by the population, especially women? Based on this question, I articulated the research question that guides this thesis: how does the discourse/perception of South America as a zone of peace influence the implementation of the Women, Peace and Security agenda in the region? It is, therefore, an explanatory study with a motivational bias, since I intend to identify how certain actions (the discourses) lead to this purpose (implementation of the WPS).

Keywords: South America; Women, Peace and Security; 1325 Resolution; peaceful wars.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Tipos de conflitos e suas características	26
Quadro 2 - Ditaduras na América do Sul entre 1946 e 2019	31
Quadro 3 - Civis mortos por governos e organizações sul-americanas entre 1989 e 2019	36
Quadro 4 - Conflitos armados em que ao menos um dos atores é o Governo de um país sul-americano (1946-2019)	39
Quadro 5 - Conflitos entre atores não-estatais nos países da América do Sul (1989-2019)	41
Quadro 6 – Resoluções da agenda MPS e suas temáticas principais	69
Quadro 7 – Países/territórios e seus respectivos PNAs	74
Gráfico 1 - Porcentagem de países/territórios por região com PNA	76
Quadro 8 – PRAs por organização regional e seus Estados-membros	77
Quadro 9 - Legislação sobre cotas de gênero eleitorais nos países sul-americanos	92
Gráfico 2 - Quantidade de mulheres nas Câmaras e Senados sul-americanos, em abril de 2021	93
Quadro 10 - Legislação sobre violência contra a mulher nos países sul-americanos	95
Quadro 11 - Legislação e penas para feminicídio na América do Sul	96
Quadro 12 - Participação dos países sul-americanos nos <i>Open Debates</i> da MPS	100
Quadro 13 - Categorias com suas respectivas palavras-chave, variações e descrições	101
Figura 1- Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Argentina	107
Figura 2 - Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Bolívia	109
Figura 3 - Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Brasil	113
Figura 4 - Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Chile	117
Figura 5 - Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Colômbia	121
Figura 6 - Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Equador	122
Figura 7 - Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Paraguai	124
Figura 8 - Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Peru	126
Figura 9 - Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Uruguai	129
Figura 10 - Nuvem de palavras <i>Open Debates</i> MPS Venezuela	131

APOIO DE FINANCIAMENTO CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código 001.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
	PARTE I.....	13
2	GUERRA E PAZ NA AMÉRICA DO SUL	14
2.1	GUERRA, PAZ, VIOLÊNCIA E CONFLITO	14
2.2	A ANÔMALA PAZ SUL-AMERICANA	29
3	DISCURSOS PACIFICAMENTE CONFLITUOSOS	46
3.1	GUERRAS PACÍFICAS: O PADRÃO DO CONFLITO SUL-AMERICANO	59
	PARTE II.....	66
4	AGENDA POLÍTICA MULHERES PAZ E SEGURANÇA	67
4.1	MULHERES, PAZ E SEGURANÇA NA AMÉRICA DO SUL.....	80
4.1.1	Políticas públicas sensíveis ao gênero: situação na América do Sul.....	87
5	AMÉRICA DO SUL NOS <i>OPEN DEBATES</i> DA MULHERES, PAZ E	98
	SEGURANÇA.....	98
5.1	CATEGORIZAÇÃO DOS DISCURSOS SUL-AMERICANOS.....	100
5.1.1	Argentina.....	102
5.1.2	Bolívia	108
5.1.3	Brasil	109
5.1.4	Chile	114
5.1.5	Colômbia	117
5.1.6	Equador	121
5.1.7	Paraguai.....	123
5.1.8	Peru.....	124
5.1.9	Uruguai.....	127
5.1.10	Venezuela.....	129
5.2	ANÁLISE TÉORICA DOS DISCURSOS: O POSICIONAMENTO SUL-AMERICANO	131
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
	REFERÊNCIAS	137

1 INTRODUÇÃO

Durante a defesa da minha dissertação, uma das professoras que estava na banca comentou que tinha achado muito interessante os meus agradecimentos e achou que o resto da dissertação seria todo assim. O tom mais pessoal de narrativa em trabalhos acadêmicos sempre me encantou e me despertou mais atenção do que os clássicos jargões que só (e nem sempre) as pessoas da área entendem. Na época não me sentia preparada e não tinha o apoio para tentar levar adiante esse projeto de escrever de uma maneira que aproximasse mais os leitores dos meus textos. Passados alguns anos de amadurecimento profissional e pessoal, tive duas grandes motivações para resolver adotar outro tom nessa tese. A primeira foi da minha orientadora Prof.^a Dr.^a Jussara Reis Prá, que me falou da importância enquanto feminista de descrever a minha trajetória até a conclusão dessa tese. Demonstrar os caminhos que me levaram a determinadas escolhas ontológicas, epistemológicas, metodológicas e teóricas significa me posicionar, esclarecer meu lugar de fala.

A segunda motivação surgiu durante as reuniões do grupo de estudos na *The University of Sydney*, quando me foi apresentado um mundo de possibilidades antes relegadas à Antropologia. Havia um campo de estudos emergente que dizia respeito ao relato das nossas experiências e o impacto delas nas pesquisas. Entender essa relação me fez enxergar que meu trabalho não é menos científico caso eu decida por explorar esse ponto. Talvez justamente pelo contrário, ao demonstrar que a ciência não é neutra, muito menos parcial, eu me posicionei de forma mais nítida perante minhas leitoras. Pretendo, portanto, falar em primeira pessoa quando achar necessário, e em terceira pessoa quando me referir a pensamentos e ideias que tive em conjunto com colegas ou com minhas orientadoras. Esse modelo me satisfaz mais enquanto pesquisadora feminista e espero que seja mais acessível também.

Sendo assim, cabe mencionar que meu primeiro contato acadêmico com a temática “gênero” foi no segundo semestre do Mestrado, em 2014, durante um encontro da ANPOCS¹ em Caxambu-MG. Ao assistir um Grupo de Trabalho sobre Gênero e Sexualidade promovido pela área da Antropologia notei que o que estava sendo exposto realmente me interessava. A partir de então, comecei a pesquisar sobre a intersecção entre gênero e Relações Internacionais e me deparei com diversos trabalhos e com uma agenda específica: a Mulheres, Paz e Segurança (MPS). Naquele momento minhas pesquisas estavam voltadas para o continente africano. Portanto, uni ambos os assuntos na minha dissertação em uma análise sobre a participação das

¹ Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais.

organizações de mulheres na implementação da agenda MPS em Uganda e no Burundi. Na ocasião, realizei entrevistas *in loco* com organizações internacionais, organizações de mulheres, acadêmicas e agentes dos governos. Foi essa experiência que me trouxe diretamente a essa tese.

A implementação da MPS me parecia óbvia em situação de conflito e pós-conflito, aclamadas diretamente nas Resoluções que compõem a agenda. Já a colocação em prática da mesma em contexto teoricamente sem conflito armado me intrigava. Estudar a América do Sul era, assim, necessário para mim. Em um primeiro momento a literatura indicava que países que não se enquadravam nas categorias conflito e pós-conflito tendiam a estruturar seus Planos Nacionais de Ação como instrumentos de política externa, com foco em suas ações nas operações de paz. Embora fosse uma explicação simples, parecia não considerar as complexidades conceituais e empíricas às quais eu estava disposta a me dedicar. Durante meu período enquanto pesquisadora visitante na Universidade de Coimbra fui orientada pela Prof.^a Dr.^a Silvia Roque, que me trouxe uma perspectiva mais ampla dos estudos sobre paz e conflito, contribuindo de maneira direta para a reestruturação do meu projeto de pesquisa.

Essa trajetória tem como resultado mais extenso essa tese, fruto de anos de pesquisa. Eu parto dos conceitos de guerra, paz, conflito, violência e afins aplicados à realidade sul-americana para, junto com a minha colega Kelly P. Ernst cunhar o conceito “guerras pacíficas” (*peaceful wars*, em inglês). Apesar da inexistência de guerras interestatais, a América do Sul tem enfrentado uma série de tensões securitárias, desde disputas entre os Estados com ameaça de uso da força a crises democráticas, além de impasses ideológicos e geopolíticos, fluxo de refugiados e narcotráfico. Portanto, esse cenário conflita com a tradicional dicotomia entre paz e guerra que moldou as RI e os discursos das organizações regionais, corroborando para a ideia de que as definições clássicas precisaram ser revistas com o fim da Guerra Fria e a emergência de diversas formas de conflitos, uma vez que não são somente os conflitos armados tradicionais que inspiram insegurança. Contrastando com essas ideias, para a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), Comunidade dos Estados da América Latina e Caribe (CELAC) e Organização dos Estados Americanos (OEA), a América do Sul é uma ‘zona de paz’.

Assim, compreender que há articulação entre zonas de guerra e paz, doméstica e internacionalmente, garante que haja ciência da produção e reprodução de violência em contextos considerados de não-guerra. Esse fenômeno, nos dias de hoje, é tão ou mais importante do que a antiga lógica dos conflitos armados. O descompasso entre teoria e prática é evidente na América do Sul onde, desde a década de 1980, as novíssimas guerras têm se alastrado de forma expressiva. Segundo Tatiana Moura (2005), o fim dos regimes militares na região não transformou os países sul-americanos em sociedades mais pacíficas. Na realidade,

houve a consolidação da violência urbana naquelas áreas em que o Estado não controlou de forma plena e eficiente, associada à desigualdade social, desemprego, ausência de infraestrutura básica nas periferias, aumento do crime organizado, perpetuação da cultura da violência e ineficácia policial e judicial, entre outros fatores.

No entanto, a ideia de guerras pacíficas vai além, incorporando desde fatores históricos como o colonialismo, até a dimensão da articulação do crime organizado regional, rejeitando, por fim, a retórica de uma América do Sul pacífica perpetrada pelas organizações supracitadas. É por meio da metodologia de *discourse-theoretical analysis* (DTA) que analisamos os discursos proferidos por elas nas Nações Unidas, corroborando suas posições expostas na Declaração da América do Sul como uma Zona de Paz adotada pela UNASUL em 2012, na Segunda Cúpula da CELAC de 2014 e no discurso da OEA no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em 2013. Ademais, tal mito é mantido com base nas teorias tradicionais/clássicas das Relações Internacionais. Ou seja, questões como o narcotráfico, o comércio legal e ilegal de pequenas armas, a militarização, a prostituição, a violência ‘urbana’ e a violência de gênero não são tratadas como questões de paz e segurança internacionais e sim como assuntos domésticos.

Como é possível a América do Sul ser chamada de zona de paz apesar de todas as inseguranças diárias enfrentadas pela população, em especial pelas mulheres? Com base nessa questão articulei a pergunta de pesquisa que orienta essa tese: como o discurso da América do Sul enquanto uma zona de paz influencia a implementação da agenda Mulheres, Paz e Segurança na região? Trate-se, portanto, de um estudo explicativo com viés de motivação, uma vez que eu pretendo identificar como determinadas ações (os discursos) conduzem a tal finalidade (implementação da MPS).

A tese em questão se divide em duas partes. A primeira, conforme já apresentado, objetiva desmistificar a narrativa da paz sul-americana e introduzir o conceito de guerras pacíficas. Já a segunda parte intenciona demonstrar a função política da manutenção desse mito em relação à implementação da agenda MPS. Investigar a forma como as articulações internas e externas para a adoção da MPS ocorrem ajuda a esclarecer quais as preocupações principais das organizações regionais e dos governos em matéria de gênero. Nesse sentido, ao sugerir a sua implementação inicialmente apenas em países em conflito e pós-conflito, a agenda MPS desconsiderou a dificuldade de conceituar esses termos e as implicações práticas dessa escolha. Tal agenda se originou da intersecção entre a agenda de gênero e a já consolidada agenda de paz e segurança internacionais. A Resolução do CSNU, aprovada por unanimidade em outubro de 2000, foi a primeira das dez Resoluções que compõem a MPS.

Entre os tópicos abordados na agenda estão a participação das mulheres no âmbito político, nacional e internacional, nos acordos e negociações de paz, nas operações de paz, a questão da violência sexual e baseada no gênero e o desarmamento. A maneira mais difundida para implementá-la são os Planos Nacionais de Ação (PNAs). O processo de elaboração de um PNA pode ser direcionado para aspectos relacionados à política externa ou política doméstica dos países, além da decisão de incluir ou não iniciativas de empoderamento no âmbito local, nacional, regional ou internacional. Em geral, países desenvolvidos e em desenvolvimento adotam documentos de política externa e países em conflito ou pós-conflito armado agregam componentes de política externa e doméstica, focando o empoderamento de mulheres no cenário nacional (GIANNINI, 2016). A mesma lógica se aplica para os Planos Regionais de Ação (PRAs).

Alguns países sul-americanos já formularam PNAs enquanto instrumentos de política externa, mas sem incluir políticas domésticas, apesar dos índices de violência contra as mulheres e de igualdade de gênero do continente. O Plano paraguaio é o único que menciona brevemente a ideia da construção de uma cultura da paz dentro do país. Dos doze países da América do Sul, apenas quatro possuem PNAs como mecanismo de implementação da agenda. O Chile foi o primeiro país do subcontinente a formular o seu PNA, em 2009, e atualmente já conta com um de segunda geração, que compreende o período de 2015 a 2018. A Argentina e o Paraguai lançaram os seus Planos em 2015, mas o documento argentino vigorou até 2018, e o paraguaio se estendeu até 2020. Por fim, o PNA do Brasil foi apresentado em 2017, válido até 2018.

A existência de um PNA não é, no entanto, o único recurso possível para a implementação da MPS. A incorporação das premissas da agenda pode ocorrer diretamente nas políticas públicas e na política externa, por exemplo. Além da análise documental desses Planos e outros documentos nos casos dos países que não tenham PNAs, a segunda parte da tese também conta com a DTA para examinar os discursos proferidos pelos países sul-americanos - com exceção do Suriname e da Guiana - nos *Open Debates* da MPS no CSNU. Com o auxílio do *software* Atlas Ti foi possível realizar análise categorial e de frequência, além de extrair os trechos mais relevantes para pesquisa para que o DTA pudesse ser aplicado.

Tal metodologia permitiu reiterar que o mito do pacifismo sul-americano é mantido nesse espaço destinado a tal agenda. Ademais, considerando os tímidos avanços da MPS e das questões de gênero na região, as mulheres ainda são invisibilizadas das *high politics* e dos assuntos militares, já que tais âmbitos sofreram transformações consideráveis sem incluir gênero como uma variável relevante. As teóricas feministas alertaram para a necessidade e

importância de evidenciar de que forma as mulheres podem contribuir para as RI, para a CP e, portanto, para a política internacional, regional e doméstica.

Nesse escopo, a América do Sul é um estudo de caso intrigante porque ainda há dois elementos a serem acrescentados: a dificuldade de explicar a teórica ausência de guerras formais no continente por um longo período e a lacuna nos estudos de gênero direcionados para paz, guerra, segurança, violência e conflito. Dessa forma, a escolha das organizações regionais e dos Estados de implementar ou não a MPS é baseada na sua própria percepção sobre os assuntos supracitados e em como cada país almeja ser visto internacionalmente. Logo, a contribuição prática no campo das políticas públicas sensíveis ao gênero é a possibilidade de adaptar a agenda Mulheres, Paz e Segurança das Nações Unidas para a realidade local das mulheres sul-americanas. A localização e a regionalização da MPS são processos relativamente recentes em outros contextos e não há precedentes na América do Sul. Em uma situação de ausência de guerra formal por um longo período no continente, a agenda pode parecer irrelevante inicialmente, todavia, a compreensão de que a linha entre conceitos como paz, guerra, conflito, segurança e violência é tênue, reforça a importância de implementar a MPS.

A desconstrução do pacifismo da América do Sul aponta na direção de evidenciar as conexões internas e externas dos países que os colocam numa posição de segurança em algumas zonas e violência extrema em outras. O que traz às mulheres insegurança no dia a dia e mudanças na rotina para evitar episódios de estupro ou assédio é uma questão a ser tão considerada quanto aumentar a quantidade de mulheres em missões de paz. São essas demandas práticas e teóricas que tornam a pesquisa relevante e inovadora, assim como a estratégia metodológica adotada.

PARTE I

2 GUERRA E PAZ NA AMÉRICA DO SUL

A explicação para a paz entre os Estados na América do Sul não é convencional e tão fácil de pressupor como as teorias das Relações Internacionais clássicas costumam argumentar. Os fatores envolvidos perpassam a própria conceituação de guerra e paz e a zona cinzenta entre esses termos. Por mais que o realismo e o liberalismo e suas derivações ainda sejam capazes de explicar diversos fenômenos contemporâneos, outros tantos estão além do seu poder explicativo. Outra possibilidade que esse estudo se depara é de que pelo fato de essas teorias serem eurocêntricas, a preocupação com os problemas e acontecimentos na periferia mundial é limitada. Essa constatação deriva, inclusive, do foco concedido por vários autores às tentativas constantes de entender o papel dos Estados Unidos como principal variável na suposta paz sul-americana.

Os processos basilares do subcontinente como o convívio entre as tribos pré-coloniais, a própria colonização e os golpes militares devem ser considerados para uma análise ampla e que inclua não somente esses conceitos tradicionais de paz e guerra. Sendo assim, outros escopos teóricos como o feminista e o pós-colonial são necessários para suprir as lacunas teóricas citadas. Esse capítulo está dividido em três seções, a primeira objetiva esclarecer os conceitos e noções primordiais para a posterior análise do caso do pacifismo sul-americano na segunda seção. Já na terceira seção, o intuito é apresentar abordagens alternativas e dados que contestem a construção e manutenção dessa percepção.

2.1 GUERRA, PAZ, VIOLÊNCIA E CONFLITO

A definição de guerra para Karl von Clausewitz (1943) consiste na ideia de um duelo em larga escala, onde o uso da força é necessário para conquistar o adversário e impedi-lo de resistir posteriormente. Sendo assim, quando o objetivo de um Estado for impor sua vontade política a outro, haverá guerra. A crise surge justamente de um choque de interesses entre duas nações a respeito de assuntos específicos. A lógica militarizada, bélica e estratégica do autor transborda para a maneira como trata a guerra como assunto masculino, tanto por não citar os termos mulher ou mulheres em nenhum momento do seu livro *On War*, quanto por diversos trechos, como os a seguir: “Conflito entre homens realmente consistem em dois diferentes elementos: sentimento de hostilidade e intenção de hostilidade” (CLAUSEWITZ, 1943, p. 4)²

² No original: “Conflict between men really consists of two different elements: hostile feeling and hostile intention”.

e “[n]ão se deve, no entanto, negar que tais homens têm uma certa eficiência unilateral na guerra, apenas por causa de seu equilíbrio inabalável” (CLAUSEWITZ, 1943, p. 39).³

O cenário de confrontação direta, aberta e generalizada que Clausewitz (1943) descrevia transformou-se significativamente. Embora seja chamada de guerra, a Guerra Fria foi o período entre o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945 até a queda do Muro de Berlim e fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) em 1989, em que os blocos capitalista e socialista mantiveram o equilíbrio do sistema internacional por meio da dissuasão (deterrence). A destruição mútua assegurada garantiu a não eclosão de uma Terceira Guerra Mundial, contudo não impediu guerras civis e regionais, e tampouco a incidência de violência e insegurança em diversas localidades. Assim, as guerras convencionais deixaram de ser predominantes no sistema internacional, pois surgiram novos atores e tecnologias, que foram fatores decisivos para a emergência de diversas configurações dos conflitos. A técnica militar e a economia da guerra também mudaram de maneira expressiva desde o século XVII (KALDOR, 2012).

A separação entre segurança regional e segurança global foi um dos argumentos que apareceu com o fim da Guerra Fria, baseado na ideia de que as potências mundiais não competiam mais e, portanto, não tinham motivos para agir em suas regiões de influência causando atritos. Na prática, vários conflitos regionais ocorreram desde então, uma vez que estão intrinsecamente relacionados com questões anteriores à existência da bipolaridade e perpassam os conceitos de Estado-nação, impérios, Estados multinacionais e blocos. Para Mary Kaldor (2012), a explosão de nacionalismos, políticas de identidade e diásporas marcou esse período e o surgimento das novas guerras.

Para compreender como esses acontecimentos e mudanças conceituais implicaram na condição “pacífica” da América do Sul, é necessário considerar que, tradicionalmente, guerra e paz têm sido tratadas como noções mutuamente excludentes nas RI. Uma implica violência; a outra a ausência da violência. O término de uma é começo da outra e vice-versa. Johan Galtung (1969) procurou desmistificar essa ideia e demonstrar que o próprio conceito de paz envolve aspectos positivos e negativos. A violência pessoal ou danos corporais estão conectados à paz negativa, que é a ausência de violência. Já a paz positiva, ou seja, a integração da sociedade humana é relativa à violência estrutural ou às desigualdades sociais. A violência cultural também é uma das formas de violência introduzidas pelo autor posteriormente para abarcar a noção de uma esfera simbólica que pode ser utilizada para legitimar os demais atos

³ No original: “It is not, however, to be denied that such men have a certain one-sided efficiency in war, just on account of their steadfast balance”.

violentos (GALTUNG, 1990). O uso da palavra “paz” tende a dar uma visão irreal do mundo e deve ser substituída por “violência”, “exploração” e até mesmo “conflito”, “revolução” e “guerra”, pois estas são mais condizentes com o cenário mundial não harmonioso.

Violência é, neste contexto, a causa da diferença entre o potencial e o atual, de acordo com Galtung (1969). Ou seja, quando o potencial é maior que o atual é evitável e então a violência está presente. Já quando o atual é inevitável, não se pode dizer que a violência está presente. Apesar dos avanços de Galtung (1969) no campo dos Estudos para a Paz com as definições de paz, guerra e violência, segundo Martin (2006), o autor não progrediu suas pesquisas no que diz respeito às formas convencionais de caracterizar a paz entre os Estados. Entretanto, para Galtung (1985) a violência *direta* é o foco para analisar as capacidades e motivações dos atores intranacionais e internacionais para criar instituições com o intuito de prevenir e punir o uso dessa violência. Por sua vez, a violência *estrutural* conduziria a uma análise crítica das possíveis mudanças de estruturas mais violentas para menos ou não violentas, o que seria uma *revolução*. Logo, Galtung (1985) aponta ao menos uma das possíveis características da paz interestatal: a existência de instituições internacionais que previnam a violência.

Uma crítica endereçada a Galtung (1969; 1985; 1990) por Donna Pankhurst (2003) é que a paz positiva é um ideal de como a sociedade deveria ser, sem violência naquele momento e sem possibilidades de haver violência no futuro. Contudo, como alcançar este estado de sociedade igualitária é um ponto pouco discutido, especialmente no tocante às estratégias necessárias no combate às desigualdades econômicas e às masculinidades violentas. Catia Confortini (2006) também estabeleceu críticas à teoria de Galtung (1969; 1985) por não explorar o papel do gênero na construção social da violência, o que não alteraria a inclinação violenta da sociedade, uma vez que gênero é uma das hierarquias a ser considerada para tanto. Segundo a autora, uma abordagem consciente de gênero seria capaz de esclarecer as nuances das relações de poder em todos os níveis de análise e auxiliar na busca de possíveis soluções para a violência. A conexão possível entre essa abordagem e a questão da violência é o conceito de violência cultural, considerando que as feministas entendem gênero como um processo ou sistema simbólico (CONFORTINI, 2006).

O patriarcado é citado por Galtung (1996) como uma das formas de violência estrutural e o gênero é um dos “espaços” em que essa violência pode ser encontrada. Nesse contexto, o patriarcado é uma estrutura vertical onde o homem está no topo e a mulher na posição inferior, que é justificado por tradições e culturas. Tanto o patriarcado quanto o sexismo também são manifestações de violência cultural. Dessa forma, Galtung (1996) falhou, na visão de Confortini

(2006), em perceber as diversas formas que o patriarcado assume e como regula as relações entre homens e mulheres. O autor ainda utiliza gênero enquanto sinônimo de sexo e ao fazer isso identifica o sexo masculino como sinônimo de agressividade e a violência como parte do processo de socialização e sexualização dos homens. Com isso, seja por razões biológicas ou decorrentes da socialização, Galtung (1996) conclui que as mulheres tendem a ser mais pacíficas e os homens mais violentos. Ele também não reconhece os estudos que focam o gênero como categoria de análise.

Ele justifica seu próprio trabalho que “agrega mulheres e mexe”, sem qualquer análise profunda e séria de como o gênero funciona para manter relações de subordinação e violência em todos os níveis. Embora critique a sub-representação contínua das mulheres nos níveis mais altos do governo e das empresas, ele mesmo ignora a maioria dos trabalhos feministas que examinam a questão do gênero da violência e da agressão. Ele está confuso e confuso sobre se o patriarcado é a causa da violência em todos os níveis ou um problema nas relações entre mulheres e homens que torna os homens violentos com as mulheres (CONFORTINI, 2006, p. 340).⁴

Nessa direção das dicotomias que reproduzem as relações de gênero de poder presentes no campo das Ciências Sociais, Galtung (1996) não se distingue de seus pares ao conceituar violência enquanto termo dicotômico à paz, por exemplo. Para Confortini (2006) essas persistentes dicotomias são associadas pelo autor diretamente ao masculino e ao feminino, respectivamente, o que mantém o *status quo* e não contribui para o fim da desigualdade social e tampouco altera as relações de poder. Sob a ótica feminista, há determinada complexidade em caracterizar violência e paz, uma vez que coexistem em diversos ambientes, incluindo o doméstico. Essa conexão feita pelas feministas das RI entre esfera pública e privada se expandiu a ponto de ser possível relacionar violência contra a mulher e relações internacionais. Estupro como arma de guerra, prostituição militar, trabalho doméstico e outros assuntos se tornaram tópicos de estudo e problematizaram a caracterização da mulher e as dicotomias apresentadas por Galtung (1996). Portanto, violência e gênero são mutuamente constitutivos e essa interdependência se apoia na cultura patriarcal que perpetua masculinidades hegemônicas tóxicas.

⁴ No original: “He justifies his own work that “adds women and stirs”, without any serious in-depth analysis of how gender works to maintain relationships of subordination and violence at all levels. While decrying the continuous under-representation of women at the higher level of government and business, he himself ignores most feminist works that have looked into the gendering of violence and aggression. He is confused and confusing about whether patriarchy is a cause of violence at all levels or a problem of women–men relationships that makes men violent toward women”.

As questões paz e a segurança a partir de uma perspectiva feminina (e não feminista, para estas autoras) são muito diferentes do que quando abordadas por um olhar masculino, o qual costuma determinar as políticas e percepções dos governos quanto ao interesse nacional. A visão masculina é associada, segundo Betty Reardon e Dale Snauwaert (2015), à ausência de guerra e prevenção do conflito armado, ou seja, à paz negativa. A segurança é defesa e proteção de agressão nesse contexto, principalmente desde o surgimento das armas nucleares e, conseqüentemente, da teoria da dissuasão como central para tal conceito. Sendo assim, a redefinição tanto da paz quanto da segurança, aclamada por muitas feministas, seria essencial para a existência de uma sociedade menos suscetível a conflitos e disputas. Esse modelo ideal é muito próximo do que significa paz positiva no que diz respeito à justiça social: “As feministas tendem a ver a paz como uma condição de justiça social e igualdade; igualdade entre mulheres e homens como base para a igualdade entre todas as pessoas” (REARDON; SNAUWAERT, 2015, p. 66).⁵

Ainda refletindo sobre a lógica dicotômica, Kenneth Boulding (1978) divide a atividade humana entre conflito e não-conflito. Todavia, considera que todo não-conflito é paz e que o conflito, por sua vez, pode ser tanto paz quanto guerra. É a partir desse entendimento que o autor formula o conceito de “paz estável”, quando o Estado desenvolve uma autoimagem de não violência, pois seus conflitos interestatais são solucionados por outras maneiras que não a guerra. Para a presente tese, o refinamento do conceito de paz de Boulding (1978) auxilia a explicar como os tomadores de decisão não consideram a violência organizada ao falar de paz e guerra interestatal e intraestatal.

A dificuldade é lidar com sociedades em que o conflito não é a guerra, e sim a paz. Assim surge a diferenciação entre “paz estável” e “paz instável”. Na primeira situação, a probabilidade de guerra é tão baixa que não entra na equação dos Estados e das pessoas envolvidas. Já na segunda, a paz é a regra e a guerra é uma anormalidade momentânea. Nesse sentido, o autor consegue avançar em alguns pontos, mas negligencia outros tantos fatores além do comportamento dos tomadores de decisão que podem ser responsáveis pela ausência ou existência de guerras interestatais. A própria ideia de classificar alguns casos de paz interestatal como anomalias sugere que existiam as condições necessárias para acontecer uma guerra e que essa pode não ter eclodido em decorrência de elementos circunstanciais (BOULDING, 1978).

⁵ No original: “Feminists tend to see peace as a condition of social justice and equality; equality between women and men as the foundation for equality among all people [...]”.

Na teoria, as causas da guerra e da paz são tratadas separadamente, mas na prática as transições e sobreposições entre conflito, ausência de conflito e pós-conflito não são tão evidentes. Kalevi Holsti (1996) propõe classificar em três categorias as dinâmicas do sistema internacional: zonas de guerra, zonas de não-guerra e zonas de paz. Ademais, o autor acrescenta nessa classificação o conceito de comunidades de segurança pluralísticas de Karl W. Deutsch (1954). Nas zonas de guerra os conflitos armados interestatais são endêmicos e frequentes, causando instabilidade na região e, eventualmente, no mundo todo. Zonas de não-guerra são locais onde a guerra não é produto dos conflitos militarizados frequentes direcionados a inimigos específicos e, por vezes, as alianças e as questões bélicas superam a diplomacia e a estratégia. Já nas zonas de paz é possível que conflitos eclodam de tempos e tempos, mas a probabilidade de algum membro da zona ser alvo é muito baixa, sendo assim, a guerra não é uma hipótese a ser considerada (HOLSTI, 1996). As comunidades de segurança pluralísticas são áreas nas quais há garantias de manutenção da paz entre seus membros devido ao alto grau de integração e senso de comunidade que possibilitou a resolução dos problemas por meios pacíficos (DEUTSCH, 1954).

A dificuldade na compreensão das razões pelas quais algumas regiões se enquadram em determinada classificação e, conseqüentemente, porque guerras regionais acontecem, seu possível escalonamento ou supressão demonstra que as teorias são desconectadas umas das outras. Por isso não são capazes de explicar as variações entre as regiões e as complexidades das questões de paz e guerra nesse nível. O argumento de Miller (2005) é de que o equilíbrio do Estado-nação é a causa da propensão da guerra regional: quanto maior a extensão e o escopo do desequilíbrio do Estado-nação na região, maior a propensão de guerra. Se houver pouco desequilíbrio no Estado-nação de uma região, ela é menos propensa a desencadear uma guerra.

Há duas principais estratégias para alcançar a paz regional e mudar as intenções de guerra: resolução de conflitos e integração regional. Outra possível estratégia é a do grande poder. Para Miller (2005), as diferenças entre as estratégias para alcançar a paz regional estão no foco nas capacidades estatais regionais ou nas suas motivações para a guerra e como cada uma delas direciona o problema do Estado-nação:

- 1) Estratégia do grande poder – não resolve o problema do Estado-nação, pode moderar o nível conflito, mas não estabelece equilíbrio;
- 2) Estratégia de resolução de conflito regional – direcionada para a questão do Estado-nação, as partes concordam em não intervir nos assuntos domésticos dos outros Estados, respeitando sua soberania e integridade territorial e resolvendo os conflitos pacificamente;

- 3) Caminho da integração regional – a paz morna é alcançada com sucesso por meio da integração regional na qual os Estados voluntariamente transferem parte de suas soberanias para instituições supranacionais.

A resolução de conflitos tende a resultar em paz normal e a integração regional em paz morna. As condições para que essas estratégias sejam efetivas variam consideravelmente e são resultados de forças operando em três níveis:

- 1) Nível global: há a presença de um grande poder hegemônico ou de um concerto de grandes poderes na região em questão;
- 2) Nível regional: há Estados coerentes e fortes presentes na região;
- 3) Nível doméstico: há democracias liberais presentes na região.

O primeiro nível diz respeito à existência de um concerto, ou seja, uma cooperação entre um grupo mais ou menos igual de grandes poderes para resolver conflitos internacionais, entre eles mesmos e com terceiras partes. O líder se beneficia da paz regional e isso também molda o ambiente regional, provendo serviços e benefícios para todos. Entretanto, esses mecanismos dos grandes poderes não podem promover mais do que paz regional fria, segundo Miller (2005). Esse tipo de paz não tende a sobreviver a mudanças no envolvimento das potências na região, além disso, está sujeita a alterações no auxílio recebido pelos demais Estados a longo prazo e o custo de um engajamento regional.

No nível regional, para alcançar e manter paz normal na região por um longo período e garantir a estabilidade de qualquer acordo de paz, é fundamental a presença de Estados fortes e coerentes. A resolução de problemas fronteiriços, territoriais, de refúgio, entre outros, diminui as motivações dos Estados regionais de se envolver em guerras e reduz a probabilidade da eclosão de conflitos na região. A coerência (ou poder) estatal possui três dimensões, sendo as últimas duas inter-relacionadas entre si e com o equilíbrio do Estado-nação: 1) a efetividade das instituições estatais; 2) o nível de identificação dos cidadãos com o Estado; 3) o poder da identidade territorial do Estado, ou seja, a extensão da aceitação e permanência das fronteiras pelos vizinhos e grupos domésticos (HOLSTI, 1996).

A tendência é que, de acordo com Miller (2005), quanto mais fracos os Estados da região nessas duas últimas dimensões, maior o problema do Estado-nação, menor a estabilidade regional e doméstica e, logo, maiores os obstáculos para resolver os conflitos. Por outro lado, quanto mais fortes os Estados nessas duas dimensões, maior a probabilidade de resolução de conflitos e, conseqüentemente, de uma paz regional, ao menos normal. Visto assim, os Estados devem fortalecer sua base institucional para fazer com que a resolução de conflitos seja efetiva. Esse processo perpassa pela manutenção da lei e da ordem, o desenvolvimento de uma

burocracia, tributação, uma constituição e a habilidade de prover serviços socioeconômicos para a população.

A construção de uma nação inclui a provisão de funções simbólicas não materiais para a população por meio de coisas como um sistema educacional nacional e a construção de mitos. Essas funções também podem incluir a promoção de uma língua nacional e a manipulação de identidades para formar uma nação mais coesa. Embora muitos casos de construção de nações no Terceiro Mundo tenham falhado.

[...]

Em regiões povoadas por Estados institucionalmente fortes e nacionalmente coerentes, os conflitos são mais prováveis de serem resolvidos e as guerras evitadas (MILLER, 2005, p. 245).⁶

Nesse viés de análise, os Estados coerentes não são só menos propensos a participar de guerras interestatais, mas também são menos suscetíveis a terem guerrilhas e organizações terroristas em seu território que possam se infiltrar nos Estados vizinhos. Com isso, há menos chances de haver gatilhos para a desestabilização regional e possíveis problemas com fluxo de refugiados pelas fronteiras. Para que os países alcancem esse nível de coerência e fortalecimento, uma das soluções é a democratização, principalmente se houver cidadãos satisfeitos com os direitos políticos adquiridos e se identificarem com o regime democrático instaurado. Não obstante, o processo de democratização em Estados fracos pode, em curto prazo, enfraquecê-los a ponto de sua desintegração porque a estratégia inicial deve ser consolidar o poder estatal e, posteriormente, os grupos domésticos (MILLER, 2005).

A problemática reside em manter a abordagem estadocêntrica e seu paradigma de segurança que reforçam os padrões culturais tradicionais. José Manuel Pureza e Moura (2004) consideram que o alargamento dos conceitos de paz negativa e paz positiva vão ao encontro dessa crítica ao incluir todas as tipologias de violência, independente da escala em que estas acontecem. Com efeito, ao focar na violência entre os Estados, a nível regional, o modelo de segurança em voga não atenta para a insegurança interpessoal e suas consequências macrossociais. A ideia de *paz feminista* é exatamente essa: “[a] abolição da violência

⁶ No original: “Nation-building includes the provision for non-material symbolic functions for the population through such things as a national educational system and myth-making. These functions may also include the promotion of a national language and the manipulation of identities so as to form a more cohesive nation. Although many cases of nation-building in the Third World have failed.

[...]

In regions populated by institutionally strong and nationally coherent states, conflicts are more likely to be resolved and wars prevented”.

organizada (guerra) em escala macrossocial, como também d[a] violência não organizada, ao nível microssocial (na esfera doméstica, por exemplo)” (PUREZA; MOURA, 2004, p. 5).

Em relação ao nível doméstico, este já foi tópico de debate entre Francis Fukuyama (1998) e feministas como Ann J. Tickner (1999), quando o autor inseriu a variável da participação política das mulheres no sucesso das democracias desenvolvidas (ocidentais e liberais). Baseado em argumentos biológicos e minimizando os impactos do processo de socialização na capacidade de alterar os papéis desempenhados por homens e mulheres na política internacional, Fukuyama (1998) subverte diversas ideias feministas. A clássica associação de homens com guerra e competição e mulheres com paz e cooperação é perpetuada, segundo o autor, tanto por homens quanto por mulheres. Afinal, ao reforçar esses estereótipos é possível estabelecer uma causalidade direta entre o aumento da participação feminina na política global e a diminuição das tendências violentas e agressivas atuais. O que Fukuyama (1998) chama de feminização da política global seria justamente esse processo em curso da inclusão das mulheres nas *high politics*, que teria relação com a consolidação da democracia e da paz nos Estados e instituições governados por mulheres.

[...] as democracias desenvolvidas também tendem a ser mais feminizadas do que os estados autoritários, em termos de expansão da franquia feminina e participação na tomada de decisões políticas. Não deveria ser surpresa para ninguém que uma mudança historicamente sem precedentes na base sexual da política deva levar a uma mudança nas relações internacionais (FUKUYAMA, 1998, p. 36).⁷

Conforme Tickner (1999) é justamente nesse contexto que Fukuyama (1998) pontua o fato de que as mulheres no poder nas democracias desenvolvidas não estão aptas a lidar com os assuntos da mesma maneira e com o mesmo vigor que os jovens agressivos líderes homens de Estados do Oriente Médio, África e Sul da Ásia. Assim, fora das chamadas zonas de paz, a capacidade feminina é questionada em detrimento do determinismo biológico. Tickner (1999) questiona a conexão entre homens agressivos e Estados agressivos ao apontar a dificuldade de um país participar da guerra internacionalmente e manter a paz no ambiente doméstico no período que não está envolvido no conflito. Dito de outra forma, o comportamento da liderança não vai ser moldado exclusivamente pelo seu gênero e tampouco essa será a principal variável

⁷ No original: “[...] developed democracies also tend to be more feminized than authoritarian states, in terms of expansion of female franchise and participation in political decision-making. It should be therefore surprise no one that historically unprecedented shift in the sexual basis of politics should lead to a change in international relations”.

para que as democracias desenvolvidas sejam mais bem-sucedidas em manter a paz que os Estados autoritários.

O ponto central da crítica de Tickner (1999) a Fukuyama (1998), contudo, é que as especulações acerca das mulheres no poder não refletem a realidade mundial. A descrição oferecida por Fukuyama (1998) é de que o mundo está mudando porque há mais mulheres nas posições de liderança e isso traz um reflexo para o dia a dia da política internacional. O que acontece é que ainda há uma disparidade muito significativa entre os gêneros em todos os níveis de tomada de decisão, tanto no setor público quanto no privado. Uma crítica atualizada ao autor ainda deve considerar que dos mais de duzentos Estados existentes, apenas vinte e um são liderados por mulheres atualmente e desses, oito são democracias desenvolvidas (Alemanha, Suíça, Noruega, Islândia, Nova Zelândia, Dinamarca, Bélgica e Finlândia) e seis estão localizados na África ou no Sul da Ásia (Bangladesh, Myanmar, Nepal, Taiwan, Singapura e Etiópia) (BYRNES; HARRINGTON, 2020).

Além disso, outras informações corroboram para a ideia de que não são somente as chamadas democracias desenvolvidas que elegem mulheres. No caso dos assentos dos Parlamentos nacionais, os quatro países do mundo que tem 50% ou mais de mulheres como deputadas e/ou senadoras não se enquadram em tal definição (Ruanda, Cuba, Bolívia e Emirados Árabes Unidos) (IPU PARLINE, 2020). Esse pensamento raso de que o mundo se tornaria necessariamente mais pacífico caso as mulheres assumissem posições de poder tira, de acordo com Tickner (1998), o foco de questões mais importantes que as feministas das RI estão preocupadas. Entre elas está a compreensão das hierarquias sociais, incluindo as hierarquias de gênero e como contribuem para o conflito, desigualdade e opressão.

Na realidade, é exatamente o oposto que as teóricas feministas procuram expor e analisar: como as mulheres impactam na política internacional em qualquer posição que estejam. Cynthia Enloe (2014) atenta para o fato de que embora existam mulheres que se destaquem e sejam tomadoras de decisão, outras tantas permanecem à margem do processo decisório e têm seu papel nele ignorado. Os muitos exemplos dados pela autora no livro *Bananas, Beaches and Bases* demonstram a dificuldade de olhar com outras lentes o mundo que não com essa visão militarizada, masculinizada e restrita tão presente nas teorias das RI clássicas. Esse esforço requer repensar toda a lógica da disciplina e da maioria dos argumentos teóricos postos até então neste trabalho. Qual a função das mulheres na guerra e na paz? Dois caminhos diferentes precisam ser percorridos para tentar responder essa questão. O primeiro é, na linha do que vem sendo apresentado, desconstruir a dicotomia paz/guerra por meio de um

viés feminista. O segundo é analisar como de fato as mulheres podem contribuir para alcançar a igualdade de gênero em todos os escopos que permeiam esses conceitos.

Uma visão feminista considera de maneira diferente a dimensão dos conflitos armados e de seus efeitos, especialmente por reconhecer as transformações destes e o papel dos grupos envolvidos em sua prevenção, manutenção e término. Kaldor (2012) já apontava para um novo cenário nas RI no qual a violência organizada se disseminou na esfera privada e a sociedade civil é parte fundamental da perpetuação da mesma. A dificuldade de distinção entre zonas de guerra e zonas de paz se tornou uma tendência, agravada justamente pela ausência de limites entre o público e o privado, o político e o econômico e o militar e o civil. Nesse sentido, o argumento que interessa é de que “[a] despolarização e [...] criminalização das guerras civis mais recentes não é tanto expressão de uma novidade empírica como resultado da falta de categorias conceituais adequadas, isto é, de se tratar de conflitos que *não se ajustam a uma determinada concepção de guerra*” (MOURA, 2005, p. 81).

Uma tentativa de criar mais uma categoria para “encaixar” esse fenômeno é a de guerra híbrida. Entre as características apontadas por Johnson (2018) desses conflitos são a assimetria, a irregularidade, a complexidade e a baixa-intensidade. A guerra em si é limitada e não-convencional, sendo considerada pelo autor como de quarta geração. Já Williamson (2009) entende que existem diferenças, apesar de difusas, entre as guerras de quarta geração e as guerras híbridas. As últimas mesclam atributos de guerras convencionais e de guerras irregulares ou complexas, enquanto as de quarta geração têm início a partir da Segunda Guerra Mundial e da maior atuação de atores não-estatais.

Procurando oferecer alternativas conceituais e teóricas a fenômenos atuais de guerras locais com impacto global, Moura (2005) introduz a noção de novíssimas guerras, com foco na materialização dessa nova geografia da violência organizada em escala micro. Assim como Enloe (2014), Moura (2005) atenta para o nível local, tão menosprezado nas RI e no sistema internacional. Essa é uma das principais diferenças entre as novíssimas guerras e as novas guerras, a concentração da violência em territórios limitados, como comunidades urbanas e bairros, em Estados aparentemente e formalmente pacíficos. A ideia de que a perpetuação da violência em escala micro escalona e gera consequências a nível global corrobora com as análises feministas sobre paz, guerra, violência e segurança.

Há determinada dificuldade de separar analiticamente a guerra e as “formas menores” de violência justamente pela existência de *continuums* de violência na sociedade que, conforme Pureza e Moura (2005), estão imbuídos na nossa cultura, no nosso dia a dia. Essa perpetuação do medo e da insegurança é possível devido a características estruturais que se manifestam na

sociedade tanto em tempos de guerra como em tempos de paz, como a militarização e a masculinidade hegemônica. Estas fazem parte do modelo das “velhas”, das “novas” e das “novíssimas” guerras e vice-versa, em um processo de retroalimentação. Apesar disso, a intensidade na qual a masculinidade hegemônica e militarizada influencia nos conflitos varia e tem diminuído, de acordo com as autoras. Essa alteração nos padrões tradicionais é ocasionada pela mudança dos papéis dos militares e pela entrada das mulheres nas Forças Armadas. Nessa lógica, a tríade guerra, violência e masculinidade é interdependente e a cada reformulação dos tipos de conflito leva a uma reformulação das masculinidades e, logo, das violências. Com isso, a própria violência contra as mulheres sofre alterações a cada crise daquela hegemonia e acentuação do processo de desmasculinização, evidente com a ascensão dos feminismos.

A intersecção entre violência e gênero se manifesta de diversas formas, a mais explícita é a “violência contra a mulher”. A problemática de tal terminologia, segundo Shepherd (2008), é a referência à vulnerabilidade e a possível infantilização da mulher, assim como à sua construção como vítima. Dessa maneira, o poder *sobre* a mulher pertence ao homem, dado que este é mais ativo, agressivo e controlador. Mais críticas estabelecidas pela autora nessa direção são a negação da agência à mulher, a incapacidade de os homens serem vítimas de violência e a patologização do gênero. Por outro lado, teorizar a partir da perspectiva de “violência de gênero” implica em assumir que o conceito poder *para* está imbuído de capacidade afirmativa, assim como opressiva. A dificuldade de identificação das desigualdades e do exercício de poder, a existência de uma estrutura social de normas e práticas que produzem e reproduzem as violências e a pouca atenção conferida às políticas de representação são alguns dos pontos levantados por Shepherd (2008) sobre aquele conceito.

A contribuição feminista é revisitar as práticas intrínsecas aos conceitos supracitados e demonstrar como as relações de poder hierárquicas e desiguais legitimaram o sistema de dominação patriarcal. As inseguranças e constrangimentos presentes na vida das mulheres não são nada mais do que efeito direto desse conjunto de expressões materiais e simbólicas, que se manifestam tanto no ambiente público quanto no privado. A partir dessa percepção a mais emblemática frase feminista surgiu: “o pessoal é político”. Segundo Enloe (2014) é exatamente na simplicidade desse slogan que reside sua capacidade de ser perturbador, pois, significa que todas as relações privadas, pessoais ou sociais que imaginamos estão imbuídas de poder, um poder desigual reforçado pelas autoridades públicas.

Ao olhar para as guerras que estão acontecendo dentro de casa, tanto no sentido de dentro do país quanto de dentro dos lares, permite uma visão da esfera privada em oposição à pública. Couberam as feministas uma mudança na perspectiva convencional de como as

questões de gênero operam no sistema internacional. A contribuição primordial nesse aspecto é que a importância concedida à violência doméstica deve ser a mesma que a estupro como arma de guerra, por exemplo (CONFORTINI, 2006). Dito de outra forma, assuntos que muitas vezes não parecem ter relação direta no nível de análise são fluidos, pois, dizem respeito à estrutura social e à reprodução de padrões e estereótipos. Esse é o caso dos exemplos citados, ambos podem coexistir em qualquer sociedade e em qualquer situação, se consideramos a desconstrução das noções de guerra e paz. Assim, a violência doméstica pode ser utilizada como arma de guerra dos homens contra as mulheres e o estupro pode ocorrer em países que não estão em guerra formal e mesmo assim ser uma arma de guerra do narcotráfico.

Corroborando com o argumento, enquanto os homens dominaram as RI e a política internacional, a guerra tem sido o assunto prioritário dos debates e as experiências das mulheres têm sido deslegitimadas. Enquanto os homens dominaram a vida pública na maioria dos países, as políticas públicas aprovadas pouco condizem com as necessidades das mulheres e de outros grupos minoritários – em termos de poder. Ir além do que entendemos como política internacional tradicionalmente garante que “o pessoal é internacional” tenha seu significado corretamente interpretado. Enloe (2014) destaca que a própria inversão da frase para “o internacional é pessoal” implica em uma perspectiva mais radical, na qual seriam as relações privadas, pessoais que moldariam o cenário e as interações internacionais. Essa perspectiva é identificada na própria alteração do tipo de conflitos vividos atualmente, que envolvem mais atores não estatais e afetam civis diretamente. A participação das mulheres no cenário conflituoso evoluiu na mesma medida que a complexidade das guerras. O Quadro 1 tenta sintetizar as principais formas de conflitos identificadas na literatura e suas distinções, embora haja consenso de que podem ser sutis e que a ocorrência destes no tempo e no espaço passa por transições difíceis de serem pontuadas com exatidão.

Quadro 1 - Tipos de conflitos e suas características

Tipo de conflito	Período	Exemplo empírico	Atores predominantes	Características principais	Participação das mulheres no campo de batalha
Guerra de primeira geração	Século XVIII e início do XIX	Guerras Napoleônicas (1803-1815)	Estados	Empregos de táticas de linha, militares uniformizados e colunas em batalha, dependência da vantagem tecnológica do armamento	Inexistente (ou inexplorada pela literatura historiográfica)

Guerra de segunda geração	Segunda metade do século XIX	Primeira Guerra Mundial (1914-1918)	Estados	Táticas de poder de fogo linear, uso de trincheiras, técnicas de camuflagem, atrito e movimento, com ênfase no fogo indireto da artilharia	Restrita a enfermeiras e funções auxiliares
Guerra de terceira geração	Século XX	Segunda Guerra Mundial (1939-1945)	Estados	Maior avanço tecnológico, novas táticas de velocidade, manobra e profundidade; ataque às áreas de retaguarda das forças inimigas	Intensa, devido ao melhor status militar na maioria dos países; ainda restrita para mulheres negras
Guerra de quarta geração	Após a Segunda Guerra Mundial (1945)	Guerra do Golfo (1990-1991)	Estados, guerrilhas, milícias, grupos paramilitares, terroristas, entre outros	Outras táticas como terrorismo para compensar as assimetrias, operações limitadas a pequenos espaços e grupos	Difusa, vez que os serviços auxiliares foram tão importantes quanto os combates na linha de frente
Novas guerras	Após a Guerra Fria (1991)	Guerra na Bósnia-Herzegovina (1992-1995)	Estados, guerrilhas, milícias, grupos paramilitares, terroristas, entre outros	Pouca distinção entre as fronteiras nacionais, não-institucionalização do conflito, privatização do uso da força	Aumento da porcentagem de mulheres, bem como maior reconhecimento
Novíssimas guerras	Após a Guerra Fria (1991)	Rio de Janeiro, Brasil	Estatais e não-estatais, com difícil distinção entre eles	Grande intensidade de violência concentrada em microterritórios, resulta do empobrecimento e da desigualdade	A margem da atuação masculina
Guerras híbridas	Século XXI	Guerra do Líbano (2006)	Estados, guerrilhas, milícias, grupos paramilitares, terroristas, entre outros	Combinação de formas militares de guerra com elementos criminosos, com ênfase em operações cibernéticas	Marcada pelo avanço das mulheres enquanto militares e pelo sistema difuso dos atores não-estatais

Fonte: Elaborado pela autora com base em Aaslestad, Hagemann e Miller (2007), Rodrigues (2020), Kaldor (2012), Moura (2005), Neves (2015), Berger e Naaman (2011) e Murdoch et al (2006).

Além dos apresentados acima, houve recentemente o aumento de conflitos relacionados ao tráfico de drogas, ou conforme denominado por Lessing (2015), “guerras criminosas”.⁸ Essa noção foi baseada nas lutas entre grupos do crime organizado. Zepeda Gil (2021, p. 9) o definiu como:

[um] conflito violento entre o Estado e organizações criminosas, produzido pelo uso militarizado do Estado para implementar um regime de proibição de quaisquer bens ilícitos, e a resistência violenta

⁸ Lessing (2015) não definiu o conceito, apenas propôs uma tipologia de guerras criminosas considerando seu componente violento.

sustentada e lobby por máfias dedicadas ao tráfico ilícito lucrativo, transformado em não estatal exércitos violentos.⁹

Este tipo de conflito é “muitas vezes conceituado como o extremo de um continuum de lutas políticas ou ideológicas a puramente comerciais ou criminosas” (LESSING, 2015, p. 1490)¹⁰ - em geral, as primeiras motivações são vistas como superiores às últimas. Do contrário, as organizações criminosas e / ou cartéis são capazes de enfraquecer o Estado sem lutar, uma vez que podem corromper as forças do Estado. Na Colômbia, no México e no Brasil, por exemplo, o confronto entre eles é quase um continuum, provavelmente porque as organizações criminosas - as grandes e bem equipadas - veem vantagens em resistir ao Estado. Além disso, “a coexistência de duas dinâmicas muito diferentes - intensa luta entre cartéis e conflito cartel-estado” (LESSING, 2015, p. 1508)¹¹ - define guerras criminosas.

A própria dificuldade de distinção entre os diferentes conceitos de guerra no pós-Segunda Guerra Mundial demonstra como esses conflitos englobam cada vez variáveis. O Quadro 3 é apenas uma tentativa de sistematizar as informações fornecidas por vários autores e autoras. Todavia, o consenso entre os pesquisadores e pesquisadoras do tema é de não acordo entre as definições adotadas, uma vez que abordagens tradicionais se chocam com outras inovadoras, como o caso do feminismo. E o mesmo acontece no tempo e espaço, não há uma linha específica que determina o fim de um tipo de guerra e o início de outra. As táticas e os atores se mesclam, impossibilitando que as Relações Internacionais definam o inimigo de forma simplista e acertada. Esse é o contexto em que o conflito e o pós-conflito estão situados. A tendência é que se entenda, a partir dessas ideias, de que as guerras eram menos complexas antigamente. Todavia, essa perspectiva desconsidera diversos fatores e não é correta. Cada um dos tipos de guerra apresentados no Quadro 3 não significam uma evolução do anterior, e sim conflitos com características distintas, próprias do período em que ocorrem e resultado da influência da tecnologia e do incremento dos aparatos bélicos. As novas maneiras de interpretar o sistema internacional, o requinte trazido pelo Direito Internacional, conceitos de segurança coletiva e de segurança humana também contribuíram para essas mudanças.

⁹ No original: “[a] violent conflict between the State and criminal organisations, produced by the militarised use of the State to implement a prohibition regime of any illicit goods, and the sustained violent resistance and lobbying by mafias dedicated to profitable illicit traffic, transformed into non-state violent armies”.

¹⁰ No original: “often conceptualised as the far extreme of a continuum from political or ideological struggles to purely commercial or criminal ones”.

¹¹ No original: “the coexistence of two very different dynamics - intense inter-cartel fighting and cartel-state conflict”.

Todos esses tópicos são estudados pelas feministas das RI, contudo a complexidade e as conexões possíveis foram ampliadas com o intuito de abranger fenômenos pouco explorados ou tratados como exceções. É exatamente nesse ponto que se justifica a análise do suposto pacifismo sul-americano por uma lente feminista: conforme a próxima seção irá desenvolver, esse caso é considerado como anômalo, uma vez que não se encaixa nas definições convencionais pontuadas anteriormente. Ou seja, não pode ou deve ser analisado por um viés tradicional.

2.2 A ANÔMALA PAZ SUL-AMERICANA

A região sul-americana é composta por doze Estados independentes: Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana, Argentina, Chile, Brasil, Equador, Uruguai, Paraguai, Peru e Bolívia; e por um território ultramarino francês: Guiana Francesa. Além da questão geográfica, há outros critérios que definem a América do Sul: uma percepção coletiva regional de identidade e o alto nível de interação entre os países, principalmente após a redemocratização, a partir dos anos 1960 (KACOWICZ, 1998). No entanto, há uma construção histórica identitária mais desenvolvida em termos de América Latina do que sobre a América do Sul, menos evidente durante a Guerra Fria e em foco em meados da década de 1990 (SANTOS, 2005).

Nas Relações Internacionais, a América do Sul é caracterizada pela baixa incidência de conflitos e disputas interestatais, pois só houve três guerras no último século¹²: Guerra do Chaco, 1932-1935, entre Bolívia e Paraguai; Guerra de Leticia, 1932-1933, entre Colômbia e Peru; e a Guerra de Cenepa, envolvendo Equador e Peru em 1941. Ademais, a Argentina se envolveu no conflito das Malvinas/Falkland com o Reino Unido em 1982 (BUZAN et al., 2003). Em um esforço para entender as razões de tal pacifismo, Jack Child (1988) afirmou que as relações interestatais no subcontinente são geralmente pacíficas uma vez que os canais de prevenção e resolução de conflitos da região funcionaram por meio de uma rede de marcos legais e institucionais. Para o autor, essa maior capacidade de evitar guerras é consequência direta da diminuição gradativa da influência dos Estados Unidos no hemisfério.

A menor dependência sul-americana dos Estados Unidos em comparação à América Central também é descrita por Arie Kacowicz (1998) como um dos diferenciais da região, bem

¹² Além da bibliografia especializada, a base de dados “*Uppsala Conflict Data Program*” (<https://ucdp.uu.se/downloads/>) é o principal aporte para as informações sobre conflitos armados nessa seção, sejam eles interestatais ou intraestatais. A escolha se deu pela relevância e magnitude da pesquisa realizada pelo *Department of Peace and Conflict Research* da *Uppsala University* e também pelo fato de que contempla as necessidades preliminares da tese.

como a maior abertura nas relações políticas, econômicas e culturais com a Europa. De forma geral, os países da América do Sul tendem a se manter relativamente isolados do *mainstream* da política internacional e a formarem uma das regiões mais harmoniosas quanto à ausência de guerras. Estas são exceção no contexto do subcontinente desde 1883. Todavia, conflitos internos, golpes militares e guerras civis são constantes nos Estados sul-americanos.

Considerando o passado dos regimes militares que estiveram no poder em vários países latino-americanos e sua estratégia geopolítica nas relações internacionais, Child (1988) sugere que os regimes civis eleitos são menos propensos a soluções violentas para resolver os problemas internacionais do que os regimes militares não eleitos. A redemocratização seria, portanto, um fator relevante para a maior ênfase na geopolítica da cooperação, desenvolvimento e integração. Essa mudança foi acompanhada por um maior senso de autoconfiança da América Latina e, logo, da América do Sul, seguida de uma tendência à diminuição da dependência histórica dos Estados Unidos.

Apesar dessa teórica mudança de paradigma securitário, o país norte-americano esteve presente como avalista do Protocolo do Rio de Janeiro, firmado em 1942, encerrando pela primeira vez a Guerra de Cenepa, conflito fronteiriço entre Peru e Equador (MARTIN, 2006). Depois da Guerra do Chaco, este foi o único conflito entre Estados que aconteceu na região. Posteriormente, os dois países voltaram a se enfrentar brevemente em 1981 e em 1995. Nessa última ocasião 99 militares morreram, sendo 50 equatorianos e 49 peruanos (PETTERSSON; ÖBERG, 2020; GLEDITSCH et al., 2002). Segundo Martin (2006), um acordo de cessar-fogo foi estabelecido em meados de fevereiro de 1995, contudo, somente em 1998 foi declarado formalmente o fim do conflito por meio da assinatura do Ato de Brasília.

Holsti (1996) considera que no século XX, a região é uma zona de não-guerra, na qual predominam relações pacíficas e mecanismos diplomáticos de resolução de conflitos. O caso acima corrobora esse argumento, uma vez que não só Argentina, Chile e Brasil, mas também os Estados Unidos, buscaram desde o primeiro momento, em 1941, uma solução pacífica para a questão. Mesmo não tendo sido declarada guerra, as tensões securitárias que envolviam a disputa por um território não demarcado anteriormente foram colocadas na agenda das instituições regionais e nacionais e controladas com a devida prioridade, intuindo evitar o escalonamento (MARTIN, 2006). A inclinação à solução pacífica de controvérsias, em comparação com outras regiões, é apontada como uma das principais causas da América do Sul ser considerada por Kacowicz (1998) uma zona de “paz negativa”. Ademais, durante o século XX, nenhum Estado regional desapareceu ou foi criado a partir de violência. Somente pequenas mudanças territoriais ocorreram, como no caso da disputa entre Peru e Equador.

Nesse sentido, Child (1988) identifica alguns motivos que inibem o conflito entre os Estados sul-americanos estão: 1) o papel da lei e a influência dos Estados Unidos; 2) os problemas logísticos causados pela geografia da região; 3) mudanças no pensamento geopolítico e redemocratização; 4) uma nova geopolítica de cooperação e integração, resultando em uma “zona de paz”; 5) maior respeito pelas operações de paz e eufemismo em relação à interferência dos Estados Unidos. Já entre os fatores que encorajam o conflito estatal na região estão: 1) o legado colonial das fronteiras e formas agressivas de geopolítica nacionalista; 2) ações irresponsáveis de líderes políticos baseados no nacionalismo e no patriotismo; 3) o aumento populacional, a pressão por recursos e o movimento legal e ilegal de pessoas nas fronteiras; 4) a influência política dos militares nos bastidores; 5) tráfico de drogas e guerrilhas; 6) pouco respeito pelas leis e organizações internacionais.

Quanto à influência dos Estados Unidos ser, para o autor, uma das potenciais causas inibidoras de conflitos interestatais, a América do Sul é, historicamente, arena secundária para todas as grandes potências. O caso das ditaduras militares no subcontinente é um exemplo clássico do exato oposto que o autor sugere. Com a justificativa de não permitir o suposto avanço comunista na região e consolidar o capitalismo periférico em seu quintal, os Estados Unidos, ainda sob a presidência de John Kennedy, apoiaram o golpe no Paraguai em 1954 e na sequência fundaram a Aliança para o Progresso, que fracassou na sua missão assistencialista e preventiva. A participação estadunidense direta ou indireta nos golpes militares em todos os países sul-americanos por meio de patrocínio, treinamento ou sanções é considerada por Gesteira (2014) providencial no contexto da Guerra Fria e da Revolução Cubana. As ditaduras implementadas na região a partir de 1946¹³, conforme Quadro 2, não foram exclusivas de um país ou de uma década.

Quadro 2 - Ditaduras na América do Sul entre 1946 e 2019

País	Período da ditadura	Antecessor (a)	Sucessor (a)
Argentina	1955	Juan Perón	Gen. Eduardo Lonardi
	1955 - 1958	Gen. Eduardo Lonardi	Gen. Pedro Eugenio Aramburu
	1962 - 1963	Arturo Frondizi	José María Guido
	1966 - 1970	Arturo Umberto Illia	Gen. Carlos Onganía
	1970 - 1971	Gen. Carlos Onganía	Gen. Marcelo Levingston
	1971 - 1973	Gen. Marcelo Levingston	Gen. Alejandro Augustín Lanusse
	1976 - 1980	Isabel Martínez de Perón	Gen. Jorge Rafael Videla

¹³Ano determinado para equivaler a base de dados sobre conflitos nos quais ao menos um dos atores é um Estado.

	1980 - 1981	Gen. Jorge Rafael Videla	Gen. Roberto Eduardo Viola
	1981 - 1982	Gen. Roberto Eduardo Viola	Gen. Leopoldo Fortunato Galtieri
	1982 - 1983	Gen. Leopoldo Fortunato Galtieri	Gen. Reynaldo Benito Bignone
Bolívia	1964 - 1969	Víctor Paz Estenssoro	Gen. René Barrientos
	1971 - 1978	Juan José Torres Gonzáles	Gen. Hugo Banzer
	1980 - 1981	Lidia Gueiler Tejada	Gen. Luís García Meza Tejada
Brasil	1964 - 1967	João Goulart	Gen. Humberto Castelo Branco
	1967 - 1969	Gen. Humberto Castelo Branco	Gen. Artur da Costa e Silva
	1969 - 1974	Gen. Artur da Costa e Silva	Gen. Emílio Garrastazu Médici
	1974 - 1979	Gen. Emílio Garrastazu Médici	Gen. Ernesto Geisel
	1979 - 1985	Gen. Ernesto Geisel	Gen. João Figueiredo
Chile	1973 - 1990	Salvador Allende	Gen. Augusto Pinochet
Colômbia	1953 - 1957	Roberto Urdaneta Arbeláez	Gustavo Rojas Pinilla
Equador	1972 - 1976	José Maria Velasco	Gen. Guillermo Rodríguez Lara
	1976 - 1979	Gen. Guillermo Rodríguez Lara	Gen. Alfredo Poveda, Gen. Guillermo Durán e Gen. Luís Leoro
Guiana	1962 - 1985	Arthur Chung	Forbes Burnham (liderou a independência do país em 1966)
Paraguai	1954 - 1989	Tomás Romero Pereira	Gen. Alfredo Stroessner
	1989 - 1993	Gen. Alfredo Stroessner	Gen. Andrés Rodríguez
Peru	1968 - 1975	Fernando Belaúnde Terry	Gen. Juan Velasco Alvarado
	1975 - 1980	Gen. Juan Velasco Alvarado	Gen. Francisco Morales Bermúdez
Suriname	1980 - 1988	Johan Ferrier	Cel. Desiré Delano Bouterse (de facto)
Uruguai	1973 - 1976	Juan María Bordaberry	
	1976	Juan María Bordaberry	Alberto Demicheli
	1976 - 1981	Alberto Demicheli	Aparicio Méndez
	1981 - 1985	Aparicio Méndez	Gen. Gregorio Álvarez
Venezuela	1948 - 1950	Rómulo Gallegos	Gen. Carlos Delgado Chalbaud
	1950 - 1952	Gen. Carlos Delgado Chalbaud	Gen. Marcos Pérez Jiménez
	1952 - 1958	Gen. Marcos Pérez Jiménez	Alm. Wolfgang Larrazábal

Fonte: Elaborado pela autora com base em Amorim Neto (2002), Cavlak (2016; 2018), Gesteira (2014), Malaver (2014), Parekh (1999) e Petry (2008).

Em um período de 45 anos, de 1948, data do começo da primeira ditadura sul-americana desde 1946, na Venezuela, até 1993, fim do último regime militar ditatorial no Paraguai, todos os países do subcontinente somaram 184 anos vivendo sob governos autoritários. A influência dos Estados Unidos foi, nesse contexto, fundamental para a ascensão e manutenção dessa forma de governo e para a expansão do capitalismo em sua versão neoliberal na região. Embora as ditaduras militares da América do Sul possuam diferenças entre si, têm em comum o fato de que começaram durante a Guerra Fria e que envolveram alto grau de violência e repressão.

A questão geográfica também é apontada por Martin (2006) como um fator que desencoraja o conflito armado na região sul-americana. A Cordilheira dos Andes, o Deserto do Atacama e a Floresta Amazônica são algumas das motivações nesse sentido. Há consenso de que a redemocratização e a mudança no pensamento geopolítico resultante dessa é outro ponto que contribui para as relações interestatais pacíficas. No período pós ditaduras militares houve maior abertura comercial e internacionalização econômica, refletindo na inserção internacional dos países do subcontinente e, logo na alteração positiva da forma como os próprios vizinhos se enxergavam geopoliticamente (MONTEIRO, 2017). Além disso, Conforme Barros (2020, p. 4):

No âmbito político doméstico, após décadas de prevalência de ditaduras militares, o início da redemocratização na América Latina foi de ascensão de Presidentes também à direita do espectro político, ressoando a tendência que se observava especialmente nos EUA e na Europa de uma repactuação em torno dos ideais liberais. Ao final dos anos 1990, tem início uma importante mudança. Foram então eleitos Presidentes cujo mote era a necessidade de que o governo atentasse para os anseios das classes economicamente desprivilegiadas, afastando-se dos interesses das elites identificadas com as práticas econômicas – e por vezes, políticas – do neoliberalismo. A atenção às políticas e aos direitos sociais caracterizou estes governos. Foram diversos os palcos destas mudanças – Venezuela, Bolívia, Nicarágua, Argentina, Equador, Nicarágua, Brasil, Uruguai, Chile, El Salvador, Paraguai, México, Peru e Guatemala – alguns de forma mais moderada, outros seguindo uma linha mais radical.

Quando Child (1988) escreveu seu artigo, em 1988, grande parte dos processos de integração regional ainda não tinha acontecido, contudo a cooperação, por vezes não institucionalizada, já era recorrente. A fundação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) em 1991 por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai marcou o início de uma série de acordos multilaterais que seriam intensificados nas décadas seguintes. Desde 2008, a UNASUL é composta pelos doze países da América do Sul e tem como diferencial uma proposta além da integração econômica. O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), órgão da UNASUL, foi criado com o intuito de ser um mecanismo de segurança regional e de promoção da cooperação militar (MONTEIRO, 2017). A CELAC englobava até janeiro de 2020 - quando da saída do Brasil - todos os 33 países latino-americanos e caribenhos. Sua fundação remonta a 2010 e trata-se de uma herança do Grupo do Rio e da Cúpula da América Latina e Caribe (SANAHUJA, 2014).

As iniciativas apresentadas são apenas algumas que ocorreram no contexto mencionado acima. Todavia, a noção de que elas resultam em uma “zona de paz” é questionável,

principalmente pelo esvaziamento delas ao longo dos anos com a mudança dos governos de esquerda para direita em diversos países, resultando em políticas neoliberais e nacionalistas. Essa mudança de cenário gerou crises democráticas e políticas, que conseqüentemente afetaram a economia (BARROS, 2020). Assim, a consequência seria uma “paz negativa”, o que não significa uma “zona de paz” plena, e sim parcial.

A diminuição da interferência dos Estados Unidos e a questão das operações de paz podem ser entendidas por duas vias distintas. A primeira é de que o 11 de setembro de 2001 e a conseqüente Guerra ao Terror com foco no Oriente Médio por parte daquele país, somado à ascensão de governos de esquerda no imediato período da redemocratização na região contribuíram para o cenário de uma crescente autonomia sul-americana. Recentemente esses são os fatores que melhor explicariam possíveis inibições ao conflito armado. A segunda via é de que lá em 1988, o autor tratava da intervenção dos Estados Unidos via OEA e da visão de que todas as operações de paz ou missões de observação seriam necessariamente lideradas majoritariamente por estadunidenses. Teoricamente, a ideia de que o país não interviria mais tanto no subcontinente e a existência de um determinado respeito dos sul-americanos pelas operações de paz, principalmente com sua participação ativa nestas, auxiliariam na ausência de guerras interestatais (MONTEIRO, 2017; CHILD, 1988).

A baixa incidência de conflitos significa que os fatores que os encorajam não são tão relevantes quanto aqueles que os inibem. Ou seja, o legado colonial das fronteiras, as ações irresponsáveis de líderes políticos, o aumento populacional, a pressão por recursos, o movimento legal e ilegal de pessoas nas fronteiras, a influência política dos militares nos bastidores, tráfico de drogas e guerrilhas e o pouco respeito pelas leis e organizações internacionais tendem a ser entendidos como questões minoritárias em relação à proliferação de guerras entre os Estados na América do Sul. Por outro lado, esses motivos continuaram causando tensões dentro destes com a participação de diversos atores. “A natureza e a intensidade do conflito interestatal na América Latina está mudando. Os tradicionais e antigos conflitos interestatais baseados em disputas fronteiriças e territoriais está dando lugar para conflitos mais complexos que envolvem tanto recursos quanto ideologia” (CHILD, 1988, p. 398).¹⁴ Ao invés de ocorrerem entre Estados, os conflitos estão acontecendo cada vez mais dentro dos Estados e envolvendo atores não-estatais ou se caracterizando por ataques

¹⁴ No original: “The nature and intensity of interstate conflict in Latin America is changing. The old traditional interstate conflicts based in territorial and border disputes have given way to more complex ones which now involve resources and ideology as well”.

indiscriminados a civis. Nessa passagem, o autor poderia estar fazendo referência ao conceito de conflito de quarta geração, em voga desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

“Na própria América Latina, o Conflito de 4ª Geração se fez presente num grande número de países que vivenciou trágicas experiências revolucionárias de motivação predominantes marxista-leninista” (PINHEIRO, 2007, p. 18). Alguns exemplos são os Montoneros na Argentina, os Tupamaros no Uruguai, o Sendero Luminoso no Peru, a Ação Libertadora Nacional no Brasil e os grupos que participaram da eclosão e da continuidade da Guerra Civil na Colômbia. A Revolução Cubana de 1959 inspirou e apoiou lideranças da América Latina a fora a trilharem caminhos em direção as suas próprias revoluções. Na sequência surgiram diversos movimentos procurando desafiar o *status quo* e implantar o comunismo na América Latina. Na Argentina, a metodologia de guerrilha do líder cubano Fidel Castro foi replicada por grupos que culminaram nos Montoneros na década de 1970, cujo objetivo máximo era o fim da ditadura no país. Os Montoneros, que até meados dos anos 1970 eram vinculados com o peronismo, cometiam sequestros e roubos com forma de resistir ao período ditatorial (AZCONA, 2014).

Os Tupamaros (Movimento de Libertação Nacional - MLN/Tupamaros) são conhecidos como os “inventores” da guerrilha urbana pela necessidade de adaptação dos métodos utilizados em Cuba e em outros países à realidade local do Uruguai. A geografia uruguaia, seu tamanho e o fato de ser desenvolvido em comparação com seus vizinhos influenciaram o padrão de atuação do grupo. Movidos pelas ideias de que apenas uma revolução Marxista resolveria os problemas estruturais do Estado e de que a oligarquia local não cederia sua posição de poder facilmente, os Tupamaros foram perseguidos e isolados. O início formal da organização foi em 1964, já o fim das operações ocorreu simultaneamente ao da ditadura uruguaia, em 1985. Alguns membros e ex-membros integraram a Frente Ampla, coalizção eleitoral de esquerda fundada em 1971 (WALDMANN, 2011).

No Brasil, um dos mais conhecidos movimentos de resistência à ditadura militar foi a Ação Libertadora Nacional (ALN), formada em 1967 a partir de dissidentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). As táticas adotadas pela guerrilha brasileira se assemelham às estratégias utilizadas pelas demais organizações sul-americanas. Entre as adequações à realidade do país estavam evitar atuar na faixa litorânea devido à facilidade de repressão e sequestrar preferencialmente autoridades estrangeiras, obrigando o Governo a cumprir com compromissos internacionais e pagar pelos resgates. O ano de 1974 marcou o término da atuação da ALN (SALES, 2009). Cabe recordar que “[o] Brasil foi, seguramente, o País com o

maior número de organizações subversivas de diferentes matizes atuando simultaneamente” (PINHEIRO, 2007, p. 25).

Os demais grupos mencionados acima serão brevemente descritos a seguir, uma vez que constam na base de dados como organizações que cometeram assassinatos contra civis a partir de 1989. Dados anteriores não constavam na plataforma utilizada para esta pesquisa. Dessa forma, o Quadro 3 apresenta a quantidade de civis mortos por governos e outras organizações sul-americanas entre os anos de 1989 e 2019:

Quadro 3 - Civis mortos por governos e organizações sul-americanas entre 1989 e 2019

País	Ator	Civis mortos	Total por país
Argentina	Hezbollah	86	86
Brasil	Governo do Brasil	147	147
Colômbia	Governo da Colômbia	559	6415
	FARC-EP	1528	
	ELN - Colômbia	398	
	AUC	3646	
	Cartel de Medellín	228	
	MAS	56	
Guiana	Buxton Gang	29	29
Peru	Sendero Luminoso	2712	3092
	Governo do Peru	380	
Venezuela	Governo da Venezuela	1098	1105
	ELN - Colômbia	7	

Fonte: Elaborado pela autora com base em Pettersson e Öberg (2020) e Sundberg e Melander (2013).

Conforme o Quadro acima, em 30 anos, 10.874 civis foram mortos, sendo 20% responsabilidade dos governos nacionais e 80% de outros atores. Entre as organizações citadas estão o Hezbollah, grupo político e paramilitar fundamentalista xiita fundado no Líbano em 1982 com atuação transnacional. É considerado pela Argentina como uma organização terrorista. Para Caro (2013) o ataque de 18 de julho de 1994 ao edifício compartilhado pela Delegação de Associações Israelitas Argentinas (DAIA) e da Associação Mútua Israelita Argentina (AMIA) mencionado no Quadro 3 não foi o primeiro no país. Em 17 de março de 1992 o Hezbollah deixou cerca de 300 feridos e 28 mortos no atentado contra a Embaixada de Israel em Buenos Aires.¹⁵

¹⁵ “[...] a Argentina foi palco de ações terroristas transnacionais de grande impacto, como foi o caso dos atentados desencadeados pelo Hezbollah (conforme registrado nos autos dos processos instalados pela justiça argentina) em Buenos Aires, em 1992 e 1994, os quais, embora visassem agredir o Estado de

As Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia-Exército do Povo (FARC-EP) foram uma guerrilha de inspiração marxista-leninista originada em meados da década de 1960 a partir da luta rural. No mesmo período surgia o Exército de Libertação Nacional da Colômbia (ELN), com raízes na Revolução Cubana. De acordo com Gallego (2008), os dois grupos tendiam a cooperação, uma vez que utilizavam táticas diferentes. Enquanto as FARC-EP se tornaram conhecidas pelos sequestros, o ELN costumava dedicar-se à sabotagem da infraestrutura regional. Para formar uma estrutura paramilitar capaz de desafiar o Estado, as organizações eram financiadas por meios ilícitos, especialmente o narcotráfico.

Desde o final da década de setenta os protagonistas centrais da história nacional vão ser o movimento insurgente, o narcotráfico e o paramilitarismo. [...]

A década de oitenta é de uma enorme expansão subversiva, a guerrilha se estende por todo o território nacional, as tradicionais, ELN, FARC e EPL, conjuntamente com as chamadas guerrilhas de segunda geração, aquelas que se criaram na década de setenta, Movimiento 19 de Abril (M-19), Quintín Lame, PRT... (GALLEGO, 2008, p. 38).¹⁶

Em contraposição as FARC-EP e ao ELN havia o Cartel de Medellín, fundado em 1972, rede de tráfico de drogas vinculada a diversas outras atividades, que criou no início dos anos 1980 o Muerte a Secuestradores (MAS), grupo armado urbano que retaliou os sequestros e as extorsões realizados por parte das guerrilhas. Mais de 15 anos depois, nascia o Autodefensas Unidas da Colômbia (AUC), organização de extrema-direita anticomunista que, segundo o Quadro 3 foi a responsável pelo maior número de mortos civis na Colômbia entre 1989 e 2019. A desmobilização desses grupos foi um processo lento e custou dezenas de vidas principalmente devido ao financiamento do narcotráfico combinado com a falta de solução da questão agrária, pauta de várias guerrilhas. A perpetuação da violência política armada não ocorreu apenas em solo colombiano, mas transpôs as fronteiras e matou civis pelo menos na Venezuela (SABUCEDO et al., 2004).

Israel, na verdade, enlutaram centenas de famílias de inocentes cidadãos argentinos” (PINHEIRO, 2007, p. 25).

¹⁶ No original: “Desde finales de la década de los setenta los protagonistas centrales de la historia nacional van a ser el movimiento insurgente, el narcotráfico y el paramilitarismo.

[...]

La década de los ochenta es de una enorme expansión subversiva, la guerrilla se extiende por todo el territorio nacional, las tradicionales, ELN, FARC y EPL, conjuntamente con las llamadas guerrillas de segunda generación, aquellas que se crean en la década de los setenta, Movimiento 19 de Abril (M-19), Quintín Lame, PRT...”

Em 2012 iniciaram-se os diálogos entre o Governo da Colômbia e as FARC-EP que resultaram no Acordo Final para a Terminação do Conflito e a Construção da Paz Estável e Duradoura, assinado em 2016 em Havana, Cuba. Entre 2012 e 2015, ano do último assassinato, a organização foi responsável pela morte de 21 civis (PETTERSSON, ÖBERG, 2020; SUNDBERG, MELANDER, 2013). Com o Acordo, a guerrilha transformou-se no Partido Força Alternativa Revolucionária do Comum (FARC) e desde 2017 participa das eleições no país. A solução não foi definitiva, embora tenha amenizado a situação colombiana, porque integrantes dissidentes das FARC-EP continuaram atuando e anunciaram a refundação da mesma em 2019. As conversas sobre um possível acordo de paz com o ELN foram encerradas sem sucesso em fevereiro de 2019. Um “[...] dado capaz de mostrar a dimensão da violência gerada pelo conflito colombiano é o registro de vítimas realizado pelo governo, neste registro, 8.944.137 pessoas haviam sido vítimas direta ou indiretamente do conflito armado até janeiro de 2020” (TAQUECE; MERCADANTE, 2020, p. 45).

Na Guiana, o único ataque a civis mencionado no Quadro 3 foi realizado em 2008 pela Buxton Gang, autodenominado *The Five for Freedom*, organização formada por Afro-guianenses em contraposição aos Indo-guianenses. A divisão entre esses dois grupos raciais principais marca o cenário do país. A morte dos 29 civis foi uma resposta ao sequestro da namorada do líder da gangue, que na ocasião acusou a polícia de se envolver no episódio. A herança colonial de raça e classe é com frequência motivadora de tensões sociais na Guiana, bem como no vizinho Suriname (PAZ et al., 2018).

A guerrilha com inspiração maoísta Sendero Luminoso atua no Peru desde a década de 1960. É considerado por Sierra (2018) uma das organizações latino-americanas mais violentas do século XX e, conforme mostra o Quadro 3, foi a segunda mencionada que cometeu a maior quantidade de assassinatos de 1989 a 2011, ano da última morte registrada. O nome oficial do grupo é Partido Comunista do Peru - Sendero Luminoso (PCP-SL) e uma de suas principais estratégias de atuação era a eliminação brutal de policiais, soldados e outros oficiais do governo. A influência indígena era notória, especialmente no tocante aos rituais conduzidos, que incluíam o mutilamento de corpos para que os espíritos deles não se elevassem. Em 2009 alguns líderes do PCP-SL anunciaram seu retorno como um movimento político. Desde então, apesar da existência de pessoas pró-Sendero, a luta armada não é mais o foco da organização (MEALY; AUSTAD, 2012).

As demais mortes foram cometidas pelos governos, podendo, portanto, serem caracterizadas como violência estatal. Grande parte dos atores que cometeram esses crimes contra civis são policiais. A detenção do uso legítimo da violência física por vezes resulta no

extrapolação das funções delegadas e no abuso de poder. Não cabe a este estudo tratar dos casos específicos, uma vez que foram mais de 2 mil civis mortos pelos governos sul-americanos desde 1989 (PETTERSSON, ÖBERG, 2020; SUNDBERG, MELANDER, 2013). Entretanto, o histórico de repressão policial e o contexto social na qual a mesma acontece na região explicam, ao menos parcialmente, esses números. A agressividade produzida e reproduzida pelos aparelhos estatais durante os regimes militares não se extinguiu com o processo de redemocratização. Na realidade, o que se observa é uma continuidade da violência institucionalizada e dificuldade de demonstrar a ausência da necessidade de ações violentas da polícia. Ou seja, embora os Estados tenham sido redemocratizados, isso não significou polícias democráticas (SANTOS, 1997).

Os grupos guerrilheiros da América do Sul eram denominados pelos seus respectivos Estados de “terroristas”, justamente com o intuito de permitir determinadas práticas violentas não autorizadas oficialmente contra civis. Conforme Pinheiro (2007), as experiências sul-americanas de implantação de regimes políticos de extrema esquerda não obtiveram sucesso. Todavia, os conflitos entre os Estados e os ditos terroristas foi intenso e ocasionou uma quantidade difícil de mensurar de mortos, feridos, presos e desaparecidos. Alguns dados apresentados por Gesteira (2014) indicam que o saldo da aliança político-militar firmada entre os regimes ditatoriais da América do Sul e a Agência Central de Inteligência (CIA) dos Estados Unidos, chamada de Operação Condor, foi de 50 mil mortos, 30 mil desaparecidos e 400 mil presos - apenas no Cone Sul. São números expressivos, embora sejam tão somente estimativas. Afinal, um dos fatos sobre as ditaduras militares sul-americanas é que elas souberam muito bem esconder informações. Mesmo que já exemplificado anteriormente, é relevante esclarecer que os conflitos entre guerrilhas e Estado envolveram violência de ambos os lados e, portanto, causaram danos a todos, inclusive aos civis. Apesar da violência bilateral, a assimetria entre os atores era evidente e se traduziu nas taxas de mortalidade. A implementação das ditaduras, as resistências a elas e a transição para a democracia geraram conflitos armados ou não, alguns desses abordados no Quadro 4.

Quadro 4 - Conflitos armados em que ao menos um dos atores é o Governo de um país sul-americano (1946-2019)

País	Ator 1	Ator 2	Ano (s)
Argentina	Governo da Argentina	Facção militar (forças de Eduardo A. Lonardi Doucet), Facção militar (forças de Samuel Toranzo Calderón)	1955
		Facção militar (colorados)	1963
		ERP	1974 a 1977

		Montoneros	1975 a 1977
Bolívia	Governo da Bolívia	Movimento Popular Revolucionário	1946
		MNR	1952
		ELN-Bolívia	1967
Chile	Governo do Chile	Facção militar (forças de Augusto Pinochet, Toribio Merino e Leigh Guzman)	1973
Colômbia	Governo da Colômbia	FARC	1964 a 1968; 1971 a 1972; 1974 a 2015
		ELN-Colômbia	1966; 1969 a 1970; 1973; 1984 a 2006; 2008; 2010; 2013; 2015 a 2016; 2018 a 2019
		M-19	1978 a 1979; 1981 a 1986; 1988
		EPL	1984; 1987 a 1990
		EPL-Megateo	2004
		Dissidentes das FARC	2018 a 2019
Paraguai	Governo do Paraguai	Coalização de oposição (Febreristas, Liberais e Comunistas)	1947
		Facção militar (forças de Alfredo Stroessner)	1954
		Facção militar (forças de Andrés Rodríguez)	1989
Peru	Governo do Peru	ELN - Peru, MIR	1965
		Sendero Luminoso	1982 a 1999; 2007 a 2010
		MRTA	1989 a 1993
Suriname	Governo do Suriname	SLA	1987
Uruguai	Governo do Uruguai	MLN-Tupamaros	1972
Venezuela	Governo da Venezuela	Facção militar (marinha)	1962
		Bandera Roja	1982
		Facção militar (forças de Hugo Chávez)	1992

Fonte: Elaborado pela autora com base em Gleditsch et al. (2002) e Pettersson e Öberg (2020).

Parte dos conflitos descritos no Quadro acima diz respeito aos golpes de Estados ou tentativas de golpe, como no caso da Argentina em 1955 e em 1963. O Exército Revolucionário do Povo (ERP) e os Montoneros permaneceram ativos durante praticamente toda a ditadura argentina. Na Bolívia, de acordo com o Quadro 6, os confrontos entre o Governo e os rebeldes do Movimento Popular Revolucionário, do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) e do Exército de Libertação Nacional (ELN - Bolívia) foram esparsos. A Colômbia foi palco da maior sequência temporal de embates e da maior quantidade de grupos envolvidos em conflitos. Além dos já citados anteriormente, o Movimento 19 de Abril (M-19), o Exército Popular de Libertação (EPL) e o EPL-Megateo foram outras guerrilhas que lutaram contra o Governo colombiano. Fora o já mencionado Sendero Luminoso, o ELN - Peru, o Movimento da

Esquerda Revolucionária (MIR) e o Movimento Revolucionário Tupac Amaru (MRTA) são as organizações que combateram o Governo do Peru. No Suriname, o conflito teve como outro ator o Exército de Libertação do Suriname (SLA). A Venezuela foi marcada por tentativas sucessivas de golpes até a ascensão definitiva de Hugo Chávez ao poder, em 1999.

O fim das ditaduras sul-americanas e da Guerra Fria não significou paz na região. A instabilidade dos processos de redemocratização, a marginalização, a desigualdade, a pobreza e diversos outros fatores podem ser apontados para a emergência de conflitos entre atores não-estatais. Alguns deles já existiam e outros foram se formando ao longo dos anos nas lacunas deixadas pelos Estados. O Quadro 5 apresenta os atores, o ano e a quantidade de mortos de conflitos entre atores não-estatais por país sul-americano.

Quadro 5 - Conflitos entre atores não-estatais nos países da América do Sul (1989-2019)

País	Ator 1	Ator 2	Ano	Mortos	Total por país
Brasil	CV	Terceiro Comando	1994	28	6877
	CV	Terceiro Comando	1995	40	
	CV	Terceiro Comando	1997	29	
	Barriga gang	Sujeirinha gang	1999	30	
	CV	Terceiro Comando	2001	74	
	CV	Terceiro Comando	2002	48	
	CV	Terceiro Comando	2003	35	
	Amigos dos Amigos	CV	2004	51	
	CV	Terceiro Comando	2004	34	
	Amigos dos Amigos	CV	2009	40	
	CV	Terceiro Comando Puro	2011	31	
	FDN	PCC	2017	103	
	PCC	Sindicato RN	2017	36	
	CV	GDE	2017	2666	
	CV	GDE	2018	2337	
	FDN	PCC	2019	55	
	CV	GDE	2019	1178	
Comando Classe A	CV	2019	62		
Peru	MRTA	Sendero Luminoso	1991	50	50
Venezuela	Sabaneta Gang-Pavilhão 1	Sabaneta Gang-Setor de Reeducação	1994	127	157
	Presos de longa data El Dorado	Ex-presidiários Sabaneta	1997	30	
Bolívia	Laime	Qaqachaca	2000	50	50
Equador	Huaorani	Tagaeri	2003	26	26
Equador, Colômbia	AUC	FARC	2001	474	474

Colômbia	Cali Cartel	Medellín Cartel	1990	41	1939
	Medellín Cartel	PEPES	1993	45	
	AUC	FARC	1997	46	
	AUC	FARC	1998	136	
	AUC	ELN	1998	53	
	AUC	FARC	1999	143	
	AUC	FARC	2000	265	
	AUC	ELN	2000	35	
	AUC	ELN	2001	41	
	AUC	FARC	2002	581	
	AUC	FARC	2003	68	
	BCB	ELN, FARC	2003	40	
	AUC	FARC	2004	255	
	AUC	FARC	2005	190	

Fonte: Elaborado pela autora com base em Pettersson e Öberg (2020), Sundberg, Eck e Kreutz (2012).

Diferentes dos dados trazidos anteriormente, no Quadro 5 o Brasil se destaca no número de mortos nos conflitos entre atores não-estatais como Comando Vermelho (CV), Terceiro Comando, Barriga Gang, Sujeirinha Gang, Amigos do Amigos, Terceiro Comando Puro, Família do Norte (FDN), Primeiro Comando da Capital (PCC), Sindicato do Crime do Rio Grande do Norte (Sindicato RN), Guardiões do Estado (GDE) e Comando Classe A. São todas organizações ligadas ao tráfico de drogas e armas que operam em diferentes Estados do Brasil, mas sempre limitadas a microterritórios. É o controle do tráfico nesses territórios que está em disputa nos conflitos apresentados no Quadro acima. Vários dos grupos citados, assim como diversos outros, atuam nas favelas do Rio de Janeiro, locais mais conhecidos quando o assunto é confronto entre facções do crime organizado. A situação, entretanto, não é diferente nas periferias no restante do Brasil (MOURA, 2005).

O único conflito registrado no Peru entre o MRTA e o Sendero Luminoso tem viés ideológico: enquanto o primeiro foi inspirado pela Revolução Cubana e almejava chegar ao poder para implantar uma nova ordem econômica e social; o segundo orientou-se no maoísmo com o intuito de destruir as instituições existentes e assumir o poder de forma autoritária e absoluta (BONILLA, 2003). Na Venezuela ambos os embates estão relacionados a prisões, o de 1994 à Prisão Nacional Maracaibo, chamada popularmente de Sabaneta, violenta prisão que operou entre 1958 e 2013, onde com frequência aconteciam massacres e disputas entre gangues. E o de 1997 à Prisão de Segurança Máxima El Dorado, superlotada, com péssimas condições e palco de frequentes rebeliões, assim como Sabaneta. Tal fenômeno não é exclusividade daquele

país, de acordo com Ariza e Tamayo Arboleda (2020). A ocorrência de altos índices de violência no sistema penitenciário se estende para a América do Sul como um todo. Na última década, no Chile, Uruguai e Brasil houve motins e brigas entre facções que deixaram dezenas de mortos e feridos.

A questão étnica é central nos conflitos que acontecem na Bolívia, exemplo disso é o ataque dos indígenas Laime aos Qaqachaca em 2000 e o posterior contra-ataque. Disputas entre indígenas são comuns no país e causadas principalmente pela redução de suas terras e a necessidade de praticar a agricultura (REFWORLD, 2004). A integração desses povos na política e o reconhecimento de terra a eles com a promulgação do Estado Plurinacional da Bolívia por Evo Morales em 2009, melhorou significativamente a situação dos indígenas, reduzindo os atritos (EXENI, 2015). O cenário não é muito diferente no Equador, a demarcação de terras indígenas e a pressão pela retirada deles de locais ricos em recursos minerais, especialmente petróleo, é a maior causa de desentendimentos entre as próprias tribos. Esse é o caso dos Huaorani e dos Tagaeri, que divergem quanto ao grau de aceitação das políticas impostas pelo Governo e a forma de se integrar na sociedade não-indígena. Os Tagaeri optaram por se isolarem e manterem seus costumes seculares, dessa forma, respondem de maneira agressiva e violenta às tentativas de interferência em suas escolhas, mesmo que essas venham de outros grupos indígenas (RIVAL, 2004). Ademais, embates entre garimpeiros, agricultores, pecuaristas e indígenas se multiplicam pela América do Sul.

Os cartéis de drogas e outras guerrilhas são responsáveis pelos conflitos ocorridos na Colômbia. Eventualmente estas disputas transbordaram para a fronteira com o Equador. Por vezes as organizações colombianas surgiram como forma de resposta a outros atores não-estatais e não necessariamente com a intenção de destituir ou reformar o Estado. Esse é o caso do Cartel de Cáli, que competia com o Cartel de Medellín (cujo principal líder era Pablo Escobar) o controle do tráfico de drogas, majoritariamente cocaína (MENDIETA, 2011). Os Perseguidos por Pablo Escobar (Los PEPES) eram aliados no Cartel de Cáli e possuíam táticas violentas com a finalidade de eliminar todas as pessoas próximas de Escobar como retaliação às mortes causadas por ele na sua trajetória para se tornar o maior traficante colombiano, com ações de alcance mundial. O Bloque Central Bolívar (BCB) foi até 2006, ano do fim de suas atividades, uma organização paramilitar parte da AUC com forte caráter anticomunista (PERAFÁN, 2012).

Outros tantos grupos organizados, gangs, guerrilhas, milícias permanecem em atividade de forma nacional ou transnacional na América do Sul, como é o caso de Los Manos, Clã Castedo, diversas gangs de futebol, a Máfia Chinesa que atuam na Argentina. Na Bolívia mais

296 gangs foram identificadas pela polícia local em 2016. No país também atuam o PCC e o CV brasileiros e os Urabeños e Rastrojos colombianos. Além dos já mencionados FDN, Terceiro Comando Puro, PCC e CV, o Escritório do Crime figura entre as maiores milícias do Brasil. O Chile não possui nenhuma organização criminosa local renomada, sendo palco da atuação de grupos majoritariamente colombianos, peruanos e bolivianos. A disseminação de drogas e roubos no país ocorre por meio das gangues de ruas, que controlam uma parcela significativa dos bairros mais pobres das grandes cidades chilenas (INSIGHT CRIME, 2021).

A desmobilização das FARC na Colômbia não diminuiu necessariamente a quantidade de guerrilhas e associações paramilitares. Na prática, o vácuo deixado pela Força foi preenchido por outros grupos, como Ex-FARC Máfia, Frente Primeira Dissidente e Segunda Marquetalia. Por sua vez, a tentativa de desmobilização da AUC formou as Águilas Negras, os Paisas, entre outros. Oficina de Envigado, Los Caparrapos, Rastrojos, Urabeños, Norte del Valle Cartel, Libertadores del Vichada e Exército Revolucionário Popular Antiterrorista Colombiano (ERPAC) são algumas das organizações que continuam na ativa no país. No cenário equatoriano, Los Choneros são a principal facção em exercício. O Exército do Povo Paraguai (EPP) e o Clã Rotela são os representantes do Paraguai na lista de grupos envolvidos com crime organizado na América do Sul. No Peru, o já citado Sendero Luminoso é a guerrilha que merece destaque (INSIGHT CRIME, 2021).

Suriname e Guiana não contam com atores nesse âmbito a nível nacional, tampouco transnacional, gangues locais são responsáveis pelo tráfico de drogas e outros crimes. Ademais, por terem forte ligação com a Holanda e com o Reino Unido, respectivamente, devido à descolonização tardia, são rotas facilitadas para contrabando e tráfico com destino aos países europeus. Redes colombianas, venezuelanas e brasileiras utilizam com frequência esse percurso para acessar os mercados da Europa e até mesmo dos Estados Unidos. No Uruguai, é reconhecida a atuação do brasileiro PCC e das torcidas organizadas de futebol, conhecidas como “barras bravas”. O transbordamento do conflito colombiano para a Venezuela é evidente, pois guerrilhas como as FARC e o ELN se mantêm ativas. Ex-combatentes da AUC formaram o BACRIM, também presente em território venezuelano. Outras organizações atuantes no país são o Coletivo da Segurança Fronteiriça, Los Meleán, Cartel dos Sóis, Tren de Aragua e as Forças Bolivarianas de Libertação (FBL), acrônimo para Forças Patrióticas de Libertação Nacional (FPLN) (INSIGHT CRIME, 2021).

A partir das informações e dados coletados, é pertinente entender quais são os atores que discursam que a América do Sul é uma região pacífica e quais são as motivações políticas, sociais e econômicas deles para tanto. A mera ausência de conflito interestatal é suficiente para

insistir no pacifismo sul-americano? De acordo com os conceitos trazidos inicialmente, o subcontinente se caracteriza como paz negativa ou positiva, zona de guerra, não-guerra ou paz, paz instável ou estável? Há algum tipo de conflito na América do Sul? Antes de tentar responder estas questões, que integram a primeira parte do argumento desta tese, a próxima seção abordará os discursos de três atores regionais sobre guerra, paz, conflito e segurança: OEA, CELAC e UNASUL.

3 DISCURSOS PACIFICAMENTE CONFLITUOSOS

Essa seção analisa os discursos proferidos pelas três organizações regionais que todos os países sul-americanos fazem ou já fizeram parte: OAS, UNASUL e CELAC. Com essas informações é possível compreender de qual conceitos e teorias estão por detrás do conteúdo discursivo produzido por essas organizações regionais, bem como as possibilidades desperdiçadas. Nas Relações Internacionais e na Ciência Política é cada vez mais comum o uso da metodologia de análise de discurso. Esta possui diversas variações e estratégias de aplicação, sendo a principal similaridade entre elas o fato de serem baseadas em Foucault (1980).

Nas últimas décadas, com a ascensão das abordagens pós-coloniais, pós-estruturais, pós-modernas e outros estudos críticos, cresceu também a utilização da Análise de Discurso Crítica (ADC). Fairclough (2003) é o autor da ideia de que as Ciências Sociais poderiam se beneficiar da incorporação das características linguísticas dos textos. Apesar de reconhecer a relevância da metodologia de Fairclough (2003) e quão longe das metodologias positivistas ele foi, entendemos que sua distinção entre o âmbito do discursivo e não discursivo não se aplica a esta tese. No entanto, para Laclau e Mouffe (2001, p. 108) “o fato de que todo objeto é constituído como um objeto de discurso nada tem a ver com se existe um mundo externo ao pensamento, ou com a oposição realismo/idealismo”.¹⁷

Foucault (1972) inicialmente apontou a diferença entre essas esferas, no entanto, de acordo com Shepherd (2008, p. 19): “as relações primárias a que Foucault se refere na escrita anterior¹⁸ são cinco anos depois¹⁹ ‘corporificadas’ no discurso ao mesmo tempo em que o discurso está embutido nelas, tornando tudo ‘discursivo’”.²⁰ Então, ambos se transformaram em “práticas discursivas” do ponto de vista de Foucault (1977). Concordamos com essa ideia porque para nós é difícil conceber que o “material” é a “realidade” e o “domínio discursivo” é outra esfera, apesar da relação dialética entre eles. Sem a articulação dos elementos discursivos não é possível dar sentido aos objetos ou agentes.

A DTA é a metodologia principal da tese, considerando que foi utilizada tanto na primeira parte para analisar os discursos das organizações regionais na Organização das Nações Unidas (ONU) quanto na segunda parte para analisar os discursos dos países sul-americanos no

¹⁷ No original: “the fact that every object is constituted as an object of discourse has nothing to do with whether there is a world external to thought, or with the realism/idealism opposition”.

¹⁸ Foucault (1972).

¹⁹ Foucault (1977).

²⁰ No original: “the primary relations to which Foucault refers in the earlier writing are five years later ‘embodied’ in the discourse at the same time as the discourse is embedded in them, rendering all ‘discursive’”.

CSNU no que diz respeito ao MPS *Open Debates*. Sendo assim, apesar de possuir diferentes terminologias para Doty (1993), Torfing (1999), e Laclau e Mouffe (2001), DTA é que melhor expressa a proposta da metodologia. Isso porque a principal diferença entre a DTA e outras análises de discurso é a busca pelo significado dos discursos nas teorias. “As declarações raramente falam por si. Mesmo as declarações mais diretas e aparentemente claras trazem consigo todos os tipos de *pressupostos* ou conhecimento de base que é considerado verdadeiro” (DOTY, 1993, p. 306, grifo no original).²¹

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela aceita e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e instâncias que permitem distinguir declarações verdadeiras e falsas, os meios pelos quais cada uma é sancionada; as técnicas e procedimentos valorizados na aquisição da verdade; o status daqueles que são encarregados de dizer o que é considerado verdade (FOUCAULT, 1984, p. 73, grifo no original).²²

A análise dos textos se dá pela sua desconstrução, uma vez que nossa pesquisa enquadra os discursos como sistemas múltiplos, abertos e fluidos de produção de sentido. Essa conceituação é claramente pós-estrutural e também se encaixa na definição de Doty (1993) de “construção linguística da realidade”. O significado produzido pelo discurso não é totalmente fixo, mas precisa ter uma fixação parcial, dependendo do momento (LACLAU; MOUFFE, 2001). A influência de Derrida e Gramsci na obra de Laclau e Mouffe (2001) é evidente nessas considerações, diferindo de outras análises de discurso. O DTA é, para Torfing (1999), uma Teoria do Discurso Neo-Gramsciano. Existem pelo menos dois elementos essenciais que foram decisivos na escolha do DTA em detrimento de outras abordagens: 1) os antecedentes políticos latino-americanos de Laclau e Mouffe (2001)²³; e 2) A visão de Doty (1996) sobre o colonialismo e as relações Norte-Sul. É interessante considerar que nossa pesquisa é sobre a América do Sul e a proximidade da metodologia e do objeto empírico é positiva.

²¹ No original: “Statements rarely speak for themselves. Even the most straightforward and ostensibly clear statements bring with them all sorts of *presuppositions* or background knowledge that is taken to be true”.

²² No original: “Each society has its regime of truth, its “general politics” of truth: that is, the types of discourse which it accepts and makes function as true; the mechanisms and instances which enable one to distinguish true and false statements, the means by which each is sanctioned; the techniques and procedures accorded value in the acquisition of truth; the status of those who are charged with saying what counts as true”.

²³ “Ernesto Laclau é argentino e Chantal Mouffe é belga [...] [O] interesse pela política latino-americana a incentivou a ir para a Colômbia, onde de 1967 a 1973 foi professora do Departamento de Filosofia da Universidade Nacional. [...] Na Argentina, formou-se na Universidade de Buenos Aires em 1964. Em 1966 obteve uma bolsa de estudos na Universidade de Tucumán, que perdeu mais tarde naquele ano em consequência de um golpe militar” (TORFING, 1999, p. 16).

Partimos do trabalho de Doty (1993) para investigar o seguinte fragmento da “Declaração da América do Sul como Zona de Paz” adotada durante a Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da UNASUL, realizada em Lima, Peru, em 30 de novembro de 2012:

A firme intenção dos Estados Membros da UNASUL de preservar a América do Sul como Zona de Paz e promover a plena realização de seus objetivos, por meio da cooperação regional e bilateral.

Que o propósito da UNASUL de preservar a Zona de Paz da América do Sul implica o respeito aos princípios e normas do direito internacional, incluindo os tratados internacionais dos quais os Estados membros são parte, as cartas das Nações Unidas e, em particular, o compromisso dos Estados com utilizar os meios de resolução pacífica de controvérsias e abster-se de recorrer à ameaça ou ao uso da força contra a integridade territorial de outro Estado (GOVERNO FEDERAL, 2012).²⁴

Seguindo a mesma ideia, durante a Segunda Cúpula da CELAC, realizada em Havana, Cuba, de 28 a 29 de janeiro de 2014, a organização havia declarado “[a] América Latina e o Caribe como Zona de Paz baseada no respeito aos princípios e normas do Direito Internacional, incluindo os instrumentos internacionais dos quais os Estados membros fazem parte, e os Princípios e Propósitos da Carta das Nações Unidas” (CELAC, 2014, p. 2).²⁵ Por sua vez, durante discurso em 2013 no Conselho de Segurança, a OAS considerou que “conseguiu, ao longo de mais de meio século de ação multilateral, fazer de nosso continente a região mais pacífica do mundo”.²⁶ Os trechos da Reunião da UNASUL, da Cúpula da CELAC e do discurso da OEA no Conselho de Segurança despertaram em nós a curiosidade científica sobre como é possível que a região seja considerada uma zona de paz apesar de todas as questões de insegurança que a população enfrenta diariamente. Se a UNASUL está falando em “preservar a Zona de Paz da América do Sul”, presumimos que exista essa zona de paz. Se a CELAC

²⁴ No original: “El firme propósito de los Estados Miembros de UNASUR de preservar Suramérica como Zona de Paz y de impulsar la plena realización de sus fines, por medio de la cooperación regional y bilateral.

Que el propósito de UNASUR para preservar la Zona de Paz Suramericana implica el respeto de los principios y normas del derecho internacional, incluyendo los tratados internacionales de los que los Estados miembros son parte, las cartas de las Naciones Unidas y, en particular, el compromiso de los Estados de utilizar los medios de solución pacífica de controversias y de abstenerse de recurrir a la amenaza o al uso de la fuerza contra la integridad territorial de otro Estado”.

²⁵ No original: “América Latina y el Caribe como Zona de Paz basada en el respeto de los principios y normas del Derecho Internacional, incluyendo los instrumentos internacionales de los que los Estados miembros son parte, y los Principios y Propósitos de la Carta de las Naciones Unidas”.

²⁶ S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Mr. José Miguel Insulza (Representative of the Organisation of American States). No original: “[...] has succeeded, over more than half a century of multilateral action, in making our continent the most peaceful region in the world”.

declarou “América Latina e Caribe como Zona de Paz”, inclui a região sul-americana. A OAS foi mais clara e direta em sua manifestação sobre a paz na região.

Portanto, este é o nosso “pressuposto” inicial dada por todas as três organizações. No entanto, o que significa ser uma zona de paz e as implicações teóricas e práticas desses discursos que pretendemos analisar na próxima seção. Seguindo esse caminho metodológico, o DTA fornece ao nosso estudo as ferramentas analíticas e estratégias para mostrar em que conceitos de paz, guerra, conflito e segurança se estruturam os discursos da UNASUL, CELAC e OEA e como eles produzem uma narrativa de paz na América do Sul.

A estratégia analítica é apresentar as três organizações regionais para posteriormente analisar seus discursos sobre a paz sul-americana. Escolhemos UNASUL, CELAC e OEA porque são as únicas que todos os países sul-americanos foram membros em algum momento. Na sequência serão analisados os discursos de cada organização das Nações Unidas a respeito de seu entendimento sobre paz, guerra, conflito etc.

Assim, diante da retórica ressaltando o caráter não-violento em contraste com um padrão conflitivo da região sul-americana, apesar da variação conforme o período histórico e o país, a América do Sul é pacífica? Considerando os conceitos de Holsti (1996), o subcontinente ou é uma zona de guerra ou de não-guerra, mas certamente não de paz. A não existência de conflitos intraestatais não é um fator significativo para manter o argumento de que a resolução pacífica de controvérsias e a existência de mecanismos de integração são suficientes para chamar a região de zona de paz. Nesse sentido, a América do Sul também não é um exemplo de comunidade pluralística de segurança, seja pela ausência de compromisso efetivo e constante por parte dos Estados ou pela dificuldade em manter a previsibilidade mútua do comportamento, político, econômico e social. Logo, o tipo ideal de Deutsch (1954) não serve aos propósitos explicativos da guerra e paz na América do Sul.

Além de não se enquadrarem na realidade de tal região, outro ponto em comum de grande parte das teorias e conceitos mencionados na primeira seção é que são produzidos pelo Norte global e baseados em suas experiências e características. Portanto, há dificuldade em verificá-los operando no subcontinente e contribuindo para explicar a realidade e, logo, formular políticas para resolver as questões práticas. Novas epistemologias, metodologias e teorias foram sendo formuladas com o passar do tempo na disciplina das RI com o intuito de oferecer um melhor entendimento dos acontecimentos e, em última instância, para evitar desastres como a Primeira e Segunda Guerra Mundiais.

Apesar da história, dados e informações, prevalecem discursos, como os mencionados acima, de que a América do Sul é uma região pacífica, sempre focados na ideia clássica das

Relações Internacionais de que ausência de guerras interestatais significa paz. Os dados de morte de civis que constam em apenas uma base de dados, a *Uppsala Conflict Data Program*, apresentados no Quadro 3, indicam uma realidade um pouco diferente. Nesse sentido, um dos possíveis questionamentos é: quais são os atores que perpetuaram a crença de paz na região e quais bases utilizam para tal? Há divergências entre eles nesse sentido? Almejando ao menos tentar responder essas questões, serão analisados os discursos disponíveis online da UNASUL, CELAC e OEA, conforme já especificado na seção metodológica.

A UNASUL foi fundada em 2007 com base na antiga Comunidade Sul-Americana de Nações (em espanhol *Comunidad Sudamericana de Naciones* - CASA), resultado de várias negociações que uniram os doze Estados apenas em 2004, dando origem ao primeiro processo de integração com todos eles. A América do Sul finalmente teve uma organização regional para chamar de seu. “A UNASUL tem um perfil diferente das demais iniciativas e está mais próxima de um instrumento de governança regional do que de padrões clássicos de integração” (NERY, 2017, p. 255). Estamos particularmente interessados em mostrar como o momento da fundação da UNASUL é significativo para enquadrar seus discursos sobre paz e segurança.

A América do Sul vivia uma época excepcional de otimismo e a esquerda estava no poder em quase todos os países do continente. O alinhamento das reflexões dos governos sobre uma política externa Sul-Sul e a integração regional como uma prioridade foram os pilares da UNASUL. Brasil e Argentina lideraram o processo com o apoio incondicional da Venezuela e de outras nações. Democracia e desenvolvimento eram questões centrais para a organização, e não questões comerciais e financeiras. A cooperação estava prevista para ocorrer nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, pobreza e defesa. Uma das iniciativas nesse sentido foi o CDS. Segundo Nery (2017, p. 257), “[o] CDS pretende consolidar a América do Sul como uma zona de paz e gerar consensos para fortalecer a cooperação regional de defesa, além de constituir um espaço para o desenvolvimento de uma identidade de defesa sul-americana”.

Lemos os desejos da UNASUL exatamente como Nery (2017): o CDS é o organismo responsável por “consolidar” a zona de paz, pois como foi apresentado no Encontro da UNASUL em Lima, a ideia da organização é “preservar a América do Sul como Zona de Paz”. Na sequência analisamos como a organização regional entende os padrões de conflito, segurança e insegurança no subcontinente de acordo com seus discursos na ONU. Procuramos encontrar discursos proferidos por autoridades da UNASUL sobre as dinâmicas de paz e segurança internacionais que nos interessam para confirmar a continuidade do discurso feito pela organização em 2012. Tínhamos pesquisado no site oficial da UNASUL (UNASUR, 2021) mas não estava atualizado e ativo, portanto, não foi possível usá-lo como fonte.

A solução foi acessar a Biblioteca Digital da ONU, que nos forneceu o conjunto de dados das falas transcritas da UNASUL na ONU. No total foram 44 discursos proferidos na Assembleia Geral (43) e no Conselho de Segurança (1) de 2009 a 2017. Filtramos as palavras “paz”, “guerra”, “conflito” e “segurança” e suas variações, como “pacifismo”, “pacífico” e “insegurança”.²⁷ Foi o padrão para a análise das demais organizações também. Definido o escopo, desprezamos o discurso que não dizia respeito à região. Ao final, tivemos um total de cinco discursos da UNASUL para analisar, todos emergindo da palavra “segurança”. Nós os codificamos manualmente em categorias de acordo com o tema das declarações. Quatro deles eram sobre “informação e telecomunicações” (no Primeiro Comitê da Assembleia Geral²⁸), e um sobre 'paz e segurança internacionais' (no Conselho de Segurança).

Em relação a ‘informação e telecomunicações’, os quatro discursos (2013,²⁹ 2014,³⁰ 2015,³¹ e 2016³²) começam com a ideia semelhante de que essas tecnologias devem servir para promover a inclusão e o desenvolvimento, em vez de “sendo usado por qualquer ator estatal ou não estatal para violar o direito internacional ou de direitos humanos, o princípio das relações pacíficas entre nações soberanas ou a privacidade dos cidadãos”.³³ Há dois pontos a serem destacados neste fragmento: 1) A UNASUL reconhece os atores não estatais como possíveis violadores do “princípio das relações pacíficas”; e 2) a organização defende repetidamente por “relações pacíficas” entre as nações e as tecnologias de informação e telecomunicações são uma forma de fazê-lo. Ambos os pontos significam que a UNASUL esteve engajada, pelo menos desde o primeiro discurso em 2013, em mudanças no sistema internacional.

Durante discurso em 2013 na Assembleia Geral da ONU, as ações de espionagem da Agência de Segurança Nacional do Governo dos Estados Unidos foram criticadas pela UNASUL.³⁴ A organização sul-americana estava preocupada com ataques cibernéticos à infraestrutura crítica e a possibilidade de escaladas de conflito.³⁵ A UNASUL também entende

²⁷ Em inglês: “peace”, “war”, “conflict”, and “security” and its variations such as “pacifism”, “pacific” and “insecurity”.

²⁸ O Primeiro Comitê trata de desarmamento, desafios globais e ameaças à paz que afetam a comunidade internacional e busca soluções para os desafios do regime de segurança internacional (UNITED NATIONS, 2021a).

²⁹ A/C.1/68/PV.20 (30 Oct. 2013). Mr. Raafenberg (Suriname on behalf of UNASUR).

³⁰ A/C.1/69/PV.19 (28 Oct. 2014). Mrs. Sweeb (Suriname on behalf of UNASUR).

³¹ A/C.1/70/PV.21 (30 Oct. 2015). Mr. González Vivas (Uruguay on behalf of UNASUR).

³² A/C.1/71/PV.19 (24 Oct. 2016). Mr. Suárez Moreno (Venezuela on behalf of UNASUR).

³³ A/C.1/68/PV.20 (30 Oct. 2013). Mr. Raafenberg (Suriname on behalf of UNASUR), p. 20. No original: “be[ing] used by any State or non-State actor to violate international or human rights law, the principle of peaceful relations among sovereign nations, or the privacy of citizens”.

³⁴ A/C.1/68/PV.20 (30 Oct. 2013). Mr. Raafenberg (Suriname on behalf of UNASUR).

³⁵ A/C.1/69/PV.19 (28 Oct. 2014). Mrs. Sweeb (Suriname on behalf of UNASUR).

a cooperação entre os Estados como essencial para reduzir as ameaças e manter a paz e a estabilidade regional.³⁶ Mostra o compromisso da organização em criar um ambiente regional fora da influência dos Estados Unidos e com foco nas possibilidades de cooperação. O discurso de 2013 no Conselho de Segurança sobre “paz e segurança internacional” proporcionou uma excelente oportunidade para a UNASUL explorar a ideia de que a “América do Sul é uma região onde nós podemos dizer que não há conflitos intraestatais que constituam uma ameaça à paz e segurança internacionais, nem situações de extrema violência”.³⁷

A organização usou uma retórica baseada em conceitos clássicos de RI e tentou se posicionar fora de uma “zona de conflito” ou mesmo em uma zona onde não há violência extrema. A Colômbia é um caso emblemático da América do Sul que desmistifica os dois argumentos da UNASUL: o primeiro porque há tensões nas fronteiras com outros Estados causadas pelo conflito interno colombiano entre atores estatais e não estatais; e esse transbordamento é a razão de nosso segundo argumento, o conflito na Colômbia não é apenas um assunto doméstico, ele atravessa vários países e é financiado pelo tráfico transnacional de drogas. Ao mesmo tempo, a UNASUL identifica a América do Sul como uma “zona de paz”, “[...] reafirma seu total apoio ao processo de paz entre o Governo da Colômbia e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia”.³⁸ Se há um processo de paz, isso significa que há conflito e, especificamente no caso colombiano, o país está em conflito há mais de cinquenta anos.

Em seguida, a organização defendeu o importante papel da integração regional na preservação constante da paz e da segurança. O caráter político da UNASUL foi destacado por seu potencial na prevenção de conflitos e na promoção de relações pacíficas na América do Sul. De acordo com o discurso da Sra. Rivas Franchini, fundado em dezembro de 2008, o CDS “em sua curta existência, tem sido capaz de dar contribuições efetivas para a estabilidade regional e a causa da paz”.³⁹ No entanto, não está explícito como o CDS vem trabalhando em larga escala para solucionar as questões de defesa e segurança sul-americanas, pois suas iniciativas foram

³⁶ A/C.1/70/PV.21 (30 Oct. 2015). Mr. González Vivas (Uruguay on behalf of UNASUR); A/C.1/71/PV.19 (24 Oct. 2016). Mr. Suárez Moreno (Venezuela on behalf of UNASUR).

³⁷ S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Ms. Rivas Franchini (Peru on behalf of UNASUR), p. 8. No original: “South America is a region where we can say that there are no inter-State conflicts that constitute a threat to international peace and security, nor situations of extreme violence”.

³⁸ S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Ms. Rivas Franchini (Peru on behalf of UNASUR), p. 9. No original: “[...] reaffirms its full support for the peace process between the Government of Colombia and the Revolutionary Armed Forces of Colombia”.

³⁹ S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Ms. Rivas Franchini (Peru on behalf of UNASUR), p. 9. No original: “in its short existence, it has been able to make effective contributions to regional stability and the cause of peace”.

vagas e o organismo apresenta poucos exemplos do que foi feito até o momento. O CDS não olha para ameaças externas à defesa da região nem para questões de insegurança interna. O comunicado ainda cita a cooperação e o diálogo como os principais caminhos para fortalecer a segurança e a confiança na região. Após fazer referência às Declarações de Lima que estabelecem a América do Sul como uma ‘zona de paz’, o discurso se encerra com o representante da UNASUL agradecendo “o importante reconhecimento do Conselho ao trabalho de nossa organização regional na América do Sul em contribuir para a paz e a segurança internacionais, particularmente em assegurar condições conducentes ao fortalecimento e manutenção da paz na América do Sul”.⁴⁰

Para fortalecer a análise da lógica de paz e guerra da América do Sul, analisamos uma segunda organização regional. A CELAC foi fundada em 2010 como sucessora do Grupo do Rio e da Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC). Inclui 33 países da América Latina e do Caribe e representa uma voz unificada para o avanço do processo de integração regional, especialmente nas áreas política e de cooperação (CELAC, 2021). A CELAC é considerada por Bonilla e Álvarez (2013) um instrumento de construção identitária com efeitos políticos. A organização se assemelha à UNASUL no desejo de ficar fora da zona de influência dos Estados Unidos, tentando dificultar sua influência e também a interferência de outros países ou blocos. No entanto, é diferente da OEA, “que a [CELAC] não pretende substituir, por ser o elo formal, no plano institucional, entre a América Latina e os Estados Unidos” (BONILLA; ÁLVAREZ, 2013, p. 8-9).⁴¹

Utilizamos a mesma estratégia analítica em relação às declarações da CELAC na ONU. Foram ao todo 273 discursos proferidos na Assembleia Geral (257), no Conselho de Segurança (1) e no Conselho Econômico e Social (15) de 1996 a 2020. Tínhamos desprezado os discursos que não versavam sobre o tema. Depois disso, tivemos nove discursos para analisar, seis emergiram da palavra “segurança” e três do “conflito”. Então, nós os codificamos manualmente em categorias de acordo com o tema das declarações. Cinco deles foram sobre “desarmamento” (no Primeiro Comitê da Assembleia Geral), um sobre “paz e segurança internacional” (no

⁴⁰ S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Ms. Rivas Franchini (Peru on behalf of UNASUR), p. 10. No original: “the Council’s important recognition of the work of our regional South American organisation in contributing to international peace and security, particularly in ensuring conditions conducive to strengthening and maintaining peace in South America”.

⁴¹ No original: “which [CELAC] does not intend to replace, since it is the formal link, at the institutional level, between Latin America and the United States”.

Conselho de Segurança), e três sobre “proteção de vítimas de conflito armado” (no Sexto Comitê da Assembleia Geral⁴²).

Em relação ao “desarmamento”, os cinco discursos (2013,⁴³ 2014,⁴⁴ 2015,⁴⁵ 2016,⁴⁶ e 2018⁴⁷) mencionaram a América do Sul como uma “zona livre de armas nucleares”, de acordo com o Tratado para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe. Conhecido como Tratado de Tlatelolco, foi assinado em 1967 e entrou em vigor em 1969; o último país a assiná-lo foi Cuba em 2002 (NTI, 2019). A CELAC havia afirmado que a região é a primeira densamente povoada do mundo a ser desnuclearizada. Outras armas de destruição em massa como armas biológicas e químicas também foram condenadas pela organização. Além de debater as armas nucleares, a organização se opõe à fabricação e ao tráfico ilícito de armas de fogo porque “o comércio ilícito de armas pequenas e leves em todos os seus aspectos afeta profundamente a estabilidade, exacerba a violência e a insegurança e mina o respeito ao direito internacional, causando muitas mortes todos os anos e absorvendo recursos consideráveis que poderiam ser usados para o desenvolvimento”.⁴⁸

Assim, a erradicação das armas é essencial “à prevenção de conflitos armados, violência armada e violações do direito internacional, incluindo instrumentos internacionais de direitos humanos e direito internacional humanitário”.⁴⁹ A CELAC reconhece o papel dos atores não estatais no comércio e posse ilícitos de armas, bem como sua conexão com o crime organizado transnacional e o tráfico de drogas, que afeta diretamente a paz e a segurança regional e internacional.⁵⁰ Além disso, os discursos das organizações falam sobre os dois efeitos da proliferação de armas: a questão da segurança e a financeira. Ele desafia as suposições tradicionais sobre dissuasão: “rejeitamos o conceito de dissuasão nuclear e o consideramos

⁴² O Sexto Comitê é o fórum principal para a consideração de questões jurídicas na Assembleia Geral (UNITED NATIONS, 2021b).

⁴³ A/C.1/68/PV.9 (16 Oct. 2013). Mr. Rodolfo Reyes Rodríguez (Cuba on behalf of CELAC).

⁴⁴ A/C.1/69/PV.8 (15 Oct. 2014). Ms. Maritza Chan (Costa Rica on behalf of CELAC).

⁴⁵ A/C.1/70/PV.4 (12 Oct. 2015). Mr. Diego Morejón Pazmiño (Ecuador on behalf of CELAC).

⁴⁶ A/C.1/71/PV.6 (07 Oct. 2016). Mr. Francisco Cortorreal (Dominican Republic on behalf of CELAC).

⁴⁷ A/C.1/73/PV.4 (10 Oct. 2018). Mr. Rubén Armando Escalante Hasbún (El Salvador on behalf of CELAC).

⁴⁸ A/C.1/69/PV.8 (15 Oct. 2014). Ms. Maritza Chan (Costa Rica on behalf of CELAC), p. 3. No original: “the illicit trade in small arms and light weapons in all its aspects deeply affects stability, exacerbates violence and insecurity and undermines respect for international law, causing many deaths every year and absorbing sizeable resources that could be used for development”.

⁴⁹ A/C.1/68/PV.9 (16 Oct. 2013). Mr. Rodolfo Reyes Rodríguez (Cuba on behalf of CELAC), p. 4. No original: “to the prevention of armed conflict, armed violence and violations of international law, including international human rights instruments and international humanitarian law”.

⁵⁰ A/C.1/73/PV.4 (10 Oct. 2018). Mr. Rubén Armando Escalante Hasbún (El Salvador on behalf of CELAC).

inaceitável”.⁵¹ A CELAC também considera o desperdício de recursos para continuar investindo nas despesas militares ao invés da erradicação da pobreza e da fome, por exemplo.⁵² No discurso de 2013 sobre “paz e segurança internacional” no Conselho de Segurança, o discurso foi o mesmo sobre a não proliferação de armas e sobre uma noção mais ampla de paz, além de questões de segurança.⁵³

O conceito de paz para a organização permeia a ideia de desenvolvimento e ausência de desigualdade.⁵⁴ Porém, na Segunda Cúpula da CELAC, realizada em Havana, Cuba, de 28 a 29 de janeiro de 2014, foi declarada “[a] América Latina e o Caribe como uma Zona de Paz” (CELAC, 2014, p. 2).⁵⁵ O discurso do Sr. Diego Morejón Pazmiño na Assembleia Geral da ONU em 2015 posiciona esta declaração como uma “decisão histórica” e “reafirmar o compromisso inabalável da CELAC em resolver as controvérsias por meios pacíficos, com o objetivo de banir para sempre o uso ou ameaça do uso da força em nossa região e contra países individualmente”.⁵⁶ Dois anos após proclamação semelhante da UNASUL (GOVERNO FEDERAL, 2012), a CELAC seguiu o exemplo e expandiu a “zona de paz” somente da América do Sul para a América Latina e o Caribe. Diferente da UNASUL, a organização latino-americana e caribenha explora - um pouco - a questão da “proteção das vítimas de conflitos armados”, considerando a relevância da assistência humanitária para elas em razão dos “desafios colocados pelos conflitos armados contemporâneos”.⁵⁷ A CELAC não especificou o que significa “conflitos armados contemporâneos” em nenhum dos discursos da Sexta Comissão da Assembleia Geral.⁵⁸

⁵¹ A/C.1/68/PV.9 (16 Oct. 2013). Mr. Rodolfo Reyes Rodríguez (Cuba on behalf of CELAC), p. 3. No original: “we reject the concept of nuclear deterrence and consider it to be unacceptable”.

⁵² A/C.1/68/PV.9 (16 Oct. 2013). Mr. Rodolfo Reyes Rodríguez (Cuba on behalf of CELAC); A/C.1/69/PV.8 (15 Oct. 2014). Ms. Maritza Chan (Costa Rica on behalf of CELAC).

⁵³ S/PV.7015 (06 Aug. 2013), Mr. Bruno Rodríguez Parrilla (Cuba on behalf of CELAC).

⁵⁴ A/C.1/68/PV.9 (16 Oct. 2013). Mr. Rodolfo Reyes Rodríguez (Cuba on behalf of CELAC); A/C.1/69/PV.8 (15 Oct. 2014). Ms. Maritza Chan (Costa Rica on behalf of CELAC); S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Mr. Bruno Rodríguez Parrilla (Cuba on behalf of CELAC).

⁵⁵ No original: “Latin America and the Caribbean as a Zone of Peace”.

⁵⁶ A/C.1/70/PV.4 (12 Oct. 2015). Mr. Diego Morejón Pazmiño (Ecuador on behalf of CELAC), p. 1. No original: “historic decision” e “reaffirm CELAC’s unwavering commitment to resolve disputes by peaceful means, with the aim of banishing forever the use or threat of use of force in our region and against individual countries”.

⁵⁷ A/C.6/67/SR.15 (24 Dec. 2012). Mr. José Antonio González (Chile on behalf of CELAC), 2; A/C.6/73/SR.16 (17 Oct. 2018). Mr. Rubén Armando Escalante Hasbún (El Salvador on behalf of CELAC), 2; A/C.6/71/SR.10 (10 Oct. 2016). Mr. Juan Ávila (Dominican Republic on behalf of CELAC), p. 3. No original: “challenges posed by contemporary armed conflicts”.

⁵⁸ A/C.6/67/SR.15 (24 Dec. 2012). Mr. José Antonio González (Chile on behalf of CELAC); A/C.6/73/SR.16 (17 Oct. 2018). Mr. Rubén Armando Escalante Hasbún (El Salvador on behalf of CELAC); A/C.6/71/SR.10 (10 Oct. 2016). Mr. Juan Ávila (Dominican Republic on behalf of CELAC).

Para evitar qualquer sugestão de viés em nossa análise, analisamos uma terceira organização - esta reúne os trinta e cinco países das Américas, incluindo os Estados Unidos. A origem da OAS remonta ao final do século XIX, quando criou o mais antigo sistema institucional internacional, conhecido como “Sistema Interamericano”. A organização foi fundada em 1948 e entrou em vigor em 1951 e assenta em quatro pilares principais: democracia, direitos humanos, segurança e desenvolvimento (OAS, 2021). De acordo com Shaw (2003, p. 59-60) “embora os Estados Unidos sejam de longe o estado membro mais poderoso da OEA e tenham uma influência considerável sobre as ações da organização, essas ações não se baseiam apenas nas preferências dos EUA”.⁵⁹ Tentando entender se isso se aplica ou não quando o assunto é segurança, escolhemos a OEA como a terceira organização regional a ter seus discursos na ONU analisados.

Seguindo a estratégia analítica já descrita, a busca pela OEA na Biblioteca Digital da ONU resultou em 92 discursos na Assembleia Geral (69), no Conselho de Segurança (18) e no Conselho Econômico e Social (5) de 1967 a 2018. Após filtrar as palavras-chave, desprezamos um discurso e, ao final, tivemos seis discursos para analisar, cinco emergiram da palavra “segurança” e um de “conflito”. Então, nós os codificamos manualmente em categorias⁶⁰ de acordo com o tema das declarações. Cinco deles eram sobre “paz e segurança internacional”, e um sobre “mulheres, paz e segurança”, todos no Conselho de Segurança.

Sobre “segurança”, durante discurso em 2010 no Conselho de Segurança da ONU, a OEA afirmou a relevância de distinguir os conflitos entre Estados e intra-Estados para permitir que os organismos internacionais atuem, “porque as normas orientadoras e opções de ação são diferentes em cada caso”.⁶¹ Sobre os conflitos interestaduais, a OEA mencionou os desafios políticos e sociais internos da Bolívia, que ameaçavam a democracia e a paz do país - motivo pelo qual o governo boliviano exigiu uma missão da OEA. Em relação aos conflitos interestatais (bilaterais), a organização reforça que só pode intervir se os Estados envolvidos no conflito o solicitarem - exceto em casos de conflito aberto ou ameaça à paz no continente. A OEA havia mencionado seu envolvimento na crise entre Colômbia e Equador, quando o primeiro

⁵⁹ No original: “although the United States is by far the most powerful member state of the OAS and has considerable influence over the organisation’s actions, those actions are not based solely on U.S. preferences”.

⁶⁰ Hassan (2013).

⁶¹ S/PV.6257 (13 Jan. 2010). Mr. Victor Rico Frontaura (Secretary for Political Affairs of the Organisation of American States), p. 14. No original: “because the guiding norms and options for action are different in each case”.

bombardeou um acampamento clandestino das FARC na fronteira com o Equador em 2008. Esse episódio afetou as relações entre os dois países.⁶²

Nos discursos de 2013,⁶³ 2015,⁶⁴ 2016,⁶⁵ e 2017⁶⁶ a OEA reforçou seu importante papel no andamento do processo de paz colombiano. A organização reconhece o caso colombiano como “o mais longo conflito armado interno da história do Hemisfério Ocidental”,⁶⁷ e alega que o acordo de paz trouxe uma “paz sem precedentes em nossa região”.⁶⁸ Em outras palavras, a afirmação de que não há conflitos interestatais, ou ameaça de uso de força, nos países da América do Sul é um equívoco - proposital ou não - e mostra a intenção em reforçar a ideia da região como uma “zona de paz”, apesar dos conflitos mencionados acima.

Além disso, a organização reconheceu que “As profundas desigualdades e pobreza que afligem vários países da região, bem como a marginalização e a migração forçada de centenas de milhares de pessoas como única opção face à violência, servem de refúgio para o crime”.⁶⁹ A OEA tem se posicionado a favor de medidas para prevenir, criminalizar, combater e erradicar o tráfico de pessoas, pois entende que esse crime é fonte de financiamento e é um elo entre o crime organizado transnacional e as situações de conflito armado. A organização destaca o crime organizado transnacional como a principal ameaça à paz regional⁷⁰ - já que o conflito colombiano terminou oficialmente. De fato, a OEA afirmou em outro discurso de 2015 que “embora as Américas não tenham nenhum país formalmente definido como estando em conflito, nossa região é atormentada por altos níveis de insegurança cidadã”.⁷¹ Apesar de

⁶² S/PV.6257 (13 Jan. 2010). Mr. Victor Rico Frontaura (Secretary for Political Affairs of the Organisation of American States).

⁶³ S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Mr. José Miguel Insulza (Representative of the Organisation of American States).

⁶⁴ S/PV.7621 (15 Feb. 2015). Mr. Gonzalo Koncke (On behalf of the General Secretariat of the Organisation of American States).

⁶⁵ S/PV.7847 (20 Dec. 2016). Mr. Gonzalo Koncke (On behalf of the General Secretariat of the Organisation of American States).

⁶⁶ S/PV.7857 (10 Jan. 2017). Ms. Alison August Treppel (On behalf of the Secretary General of the Organisation of American States).

⁶⁷ S/PV.7857 (10 Jan. 2017), Ms. Alison August Treppel (On behalf of the Secretary General of the Organisation of American States), p. 86. No original: “the longest internal armed conflict in the history of the Western Hemisphere”.

⁶⁸ S/PV.7847 (20 Dec. 2016). Mr. Gonzalo Koncke (On behalf of the General Secretariat of the Organisation of American States), p. 46. No original: “unprecedented peace in our region”.

⁶⁹ S/PV.7857 (10 Jan. 2017). Ms. Alison August Treppel (On behalf of the Secretary General of the Organisation of American States), p. 86. No original: “the deep inequalities and poverty that afflict several countries in the region, as well as the marginalisation and the forced migration of hundreds of thousands of people as the only option in the face of violence, serve as a haven for crime”.

⁷⁰ S/PV.7847 (20 Dec. 2016). Mr. Gonzalo Koncke (On behalf of the General Secretariat of the Organisation of American States).

⁷¹ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Francisco Laínez (on behalf of the Organisation of American States and its Inter-American Commission of Women), p. 59. No original: “while the Americas do not have

reconhecer que a região enfrenta problemas de segurança, bem como países em conflito, incluindo a proliferação de armas pequenas e altos níveis de todos os tipos de violência, a OEA insiste na retórica pacífica da região. Como disse Rigoberta Menchú, uma mulher indígena guatemalteca, “paz não é apenas ausência de guerra; enquanto houver pobreza, racismo, segregação e exclusão, dificilmente poderemos alcançar um mundo de paz”.⁷²

A OEA também afirma a relevância da cooperação entre organizações regionais e a ONU para manter a paz e a segurança, além do arcabouço institucional que se desenvolveu ao longo do tempo para resolver todas as situações de conflito possíveis. De acordo com a OEA, este arranjo “conseguiu, ao longo de mais de meio século de ação multilateral, fazer do nosso continente a região mais pacífica do mundo”.⁷³ Essa declaração de “zona de paz” foi baseada no não envolvimento dos países da América do Sul “em quaisquer conflitos em nível global ou [tem] sido um teatro para conflitos armados significativos entre seus países”.⁷⁴ Apesar dessa percepção pacífica, a OEA reconhece a existência de conflitos internos que levaram à violência - incluindo os casos da Colômbia e do Equador - e seus danos, embora reforce que essas ameaças à segurança como o crime organizado e o tráfico de drogas “são muito diferentes de conflito armado”.⁷⁵ Isso significa que as noções tradicionais de RI são reforçadas pelas organizações quando elas desconsideram todos os tipos de conflitos internos para construir uma narrativa regional de paz. Na verdade, a organização usa o termo “tradicional” para se referir aos “antigos” tipos de conflitos que costumavam ocorrer na região, entretanto, eles reconheceram que as “novas” questões de segurança como crime organizado, contrabando e tráfico são ainda mais complexos porque geram um continuum de violência.

Apesar da ausência de conflitos armados tradicionais na América do Sul, nos últimos dois anos a situação das organizações mudou com a ascensão da direita e da extrema direita ao poder em tantos países sul-americanos, resultando no esvaziamento não apenas de seus membros, mas também de sua agenda (BARROS, 2020). Desde 2017 a UNASUL está em crise,

any countries that are formally defined as being in conflict, our region is plagued by high levels of citizen insecurity”.

⁷² S/PV.7857 (10 Jan. 2017). Ms. Alison August Treppel (On behalf of the Secretary General of the Organisation of American States), p. 86. No original: “peace is not only the absence of war; as long as there is poverty, racism, segregation and exclusion, we can hardly achieve a world of peace”

⁷³ S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Mr. José Miguel Insulza (Representative of the Organisation of American States), p. 15. No original: “has succeeded, over more than half a century of multilateral action, in making our continent the most peaceful region in the world”.

⁷⁴ S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Mr. José Miguel Insulza (Representative of the Organisation of American States), p. 15. No original: “in any conflicts on a global level or [has] been a theatre for significant armed conflicts between its countries”.

⁷⁵ S/PV.7015 (06 Aug. 2013). Mr. José Miguel Insulza (Representative of the Organisation of American States), p. 16. No original: “are very different from armed conflict”.

e o Brasil deixou a organização em 2019, ajudando ao seu fracasso. Segundo Jaeger (2019), a intenção dos líderes sul-americanos recém-eleitos era isolar o presidente venezuelano Maduro. Custou o fim do projeto de cooperação regional. O Brasil também saiu da CELAC em 2020 com a justificativa de não ter condições de continuar participando da organização, mesmo com a insistência do governo mexicano em ficar (COLETTA, 2020). Portanto, a OAS é a única que envolve todos os países sul-americanos que ainda está ativa. E, também é o único do qual os Estados Unidos fazem parte.

3.1 GUERRAS PACÍFICAS: O PADRÃO DO CONFLITO SUL-AMERICANO

Conforme apresentado, há um consenso sobre “América do Sul como uma região pacífica” entre os autores clássicos de RI e o discurso das três organizações regionais das quais todos os países da América do Sul participaram/participam. Seguindo a dicotomia guerra *versus* paz, eles consideram apenas “guerra” os conflitos interestatais. No entanto, entendemos que alguns conceitos já mencionados não se referem apenas a conflitos entre Estados, mas também podem incluir outros tipos de violência. Quando falamos em violência organizada e proposital, isso pode significar os conflitos entre atores não estatais, não apenas entre os Estados, até porque são praticados por um grupo contra outro propositalmente. É um padrão na América do Sul, como mostramos na segunda seção deste artigo. De acordo com as definições de Boulding (1978), as organizações regionais sul-americanas afirmam que o subcontinente vive em uma “paz estável”, uma vez que desenvolveram essa autoimagem de não violência e acreditaram que as questões entre os Estados são resolvidas de outras formas que não por meio de guerras. Se tentarmos “encaixar” a América do Sul nos conceitos de Holsti (1996), a região é uma zona de não guerra, no entanto, pode ser uma zona de guerra quando a instabilidade também é considerada outros tipos de conflito e violência que não são apenas interestaduais.

Nosso esforço destaca que para essas abordagens todas as outras questões de segurança costumavam ficar em um lugar obscuro e não foram categorizadas e descritas adequadamente até o surgimento de estudos teóricos preocupados com os altos níveis de violência e insegurança. A teoria das “novas guerras” de Kaldor (2012) cobre a disseminação da violência organizada na esfera privada, ampliando os conceitos de segurança e guerra. Por sua vez, a abordagem de “novas guerras” de Pureza e Moura (2005) também analisa a violência não organizada em um nível microssocial, como âmbito privado ou doméstico. Ambas as ideias avançam ao reconhecer os conflitos que não se enquadram numa noção particular e tradicional

de guerra. Porém, argumentamos que não são suficientes para entender a situação sul-americana.

Essas mudanças no padrão de conflito em todo o mundo e o reconhecimento de “novos” tipos de violência não refletiram nos discursos das organizações nas Nações Unidas. Em 2012, a UNASUL havia declarado a América do Sul como uma “zona de paz”, a CELAC o fez dois anos depois, e a OEA havia dito que a região é “a mais pacífica do mundo” em 2013. A primeira declaração foi há quase uma década, quando a situação da América do Sul costumava ser mais otimista. No entanto, não mudou o fato de que nem naquela época, nem hoje, o conflito - ou a guerra - é o padrão da América do Sul, não a paz.

Embora as guerras interestaduais não tenham sido uma preocupação por mais de um século (CHILD, 1988), a América do Sul enfrentou insegurança e questões violentas desde sua formação colonial. Para entender a situação que a região enfrenta, argumentamos que voltar ao passado é essencial. Quando os colonizadores europeus e os indígenas colonizados estabeleceram um pacto colonial, eles fundaram o “patriarcado da colonialidade” (PAREDES; GUZMÁN, 2014). Tal noção reforça o discurso de “descoberta”, “civilização” e “modernidade”, além do uso de conceitos dicotômicos para criar diferenças que imponham a suposta superioridade europeia (LUGONES, 2018; QUIJANO, 2000). Em suma, a América do Sul foi retoricamente construída como uma região pacífica por meio dos desatualizados conceitos de guerra e paz das RI ao se referir aos conflitos sul-americanos. Se não existe um conceito adequado para descrever uma situação ou fenômeno, é necessário atualizá-lo, caso contrário, a teoria torna-se insuficiente e obsoleta para ajudar a compreender a realidade. E a atual realidade sul-americana é marcada por conflitos gerados pela presença do crime organizado transnacional em todos os seus países - em maior ou menor escala. Quando as teorias não se encaixam em uma realidade como a da América do Sul, elas criam uma lacuna teórica, que pode ser intencional ou não. Assim, baseado em uma visão decolonial e feminista, o conceito de “guerras pacíficas” contempla cinco argumentos principais.

O primeiro refere-se ao conhecimento produzido pelo e para o Norte Global, cujo poder explicativo não tem o mesmo efeito sobre os fenômenos do Sul Global, inclusive os sul-americanos. As tentativas de “encaixar” a realidade sul-americana nesses conceitos acentuam os problemas estruturais em vez de resolvê-los. A intervenção dos Estados Unidos na região por meio de organizações como a OEA, ou por meio da ajuda internacional como o Plano Colômbia, ajudou a criar a noção de que a América do Sul era/é o “quintal” dos Estados Unidos. Desde a década de 1970, o país norte-americano impôs uma política muito rígida contra as drogas, a Guerra às Drogas foi seguida pelo Plano Colômbia vinte anos depois. Tentar

desmantelar a produção e o tráfico de drogas foram excelentes justificativas para a interferência dos Estados Unidos nos países da América do Sul, especialmente na Colômbia, mas também na Bolívia, Peru, Brasil e Equador (SILVA, 2015).

É possível entender essas iniciativas como neocolonização, pois o Sul (países da América) depende novamente da ajuda internacional para combater seus problemas. Problemas causados principalmente pela colonização. Além disso, Paredes e Guzmán (2014) apontam o apagamento da população original da pré-colonização quando vemos a história apenas a partir do processo de colonização. Em outras palavras, parece que todo o conhecimento científico sul-americano precisa ser legitimado por instituições do Norte Global, da mesma forma que métodos e alternativas criadas no Sul Global não são boas o suficiente para alcançar o desenvolvimento. Mostra que as consequências do colonialismo são, por vezes, ignoradas pelas abordagens tradicionais de RI, por serem do Norte, o que nos leva ao nosso segundo argumento: a violência colonial. Consideramos a violência colonial a combinação das violências física e epistêmica.⁷⁶

Criando uma identidade da cidadania moderna latino-americana implica em gerar uma *luz de fundo* da qual essa identidade pudesse ser medida e afirmada como tal. A construção de um imaginário de ‘civilização’ necessariamente requer a produção de uma contraparte: o imaginário da ‘barbárie’. Em ambos os casos é algo mais do que representações mentais. Eles são imaginários que têm uma *materialidade concreta*, no sentido de que se ancoram em sistemas abstratos de caráter disciplinar tais como as escolas, as leis, o Estado, as prisões, os hospitais, e as ciências sociais (CASTRO-GOMÉZ, 2005, p. 90, grifos do autor).⁷⁷

É impossível dissociar os crimes epistêmicos dos materiais cometidos contra a população original pelos colonizadores europeus. O conflito e a violência tornaram-se “naturais” na vida cotidiana dos indígenas sul-americanos, e argumentamos que isso se reflete na sociedade até hoje. As instituições mencionadas acima por Castro-Gómez (2005) - a escola, a lei, o Estado, as cadeias, os hospitais e as ciências sociais - consolidaram e mantiveram o violento padrão de dominação e exploração. Todos esses tipos de instituições se originaram do

⁷⁶ A violência epistêmica refere-se ao projeto da modernidade como o exercício de uma “violência epistêmica” (CASTRO-GOMÉZ, 2005).

⁷⁷ No original: “Creating an identity of the modern Latin American citizen implies to generate a *backlight* from which this identity could be measured and affirmed as such. The construction of an imaginary of ‘civilisation’ necessarily requires the production of its counterpart: the imaginary of ‘barbarism’. It is in both cases of something more than mental representations. They are imaginaries that have a *concret materiality*, in the sense that they anchor themselves in abstract systems of disciplinary character such as the school, the law, the State, the prisons, the hospitals, and the social sciences”.

Norte Global e foram trazidos para o Sul Global automaticamente durante a colonização. Portanto, reivindicar a América do Sul como uma região pacífica implica ignorar seu passado colonial e a construção histórica de nossas instituições, que são patriarcais, racistas, imperialistas, capacitistas, classistas e coloniais.

Significa também optar por esquecer um passado não tão distante, marcado pelos movimentos revolucionários de toda a América do Sul influenciados pela Revolução Cubana de 1959, como Montoneros, Tupamaros, Sendero Luminoso, ALN, FARC-EP e ELN. O contramovimento a esses grupos guerrilheiros foram ditaduras patrocinadas pelos Estados Unidos. Onze anos antes da revolução em Cuba, o medo do comunismo resultou na primeira ditadura na Venezuela. O último país a ser redemocratizado foi o Paraguai, em 1993. Todos os doze países sul-americanos haviam vivido uma ditadura militar e/ou civil, alguns deles com apenas um homem no poder, outros mudando de líder ao longo do tempo. Embora tenham sido diferentes entre si, têm em comum o fato de terem começado durante a Guerra Fria e envolverem um alto grau de violência e repressão por parte dos Estados (GESTEIRA, 2014).

O padrão violento e repressivo do Estado e o uso de táticas de guerrilha por alguns grupos continuaram mesmo com o fim formal da ditadura na América do Sul. No entanto, o aspecto ideológico do combate mudou com o surgimento de facções que não tentam substituir o Estado de forma alguma. Sua missão é sobreviver ao tráfico de drogas e armas e expandir sua influência territorial identificando onde o Estado não está presente. Os principais exemplos são os dois grupos organizados brasileiros CV e PCC, ambos com ramificações em países como Paraguai, Bolívia, Colômbia e Peru. A partir disso, concordamos com Manso e Dias (2018) que o narcotráfico passou a ser a principal atividade ilícita, pois assegurava altos lucros às facções e grupos guerrilheiros que realizavam expansão territorial e, sobretudo, expansão de poder sobre as sociedades sul-americanas. Em relação ao crime organizado transnacional, argumentamos que a violência se concentra no final da cadeia ilícita sul-americana: em microterritórios dentro dos Estados. No caso das facções do tráfico, como as brasileiras, a violência ocorre principalmente na periferia. Porém, a transnacionalidade dessas atividades torna as fronteiras também um local violento devido às disputas pelo controle territorial.

Nesse sentido, a violência, principalmente urbana, em todos os estados sul-americanos têm sido considerada um efeito do crime organizado transnacional. Na verdade, desde a década de 1990, a redemocratização e a tendência de desenvolvimento econômico sustentado nos países da América Latina não impediram o crescimento do tráfico ilícito de drogas. Conforme Zepeda Gil (2021, p. 3), “a América Latina se tornou uma região tão mortal quanto os países

em guerra civil”.⁷⁸ No entanto, o uso massivo da violência não era comumente considerado parte do método de ação do crime organizado. A mesma dificuldade de compreensão ocorreu quanto à ausência de motivações político-ideológicas desses atores não estatais (ZEPEDA GIL, 2021) - essencialmente com base na perspectiva econômica (KALYVAS, 2015; MANSO, DIAS, 2018).

Conceitos como “guerra de quarta geração”, “novas guerras”, “novíssimas guerras”, “guerras híbridas” e “guerras criminosas” já haviam considerado o protagonismo ou, pelo menos, a influência desses atores não estatais e suas dinâmicas diferentes nos conflitos emergentes desde a Guerra Fria. No entanto, eles não capturaram os fenômenos da América do Sul como um todo. A abordagem das novas guerras explica parcialmente o caso colombiano - o único país sul-americano visto como em conflito internacionalmente. As novas guerras expandiram a ideia de guerra para microterritórios de conflito e violência, geralmente pobres e periféricos - como o Rio de Janeiro, Brasil. Guerras criminosas é o conceito que mais se aproxima da realidade sul-americana, pois destaca o tráfico de drogas como um aspecto comum na região e mostra os dois lados dos conflitos: Estado *versus* organizações criminosas e lutas entre cartéis. Vamos além, há mais problemas de insegurança causando e sendo causados por esses confrontos. Ao mesmo tempo, o discurso é que o subcontinente é pacífico, o que não comporta nenhuma mudança.

O segundo argumento diz respeito aos discursos pacíficos das organizações regionais. Considerando a constituição do Norte Global dos discursos das OIs analisados anteriormente, quando UNASUL, CELAC e OEA afirmam retoricamente que a América do Sul é uma “Zona de Paz” e “a região mais pacífica do mundo”, estão tentando produzir uma realidade da paz. É exatamente por isso que utilizamos a metodologia DTA para analisar suas falas. Tal tentativa de moldar a realidade regional reconhece a existência de vários desafios de insegurança na região, embora essas questões sejam desconsideradas, e a retórica da paz permaneça e seja reforçada. No entanto, o crime organizado transnacional, em especial o narcotráfico, é o que une essencialmente os Estados sul-americanos, e desconsiderando sua relevância na dinâmica da segurança regional não é compatível com a realidade - a real, e não a discursiva.

Em outras palavras, questionamos os atuais conceitos teóricos de RI sobre paz e guerra, e também contradizemos os discursos pacifistas das organizações, porque elas não reconhecem os conflitos que estão acontecendo na América do Sul como guerras. Além disso, não reconhecemos a diferença entre o campo discursivo e o prático utilizado por ambos para tentar

⁷⁸ No original: “Latin America had become as deadly as countries experiencing civil wars”.

nos convencer de que a América do Sul é pacífica, apesar de todo o continuum de inseguranças. Nosso entendimento é que a América do Sul não é uma região pacífica - ou uma zona de não guerra -, porque existem vários conflitos - podemos chamá-los de 'guerra' - entre os Estados, tanto em nível interno quanto externo que produzem violência. Portanto, caracterizamos a América do Sul como uma região de 'guerra pacífica' - conceito que definimos como: uma região retoricamente pacífica marcada por uma violência transnacional ligada ao crime organizado, com ou sem objetivos político-ideológicos, que também se manifesta localmente, enquanto se espalha por todo o território nacional e regional, resultando em conflito entre os próprios atores não estatais, e com os Estados, o que afeta direta ou indiretamente a população civil.

Já o terceiro argumento considera que as guerras pacíficas não são o mesmo que “violência urbana”. As autoridades e alguns especialistas chamam os altos índices de violência e insegurança de violência urbana, todavia, nos países da América do Sul a violência é apenas o produto de um conflito mais amplo, e não sua causa. A violência urbana poderia ser o produto das chamadas guerras criminosas - mas este conceito se refere à combinação do uso militarizado do Estado e da resistência violenta de organizações criminosas em disputas de tráfico de drogas, e nosso conceito tem um significado mais amplo. Acreditamos que a violência alcança os níveis local, nacional e regional em diferentes escalas de intensidade, podendo ocorrer ou não de forma concentrada, variável, simultânea e/ou contínua. O elevado grau concentração territorial e a intensidade direta da violência apenas em algumas partes de um país – como periferias e fronteiras – não significa que ela não é transnacional, porque consideramos o crime organizado que causa tal violência age transnacionalmente.

O quarto argumento expõe que o conceito de guerras pacíficas corrobora nosso entendimento de que objetivos político-ideológicos não são compulsórios para os grupos de crime organizado sul-americanos, uma vez que o perfil financeiro desses grupos prevalece. Entretanto, o objetivo de financiamento pode ser interpolado por questões político-ideológicas e vice-versa. A América do Sul tem uma característica particular conhecida como “narcopolítica”. Esse fenômeno se refere ao uso da política para influenciar ou financiar tráfico de drogas e armas, entre outros. Sustenta-se, assim, uma relação mutuamente benéfica entre políticos e criminosos, entre política e crime. Por exemplo, na Colômbia, o tráfico de drogas era a principal atividade de financiamento dos grupos armados revolucionários durante o conflito. Todos os outros Estados sul-americanos também lidam com as dinâmicas da narcopolítica, em maior ou menor grau (CLAVEL, 2017; TABORY, 2015).

No Brasil ainda há outro fenômeno em ascensão: as “milícias”, grupos paramilitares de policiais que exercem diversas atividades ilícitas (principalmente a cobrança de taxas da população local em troca de garantir sua segurança e o fornecimento de serviços diários, como eletricidade e água) e estão dispostos a utilizar violência contra quem desrespeitar as regras estabelecidas por eles em determinado território (membros do crime organizado e também população civil) (MANSO, 2020). No caso do narco-tráfico e das milícias há um ciclo vicioso entre crime e política – indo além das fronteiras físicas dos Estados e do aparato institucional deles – onde ambos são beneficiados pelas conexões ilegais, enquanto os cidadãos e as cidadãs arcam com os prejuízos de diversas maneiras (QUADROS, 2020). Ou seja, eventualmente, os grupos criminosos são parte do Estado e inimigos dele ao mesmo tempo. Em outros momentos, estão alinhados com agentes públicos. No território sul-americano há relações entre diversos Estados e diversos grupos criminosos, cada um com seus próprios objetivos e particularidades.

O quinto e último argumento refere-se à relação entre as “guerras pacíficas” e a população civil, a qual pode ser afetada direta ou indiretamente. Diretamente porque são alvos de crimes, como roubos e sequestros, e podem ser vítimas de balas perdidas ou privadas de liberdade durante lutas entre as próprias organizações criminosas ou contra o Estado. Indiretamente porque os recursos financeiros e humanos despendidos no combate ao crime organizado transnacional poderiam ser utilizados para erradicar a pobreza e a fome e acelerar o desenvolvimento da região. Indo além, também incorporamos a abordagem da segurança humana ao conceito. Considerando o estadocentrismo já explorado das teorias clássicas das RI, o aspecto da segurança humana costuma ser ignorado. Aqui procuramos entender como o fato de o Estado agir ou não em determinada situação impacta nos indivíduos. Onde o Estado está ausente, o crime organizado prospera atendendo às necessidades cotidianas das pessoas. Para a segurança humana, olhar para as necessidades reais e cotidianas das pessoas é essencial para alcançar a segurança nacional e do Estado, afinal, um Estado só é um Estado de fato por causa das pessoas que o compõem. Afinal, é a população civil que realmente sente a violência perpetrada tanto pelos Estados quanto pelos grupos criminosos. Assim, colocamos a segurança individual no centro do nosso conceito.

PARTE II

4 AGENDA POLÍTICA MULHERES PAZ E SEGURANÇA

A Carta de São Francisco fundou a ONU em 1945, no imediato pós Segunda Guerra Mundial. No documento inscreveu-se a igualdade entre homens e mulheres após debates se a Carta deveria ter gênero neutro (em inglês *all human beings* e *everyone*), referir-se apenas aos homens ou também incluir as mulheres de maneira categórica. A cientista, defensora dos direitos das mulheres e ex-deputada brasileira Bertha Lutz participou ativamente dessas discussões enquanto delegada do país na criação da ONU. Ela, junto com outras mulheres sul-americanas e do dito Sul global foram determinantes para que as mulheres tivessem seus direitos expressos na Carta. Nessa esteira, outras rotas de empoderamento das mulheres foram sendo criadas no âmbito internacional, entre elas as Conferências Mundiais sobre a Mulher (PRÁ; PAGOT, 2018).

Desde a Primeira Conferência Mundial sobre a Mulher (Cidade do México, 1975) os movimentos feministas tiveram importantes conquistas, incluindo a contribuição para a adoção da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (em inglês *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women* - CEDAW), em 1979. Esse documento foi a principal iniciativa em matéria de gênero da ONU até então e, apesar de não ser um documento sobre paz e segurança, inclui o princípio da não discriminação como ferramenta para alcançar a igualdade de direitos e deveres entre mulheres e homens (UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY, 1979).

A participação da sociedade civil e a visibilidade das questões de gênero sofreram uma mudança de padrão desde a CEDAW, como visto na Segunda Conferência Mundial sobre a Mulher (Copenhague em 1980), Terceira Conferência Mundial sobre a Mulher (Nairóbi em 1985) e Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim em 1995). A última foi construída a partir de acordos e negociações políticos alcançadas nas conferências anteriores e resultou na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim. Nela, as mulheres foram consideradas essenciais para a pacificação, o conceito de violência contra as mulheres foi estabelecido e esse tipo de violência durante os conflitos armados também foi abordado (UNITED NATIONS, 1996). Finalmente, a experiência das mulheres durante o conflito foi trazida à tona pela ONU. Segundo Enloe (2000), o atraso ocorreu porque a militarização, guerra e segurança internacional são temas relacionados ao masculino e, portanto, as mulheres foram mantidas distantes, restritas ao ambiente doméstico.

Aliás, as operações de paz operam nessa lógica masculina e masculinizada, e as mulheres eram vistas apenas como vítimas da violência. O documento “Integrando uma Perspectiva de

Gênero em Operações de Paz Multidimensionais”⁷⁹ foi lançado em julho de 2000 e detalhou as questões pertinentes às mulheres nas operações de paz, demonstrando os benefícios da perspectiva de gênero na paz e segurança internacionais (UNITED NATIONS, 2000). Com isso, as operações de paz foram redefinidas para agregar componentes relacionados a gênero, como treinamentos e aumento da participação feminina. Uma vez que em países em conflito a maior parte dos combatentes eram homens, as mulheres locais ficavam nas vilas e, repetidamente, eram vítimas de violência sexual por parte de outros grupos armados. Quando as tropas da operação de paz da ONU chegavam, as mulheres, suscetíveis, não encontravam o apoio que esperavam. Os diversos escândalos dentro da ONU envolvendo os capacetes azuis agravaram a situação.⁸⁰ Assim, essa perspectiva de gênero agregaria confiança e legitimidade ao trabalho da ONU em campo, além de aumentar a confiança dos locais (BASTICK; GRIMM; KUNZ, 2007).

A partir desse documento, o CSNU aprovou por unanimidade a Resolução 1325, em 31 de outubro de 2000, inaugurando a agenda Mulheres, Paz e Segurança. A Resolução 1325 foi a primeira que reconheceu a atuação ativa das mulheres na gestão de conflitos, paz e segurança, incluindo sua participação na promoção e proteção dos direitos das mulheres e meninas durante e após os conflitos, e seu papel como mediadoras de conflitos. Estavam presentes, além dos membros permanentes - China, Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia -, os membros não permanentes Argentina, Bangladesh, Canadá, Jamaica, Malásia, Mali, Namíbia, Países Baixos, Tunísia e Ucrânia. Uma coalizão formada por cinco ONGs⁸¹ foi ativa durante todo o processo de redação, aprovação e posterior implementação da Resolução 1325.⁸²

O Canadá, país mais ativo durante as discussões, encabeçou o *Friends of 1325*, grupo ad hoc que liderou as discussões acerca do tema. A relevância dessa coalizão foi demonstrar a importância que a temática tinha para as organizações da sociedade civil internacionais, que, por sua vez, estavam a representar os interesses e demandas de organizações de mulheres nacionais e locais. Juntamente com mulheres de Serra Leoa, Guatemala, Somália e Tanzânia, essas ONGs apresentaram, por meio da Fórmula de Arria utilizada pela Namíbia, as condições

⁷⁹ No original: *Mainstreaming a Gender Perspective in Multidimensional Peace Operations*.

⁸⁰ Eles culminaram no Relatório A/70/729, intitulado “*Special measures for protection from sexual exploitation and sexual abuse*” do Secretário-Geral da ONU apresentado à Assembleia Geral em 16 de fevereiro de 2016. Disponível em http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/70/729.

⁸¹ Os membros da coalizão são: *Women’s International League for Peace and Freedom (WILPF)*, *Amnesty International (AI)*, *International Alert (IA)*, *Women’s Commission for Refugee Women and Children (WCRWC)* e *Hague Appeal for Peace (HAP)*.

⁸² S/RES/1325 (31 Oct. 2000).

específicas que as mulheres experienciam durante a guerra (SHEPHERD, 2008). O documento aprovado apresentava a ideia central e universal da agenda logo em seus trechos introdutórios:

Reafirmando o importante papel das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na construção da paz, e acentuando a importância da sua igual participação e total envolvimento em todos os esforços para a manutenção e promoção da paz e da segurança, bem como a necessidade de aumentar o seu papel na tomada de decisões no que diz respeito à prevenção e resolução de conflitos,

Reafirmando também a necessidade de implementar na sua totalidade a lei humanitária internacional e dos direitos humanos que protege os direitos das mulheres e das meninas durante e após os conflitos [...].⁸³

Por isso pode-se dizer que a Resolução 1325 é a primeira no âmbito do CSNU que confere à mulher papel de destaque, inclusive enquanto mediadora e pacificadora do conflito. A inovação da agenda, portanto, como o próprio nome já sugere, foi a possibilidade de pensar a inserção, participação e representação das mulheres em ambientes e temas caracterizados enquanto masculinos, como segurança e guerra. A agenda MPS é composta por outras Resoluções adotadas posteriormente, conforme o Quadro abaixo:

Quadro 6 – Resoluções da agenda MPS e suas temáticas principais

Resolução	Data	Temáticas principais
1820	19 de junho de 2008	Reconhece a relevância da sociedade civil e organizações governamentais lideradas por mulheres e a violência sexual como arma de guerra
1888	30 de setembro de 2009	Reitera a ameaça de violência sexual, destacando a necessidade de investigações e punição para os autores de violência sexual
1889	05 de outubro de 2009	Reforça as mulheres como atores ativos no processo de construção da paz e destaca a relevância do envolvimento da sociedade civil nas questões de gênero
1960	16 de dezembro de 2010	Reitera a importância de acabar com a violência sexual nos conflitos e estabelece análise de dados sobre mulheres em conflitos armados
2106	24 de junho de 2013	Aborda detalhes operacionais para combater a violência sexual e promover a igualdade de gênero

⁸³ S/RES/1325 (31 Oct. 2000), p. 1. No original: “Reaffirming the important role of women in the prevention and resolution of conflicts and in peace-building, and stressing the importance of their equal participation and full involvement in all efforts for the maintenance and promotion of peace and security, and the need to increase their role in decision-making with regard to conflict prevention and resolution, Reaffirming also the need to implement fully international humanitarian and human rights law that protects the rights of women and girls during and after conflicts [...]”.

2122	18 de outubro de 2013	Adoção de medidas e mecanismos de monitoramento para implementação da agenda, por meio de relatórios de monitoramento da sociedade civil e adoção de PNAs pelos Estados
2242	13 de outubro de 2015	Reorienta os obstáculos da implementação da Resolução 1325; e acrescenta o terrorismo como preocupação da agenda MPS
2467	23 de abril de 2019	Reorienta as investigações e punições para perpetradores de violência sexual em conflitos armados
2493	29 de outubro de 2019	Solicita aos Estados Membros a garantir e fornecer apoio para a participação plena, igual e significativa das mulheres em todas as etapas dos processos de paz

Fonte: Elaborado pela autora com base nas Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1820, 1888, 1889, 1960, 210, 2122, 2242, 2467 e 2493.⁸⁴

Os principais tópicos da agenda são: a) a participação ativa das mulheres na construção da paz e na prevenção de conflitos; b) o envolvimento das mulheres em processos políticos e estruturas de governança em situações de conflito e pós-conflito; c) a adoção de uma perspectiva de gênero nas operações de paz e nas negociações de acordos de paz⁸⁵; d) o reconhecimento que as mulheres são desproporcionalmente vítimas das guerras, e, portanto, solicita para as partes dos conflitos armados respeitarem os direitos das mulheres e protegerem as mulheres de violência baseada no gênero, além de acabar com a impunidade para esses crimes; e) o treinamento de gênero para capacetes azuis e outros profissionais envolvidos nas operações de paz; f) a participação mais equitativa das mulheres no próprio sistema ONU (COHN, 2017).

Esses tópicos se direcionam para países em conflito ou em pós-conflito. O estudo de Sepúlveda-Soto e Rivas-Pardo (2019) sobre a incorporação da MPS nas Resoluções do CSNU que criaram operações de manutenção da paz a partir de 2000 aponta que nas instâncias proteção da mulher, mulher como sujeito de pacificação e promoção da perspectiva de gênero não houve consolidação efetiva da agenda. Ou seja, os próprios mandatos do Conselho aplicam de forma limitada a MPS. Recordar-se, nesse contexto, que as Resoluções que compõem a agenda MPS

⁸⁴ S/RES/1820 (19 Jun. 2008); S/RES/1888 (30 Sep. 2009); S/RES/1889 (05 Oct. 2009); S/RES/1960 (16 Dec. 2010); S/RES/2106 (24 Jun. 2013); S/RES/2212 (18 Oct. 2013); S/RES/2242 (13 Oct. 2015); S/RES/2467 (23 Apr. 2019); S/RES/2493 (29 Oct. 2019).

⁸⁵ “Não aborda explicitamente a questão do que é exatamente “uma perspectiva de gênero” meios, mas no contexto da resolução parece incluir atenção às necessidades de mulheres e meninas durante o desarmamento, desmobilização, repatriação, reassentamento, reabilitação, reintegração e reconstrução pós-conflito, bem como medidas de apoio às iniciativas de paz das mulheres locais” (COHN, 2017, p. 2). No original: “It does not explicitly address the question of what exactly “a gender perspective” means, but in the context of resolution it appears to include attention to the special needs of women and girls during disarmament, demobilization, repatriation, resettlement, rehabilitation, reintegration and post-conflict reconstruction, as well as measures supporting local women’s peace initiatives”.

são, segundo El Droubi (2006), recomendações sem têm caráter de obrigatoriedade e remetem ao Artigo 41, Capítulo VII da Carta.⁸⁶ Isso significa que não há mecanismos de ratificação, observação e verificação, nem um orçamento internacional adequado para sua implementação. Entretanto, há a possibilidade de alguns tipos de sanções que não empreguem as forças armadas, como as econômicas, caso haja o entendimento de dano à população civil decorrente do descumprimento de algum ponto da Resolução (BAUMBACH, 2014).

A existência da norma, no caso a agenda MPS, não implica automaticamente na sua implementação, ainda mais quando não há obrigatoriedade concreta para tanto. Os atores envolvidos nesse processo regem de maneiras distintas em relação à construção e aplicação da norma. True e Wiener (2019) dividem essa reação em duas: contestação discursiva e comportamental. Embora eu não considere que exista uma distinção entre discurso e prática, conforme já apontado na estratégia metodológica, o que as autoras sugerem não é exatamente isso. Para elas, a Resolução 1325 gera contestações discursivas reativas e proativas, assim como contestações comportamentais, dependendo do assunto específico a ser verificado.

O alto grau de participação de atores não estatais nas discussões da MPS interfere diretamente na forma como ela é interpretada. Do mesmo jeito, a resposta à MPS varia de acordo com a dimensão da mudança envolvida. A contestação comportamental pode ser percebida a partir da não-implementação ou resistência à implementação completa da agenda. Já a contestação discursiva trata-se de falas que criticam tópicos da agenda (proativa) ou identificam objeções ou brechas na MPS (reativa). O oposto da contestação é a validação da norma. Nesse caso, o ator se manifesta a favor dela, garantindo a legitimidade da mesma (TRUE; WIENER, 2019).

A possibilidade de engajamentos e internalizações distintas permitida pela MPS não altera algumas críticas recorrentes à agenda. Uma delas é o fato que a linguagem utilizada não rompe com o gênero binário ou com a lógica militar (masculina) (WILLET, 2010). Além disso, ao mencionar gênero, refere-se, às mulheres, tornando à inclusão da perspectiva de gênero nas operações de paz sinônimo do aumento de mulheres nelas. Mesmo com as tentativas de excluir as mulheres do estereótipo de vítimas, sua colocação no lugar de agentes da paz não contribui

⁸⁶ “O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os Membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, ou de outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas” (NAÇÕES UNIDAS, 1945, p. 25).

necessariamente para a mudança de paradigma, reforçando inclusive sua marginalização (SHPHERD, 2017).

Apesar dos pontos levantados, a existência de Resoluções do CSNU sobre questões de gênero incentiva os Estados a internalizar tais questões em políticas públicas por meio de PNAs:

Um Plano Nacional de Ação é uma estratégia desenvolvida pelo Estado para implementar a Resolução 1325 e outras resoluções da agenda Mulheres, Paz e Segurança. Os planos devem conter recomendações concretas sobre como as mulheres devem ser incluídas em todas as decisões e processos de paz e resolução de conflitos, e como uma perspectiva de gênero devem ser incluídos nos esforços para prevenir conflitos e violência sexual, proteger mulheres e meninas, e em atividades de socorro e recuperação. Eles fornecem uma oportunidade para avaliar as prioridades para o trabalho dos estados nível nacional e internacional e coordenar atores relevantes, incluindo a cooperação com a sociedade civil. Os planos deveriam conter objetivos, ações e responsabilidades claras, além de mecanismos de monitoramento e avaliação (SULLY; BEHAM; SANDS, 2014, p. 25).⁸⁷

Os PNAs são a principal estratégia, mas não a única, para traduzir as políticas de gênero em realidade. Esses Planos costumam abranger um período de três a cinco anos, o que geralmente dificulta sua colocação em prática a longo prazo, não garantindo a continuidade das políticas públicas estabelecidas inicialmente. No entanto, os PNAs são fundamentais para a articulação e o estabelecimento de responsabilidades e de metas entre os atores envolvidos na implementação da agenda (GORDON, 2015). Basini e Ryan (2016) sugerem que esses Planos geralmente reproduzem agendas internacionais e o seu processo de formulação é tecnocrático/burocrático. Os PNAs da MPS, por exemplo, são orientados pela agenda internacional de *peacebuilding* em contextos de pós-conflito, os quais possuem poucos recursos e estrutura política e institucional limitada.

McLeod (2011) problematiza a noção de pós-conflito no contexto da MPS enquanto altamente politizada e difícil de ser definida no tempo e espaço. Pós-conflito é geralmente entendido como um período de contínua violência e insegurança que resulta de um conflito (formal). Em decorrência do próprio conflito, existe uma grande quantidade de armas de

⁸⁷ No original: “A National Action Plan is a strategy developed by a state to implement UNSCR 1325 and other resolutions of the Women Peace and Security agenda. Plans should contain concrete recommendations on how women should be included in all peace and conflict related decisions and processes, and how a gender perspective should be included in efforts to prevent conflict and sexual violence, protect women and girls, and in relief and recovery activities. They provide an opportunity to assess priorities for the states’ work both nationally and internationally and to co-ordinate relevant actors, including co-operation with civil society. Plans should contain clear goals, actions and responsibilities and mechanisms for monitoring and evaluation”.

pequeno porte e armas leves, e, logo, a permanência do ciclo de violência doméstica, abusos sexuais e outros crimes violentos. A crítica da autora é que quando um país é categorizado como em pós-conflito, a resposta é automaticamente a militarização, constantemente refletida em seus PNAs, que operam na lógica das operações de paz e não enfatizam em outras formas de reconstrução da sociedade.

Alguns PNAs, por sua vez, refletem o fato de países que não se enquadram na definição clássica de conflito armado, ou até mesmo de pós-conflito, produzem Planos direcionados à política externa. Segundo Giannini et al (2018), as Resoluções do CSNU que compõem à agenda MPS são orientadas para um tipo de violência específica que ocorre com maior frequência na África e no Oriente Médio, com alguns locais do Sudeste Asiático. É o tipo de violência que exige intervenção externa, via operação de paz. Logo, não é entendida como parte das questões de paz e segurança internacionais, assunto tratado pelo Conselho de Segurança. Dessa forma, os impactos dessas violências nas mulheres e meninas, por exemplo, também não são caracterizados como conflito armado e, portanto, essas outras violências, outros conflitos que não reconhecidos como tal fogem dos

[r]elatos convencionais do desenvolvimento e implementação da MPS [que] tendem a reproduzir uma narrativa que posiciona os estados localizados no Norte global como ‘provedores’ da MPS, e os estados do Sul como ‘receptores’. Essa narrativa ecoa no imaginário geopolítico do mundo dividido em ‘zonas de paz’ e ‘zonas de conflito’, explicadas pela expansão da democracia, equilíbrio de poder ou vários fatores estruturais ou institucionais que se combinam para apagar certos tipos de violência e destacar ou colocar outros em primeiro plano (HAMILTON; PAGOT; SHEPHERD, 2021, p. 740).⁸⁸

Estudos como o de Santos, Moura e Roque (2010) versam sobre a aplicação da agenda MPS em regiões que não tem conflito armado oficial. O argumento central é que as zonas de não-guerra, ou zonas de paz, são artificiais e não condizem com a realidade da violência sofrida pelas mulheres. Ao invés de ressignificar conceitos, a MPS apenas os reciclou. No contexto nacional, os países que se enquadram na lógica da paz formal formulam PNAs que “provêm” soluções para os países que estão em guerra formal, que, por sua vez, "recebem" as normas

⁸⁸ No original: “[c]onventional accounts of WPS development and implementation [that] tend to reproduce a narrative that positions states located in the global North as ‘providers’ of WPS, and states in the South as ‘recipients’. This narrative echoes geopolitical imaginaries of the world as divisible into ‘zones of peace’ and ‘zones of conflict’, explained by the spread of democracy, balance of power, or various structural or institutional factors that combine to erase certain types of violence and highlight or foreground others”.

internacionais e a “ajuda” dos países do Norte. A elaboração de um Plano, nesse sentido, é fundamental para manter o ciclo de validação e legitimação da agenda. Sendo assim, até o final de 2021 noventa Estados/territórios publicaram Planos Nacionais de Ação sobre a Resolução 1325 e outras da agenda MPS (Quadro 7), sendo que quarenta deles já possuem uma segunda geração, dezessete de terceira geração e somente cinco elaboraram a quarta geração de seus PNAs.

Quadro 7 – Países/territórios e seus respectivos PNAs

País⁸⁹	1º PNA	2º PNA	3º PNA	4º PNA
Dinamarca	2005	2008-2013	2014-2019	2020-2024
Noruega	2006	2011-2013	2015-2018	2019-2022
Suécia	2006	2009-2012	2016-2020	
Reino Unido	2006	2010-2013	2014-2017	2018-2022
Áustria	2007	2012-2016		
Espanha	2007	2017-2023		
Suíça	2007	2010-2012	2013-2016	2018-2022
Holanda	2007	2012-2015	2016-2019	2021-2025
Islândia	2008	2013-2016	2018-2022	
Uganda	2008-2010	2011 - 2015		
Finlândia	2008-2011	2012-2016	2018-2021	
Costa do Marfim	2008-2012			
Chile	2009	2015-2018		
Bélgica	2009	2013-2016	2017-2021	
Ruanda	2009-2012	2018-2022		
Libéria	2009-2013	2019-2023		
Guiné	2009-2013			
Portugal	2009-2013	2014-2018	2019-2022	
República Democrática do Congo	2010	2013	2019-2022	
Guiné-Bissau	2010			
Serra Leoa	2010-2013			
França	2010-2013	2015-2018		
Bósnia Herzegovina	2010-2013	2014-2017	2018-2022	
Itália	2010-2013	2014-2016	2016-2019	
Estônia	2010-2014	2015-2019		
Eslovênia	2010-2015	2018-2020		
Sérvia	2010-2015	2017-2020		
Canadá	2010-2016	2017-2022		
Filipinas	2010-2016	2017-2022		
Lituânia	2011			
Croácia	2011-2014	2019-2023		
Irlanda	2011-2014	2015-2018	2019-2024	
Senegal	2011-2015			

⁸⁹ Grifos nos países da América do Sul.

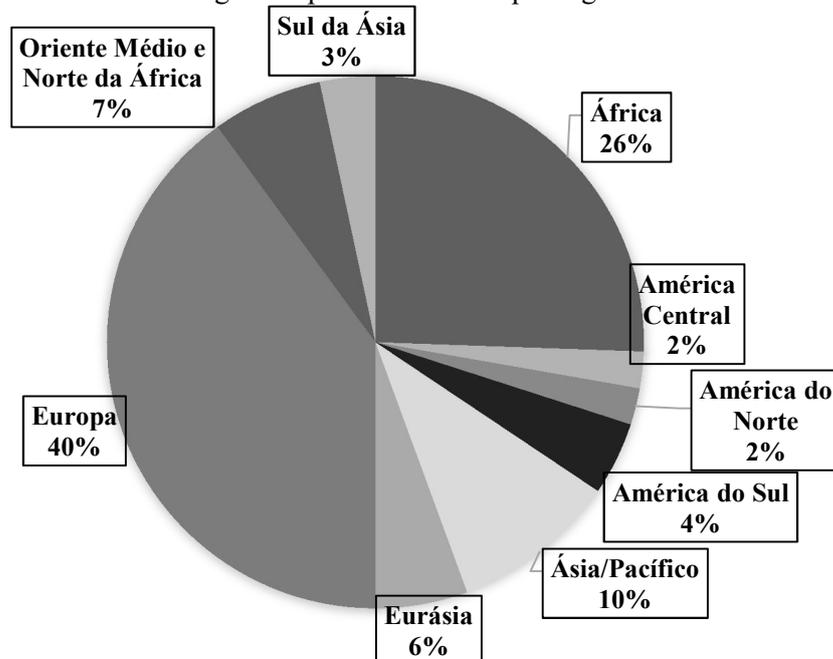
Estados Unidos	2011-2015	2016-2018	2019	
Nepal	2011-2016			
Gâmbia	2012			
Macedônia	2012			
Gana	2012-2014	2020-2025		
Mali	2012-2014	2015-2017	2019-2023	
Togo	2012-2015			
Geórgia	2012-2015	2016-2017	2018-2020	
Burundi	2012-2016			
Austrália	2012-2018	2021-2031		
Nigéria	2013	2017-2020		
Quirguistão	2013-2014	2018		
Kosovo	2013-2015			
Burkina Faso	2013-2016			
Alemanha	2013-2016	2017-2020		
República da Coreia	2014	2018		
República Centro-Africana	2014-2016			
Iraque	2014-2018			
Indonésia	2014-2019			
Romênia	2014-2024			
Tajiquistão	2015	2019		
Palestina	2015	2017-2019		
Argentina	2015-2018			
Japão	2015-2018	2019-2022		
Nova Zelândia	2015-2019			
Paraguai	2015-2020			
Sudão do Sul	2015-2020			
Afeganistão	2015-2022			
Bougainville	2016			
Quênia	2016-2018	2020-2024		
Níger	2016-2018			
Ucrânia	2016-2020			
Timor Leste	2016-2020			
Guatemala	2017			
Ilhas Salomão	2017			
Brasil	2017-2018			
Montenegro	2017-2018			
Angola	2017-2020			
República Tcheca	2017-2020			
El Salvador	2017-2022			
Camarões	2018-2020			
Albânia	2018-2020			
Jordânia	2018-2021			
Moldávia	2018-2021			
Polônia	2018-2021			
Moçambique	2018-2022			
Tunísia	2018-2022			

Luxemburgo	2018-2023			
Armênia	2019			
Bangladesh	2019-2022			
Líbano	2019-2022			
Namíbia	2019-2024			
Iêmen	2020-2022			
Chipre	2020-2024			
Malta	2020-2024			
Letônia	2020-2025			
Eslováquia	2021-2025			

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de Hamilton e Shepherd (2020).

O primeiro PNA foi formulado pela Dinamarca em 2005 e até 2008 apenas países europeus haviam publicado tal documento. O Chile foi o terceiro Estado não-europeu a elaborar um Plano em 2009, atrás apenas de Uganda e Costa do Marfim, que o adotaram em 2008. A partir de 2010 que se difundiu a importância da existência de PNAs para implementar a agenda MPS. Em 2015 Argentina e Paraguai formularam seus PNAs e o Chile lançou a segunda geração do documento. Apenas em 2017 o Brasil se tornou o quarto país sul-americano a adotar um Plano sobre tal agenda. A desigualdade na implementação desses documentos permanece, conforme pode-se notar no Gráfico 1:

Gráfico 1 - Porcentagem de países/territórios por região⁹⁰ com PNA



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de Hamilton e Shepherd (2020).

⁹⁰ Regiões conforme o Institute for Economics & Peace (2019).

Dos noventa Estados/territórios que publicaram PNAs, 40% (36) estão situados na Europa e 26% (23) na África. As demais regiões representam 10% ou menos do total. A América do Sul, com 4 países com Planos para implementar a MPS, tem 4% no total mundial e 1/3 dos países da região. A comparação não é necessariamente justa se considerarmos que Europa e África possuem mais países que a América do Norte, por exemplo. A ideia é só ter um panorama geral dos PNAs a nível global para entender a própria formulação de Planos Regionais de Ação (PRAs) sobre a agenda MPS e como a articulação Norte-Sul/sem conflito-em conflito-pós-conflito opera nesse sentido. Para True (2006), os PNAs podem ter formas diferentes dependendo do Estado e seu contexto regional: “[p]aíses sem conflito geralmente esperam até que haja uma pressão normativa significativa dos estados pares dentro da região ou fóruns internacionais para estabelecer planos sobre MPS”.⁹¹ Esse seria o caso de praticamente todos os países sul-americanos.

A pressão para a elaboração dos PNAs parte da comunidade internacional em geral e as organizações regionais têm sua parcela de influência no processo. Os PRAs são mecanismos para implementar a agenda em nível regional e auxiliar os países a desenvolver suas próprias estratégias, bem como possibilitam o maior engajamento da sociedade civil no processo. Também servem como diretrizes para os países/territórios que enfrentam problemas em comum (KIRBY; SHEPHERD, 2016). No Quadro 8 estão as organizações regionais que adotaram PRAs da MPS, o nome do documento com seu respectivo ano e os Estados-membros dessas organizações.

Quadro 8 – PRAs por organização regional e seus Estados-membros

Organização	PRA⁹² (ano)	Estados-membros⁹³
Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)	Plano de Ação do Centro de Gênero e Desenvolvimento (CGD) da CEDEAO (2005-2007)	Benin, Burkina Faso , Cabo Verde, Costa do Marfim , Gâmbia , Gana , Guiné , Guiné-Bissau , Libéria , Mali , Níger , Nigéria , Senegal , Serra Leoa e Togo
	Plano Estratégico do CGD da CEDEAO (2009-2013)	
	Declaração de Dakar & Plano de Ação da CEDEAO para a Implementação das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 e 1820 na África Ocidental (2010)	

⁹¹ No original: “[n]on-conflict countries often wait until there is significant normative pressure from peer states within either the region or international fora to establish WPS plans”.

⁹² Tradução livre do título dos documentos.

⁹³ Países/territórios grifados possuem PNAs.

	Plano de Ação da CEDEAO para a Implementação das Resoluções do CSNU 1325 e 1820: Três anos depois (2013)	
	Plano de Ação e Estratégia de Gênero para Redução de Riscos de Desastre da CEDEAO 2020-2030 (2020)	
Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)	Política e Plano de Ação em Mulheres, Paz e Segurança da OTAN e do Conselho de Parceria Euroatlântica (CPE) (2007)	Albânia, Bélgica, Bulgária, Canadá, Croácia, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Montenegro, Holanda, Macedônia, Noruega, Polônia, Portugal, Romênia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos
	Plano de Ação em Mulheres, Paz e Segurança da OTAN/CPE (2010)	
	Plano de Ação OTAN/CPE para a Implementação da Política em Mulheres, Paz e Segurança da OTAN/CPE (2014)	
	Plano de Ação OTAN/CPE para a Implementação da Política em Mulheres, Paz e Segurança da OTAN/CPE (2016)	
	Política e Plano de Ação da OTAN/CPE em Mulheres, Paz e Segurança 2018 (2018)	
União Europeia (UE)	Abordagem da EU para a Implementação da Resoluções do CSNU 1325 (2008)	Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia e Suécia
	Plano de Ação de Gênero da EU (2010-2015)	
	Plano de Ação de Gênero da EU (2016-2020)	
	Plano de Ação de Gênero da EU (2019-2024)	
União Africana (UA)	Política de Gênero da União Africana (2009)	África do Sul, Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Costa do Marfim, Djibouti, Egito, Eritreia, Eswatini, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagascar, Malawi, Mali, Mauritânia, Ilhas Maurício, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República do Congo, República Saharai, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábue

Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (sigla em inglês IGAD)	Plano Regional de Ação para a Implementação das Resoluções do Conselho de Segurança 1325 (2000) e 1820 (2008) (2011-2015) (2011-2015)	Djibuti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Somália, Sudão do Sul , Sudão e Uganda
	Plano de Implementação de Estratégia de Gênero da IGAD (2016-2020) (volume 1 e 2) (2015)	
Liga dos Estados Árabes (LEA)	Estratégia Regional de Proteção da Mulher Árabe: Paz e Segurança (2012)	Arábia Saudita, Argélia, Bahrein, Catar, Comores, Djibuti, Egito, Emirados Árabes Unidos, Iêmen , Iraque , Jordânia , Kuwait, Líbano , Líbia, Marrocos, Mauritânia, Omã, Palestina , Síria, Somália, Sudão e Tunísia
Fórum das Ilhas do Pacífico	Plano Regional de Ação do Pacífico: Mulheres, Paz e Segurança (2012-2015)	Austrália , Estados Federados da Micronésia, Ilhas Cook, Ilhas Fiji, Ilhas Marshall, Ilhas Salomão , Kiribati, Nauru, Niue, Nova Zelândia , Palau, Papua Nova Guiné, Samoa, Tonga, Tuvalu e Vanuatu
Região do Oriente Médio e Norte da África (sigla em inglês MENA)	Plano Regional de Ação de Gênero para a Região do Oriente Médio e Norte da África (2013)	Argélia, Bahrein, Egito, Emirados Árabes Unidos, Iêmen , Irã, Iraque , Israel, Jordânia , Kuwait, Líbano , Líbia, Marrocos, Omã, Catar, Arábia Saudita, Síria e Tunísia
Associação de Nações do Sudeste Asiático (sigla em inglês ASEAN)	Plano Regional de Ação da ASEAN para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (2015)	Brunei, Camboja, Filipinas , Indonésia , Laos, Malásia, Myanmar, Singapura, Tailândia e Vietnã
Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (sigla em inglês ICGLR)	Plano Regional de Ação para a Implementação das Resoluções das Nações Unidas 1325 (2000) 2018-2023 (2018-2023)	Angola , Burundi , República Centro-Africana , República do Congo, República Democrática do Congo , Quênia, Ruanda , Sudão do Sul , Sudão, Tanzânia, Uganda e Zâmbia
Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (sigla em inglês SADC)	Estratégia Regional em Mulheres, Paz e Segurança 2018-2022 (2018)	África do Sul, Angola , Botswana, Comores, Eswatini, Ilhas Maurício, Lesoto, Madagascar, Malawi, Moçambique , Namíbia , República Democrática do Congo , Seychelles, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue

Fonte: Elaborado pela autora com base em Regional Forum on Women, Peace and Security (2010), UNOWA (2013), LAS (2012), PIF (2012), ICGLR (2018), IGAD (2013; 2015a; 2015b), SADC (2018), ASEAN (2015), World Bank (2013), NATO (2014; 2016; 2018), African Union (2009), EU (2008; 2010; 2016; 2019), EGDC (2021) e ECOWAS (2020).

A África é a região do mundo com mais PRAs, em termos absolutos e comparativos. Existem sete organizações regionais com PRAs nas quais pelo menos um país africano é membro. É possível que isso seja uma consequência de a África ser o continente com mais territórios em situação de conflito e/ou pós-conflito, foco das Resoluções da agenda MPS. Apesar da quantidade de estudos sobre a agenda, são poucos na literatura sobre os PRAs, entre

eles estão a pesquisa de Guerrina e Wright (2016) sobre o PRA europeu; o estudo de Davies, Nackers e Teitt (2014) sobre a implementação da MPS pela ASEAN; e o artigo de Wright (2016) sobre o PRA da OTAN, são alguns exemplos. Haastrup (2019), Hendricks (2017), Desmit e Davis (2019) e outros investigaram apenas um PRA africano ou os comparam com PRAs de outras regiões. Dito isso, a regionalização da agenda é, segundo True (2006), fundamental para coordenar os esforços dos países/territórios e estabelecer atores, responsabilidades e financiamento adequados para a plena colocação em prática da MPS.

Outro mecanismo que tem sido debatido no que tange à MPS é a localização. A relevância dos esforços locais e da interpretação das especificidades culturais são os principais fatores que motivam tal processo. A tradução de uma agenda global a uma situação local é um desafio que vem sendo experienciado em diversos países, de acordo com Shawki (2017). Todavia, as iniciativas de localização da MPS tendem a enfrentar problemas parecidos com os demais níveis: falta de vontade política, financiamento e burocracia. Alguns exemplos bem sucedidos são o da Colômbia, do Nepal, das Filipinas, de Serra Leoa e de Uganda (KIRBY; SHEPHERD, 2016). O caso colombiano será apresentado na próxima sessão.

4.1 MULHERES, PAZ E SEGURANÇA NA AMÉRICA DO SUL

Nas Américas, a formatação da Agenda Regional de Gênero procura equalizar os interesses locais, nacionais e regionais na temática. Essa agenda é produto de acordos, declarações e consensos estabelecidos pelos Estados da região e seus compromissos de agir politicamente para garantir e proteger os direitos humanos das mulheres, evitar a discriminação contra elas e enfrentar as desigualdades de gênero. Isso reflete um processo em andamento, iniciado com a Carta da OEA, de 1948, que perpassa a criação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 1959, e tem continuidade com a Convenção Americana de Direitos Humanos (mais conhecida como Pacto de São José), adotada em 1969, e com a respectiva Corte, atuante desde 1979. Ainda no âmbito da OEA, um marco é a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher, vulgo Convenção de Belém do Pará, de 1994. Esses órgãos formam o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (INSTITUTO INTERAMERICANO DE DERECHOS HUMANOS, 2004).

Outro mecanismo internacional que vêm sendo adaptado à região é a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, que agrega 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS 5 aborda a igualdade de gênero e o empoderamento feminino, abrangendo a eliminação de todas as formas de discriminação, de violência e de práticas

abusivas contra mulheres e meninas; a garantia aos direitos sexuais e reprodutivos; e a valorização da participação efetiva e igualitária no mercado de trabalho (NAÇÕES UNIDAS, 2018).

Em relação à agenda MPS especificamente, não há nenhum documento formal no molde de um PRA, a OEA somente incluiu na Declaração de Lima: Paz, Segurança e Cooperação nas Américas o seguinte ponto: “REAFIRMANDO a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero às iniciativas de paz, segurança e cooperação”.⁹⁴ Por sua vez, a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) da ONU organiza periodicamente desde 1977 a Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, que procura

[...] identificar a situação regional e sub-regional a respeito da autonomia e dos direitos das mulheres, apresentar recomendações em matéria de políticas públicas de igualdade de gênero, efetuar avaliações periódicas das atividades realizadas em cumprimento dos acordos regionais e internacionais e proporcionar um fórum para o debate sobre a igualdade de gênero (CEPAL, 2021).

Para Pontes (2017), tal a Agenda Regional de Gênero é fruto de intensas discussões e vontade política entre governos e organizações da sociedade civil, principalmente organizações de mulheres e feminista, com o apoio da ONU, via CEPAL e ONU Mulheres. Já na esfera da UNASUL, houve a proposta de um mecanismo de avaliação sobre mulheres no CDS, todavia, este não se efetivou (INSTITUTO IGARAPÉ, 2018). A CELAC não menciona explicitamente em nenhum documento a relação entre mulheres, paz e segurança. Sendo assim, a América do Sul não possui um PRA e apenas quatro dos doze Estados da região publicaram PNAs, contudo, isso não significa que não haja engajamento em relação à MPS.

Alguns estudos tratam da implementação da agenda no subcontinente sul-americana, com foco e metodologia distintas do que se pretende aqui. De qualquer maneira, a revisão de literatura é fundamental para compreender o estado da arte e, a partir disso, conferir distintas estratégias para abordar a temática, procurando contribuir para a teoria (acadêmica) e prática (política). Nesse sentido, Drumond e Rebelo (2020) inicialmente parecem ir na mesma direção desta tese, entretanto, a proposta das autoras difere em dois pontos centrais: 1) contestação da América do Sul como “zona de paz” baseada em informações e dados aleatórios sobre violência na região; e 2) ênfase na análise dos PNAs produzidos pelos países sul-americanos.

⁹⁴ AG/DEC.63 (XL-O/10). Declaração de Lima: Paz, Segurança e Cooperação nas Américas (08 jun. 2010).

A contribuição do estudo supracitado para a minha pesquisa, dessa forma, é não desmerecer ou desacreditar os PNAs da Argentina, do Brasil, do Chile e do Paraguai somente porque eles têm seu conteúdo majoritariamente voltado para política externa (DRUMOND; REBELO, 2020). Existe mérito na formulação desses documentos, ainda mais considerando o contexto histórico, político, social e econômico em que estão inseridos. Schwether (2020) realiza uma análise comparativa mais metódica dos PNAs baseada em categorias que deveriam guiar o desenvolvimento desses documentos.

O Chile iniciou as discussões acerca do seu primeiro PNA em meados de 2007, sendo o primeiro país latino-americano a fazê-lo. Foi pioneiro também ao lançar seu Plano Nacional e Interinstitucional, encabeçado pela Presidenta Michelle Bachelet, em agosto de 2009. O Serviço Nacional da Mulher, o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores formaram um Comitê Interministerial para coordenar o processo de elaboração no PNA chileno, que também contou com a contribuição de outras instituições públicas e governamentais.⁹⁵ Finalmente, em 2012, o país formulou seu Plano de segunda geração, lançado em 2015 e que vigorou até 2018 (GOBIERNO DE CHILE, 2015).

Conforme Marchetti (2015), o segundo PNA possui um sistema de indicadores que favorece a verificação e controle de sua aplicação. Ademais, é mais coerente, mensurável e flexível, prevalecendo a ideia de estabelecer metas reais e tangíveis se sobressai e vai de encontro à busca do Chile de cumprir com os compromissos assumidos internacionalmente. O país percebeu que integrar a sociedade civil e, até mesmo, a academia são iniciativas que tendem a auxiliar na implementação de políticas públicas nesse sentido. As ações do Primeiro Plano são todas direcionadas para a incorporação das mulheres em cargo que dizem respeito à paz e segurança (GOBIERNO DE CHILE, 2009).

⁹⁵ “Entre os primeiros estavam o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o então Ministério do Planejamento (hoje Ministério do Desenvolvimento Social), o Exército do Chile, a Marinha do Chile, a Força Aérea do Chile, a Polícia do Chile, a Polícia de Investigação do Chile, Equipe de Defesa Nacional, Centro Conjunto para Operações de Manutenção da Paz do Chile, Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos e Academia Diplomática do Chile. Como instituições não governamentais, participaram o Instituto de Relações Públicas da Universidade do Chile, a Corporação Humanas, o Centro de Estudos Estratégicos da Universidade Arcis e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO-CHILE)” (MARCHETTI, 2015, p. 171). No original: “Entre las primeras estuvieron el Ministerio de Educación, Ministerio de Salud, el entonces Ministerio de Planificación (hoy Ministerio de Desarrollo Social), Ejército de Chile, Armada de Chile, Fuerza Aérea de Chile, Carabineros de Chile, Policía de Investigaciones de Chile, Estado Mayor de la Defensa Nacional, Centro Conjunto para Operaciones de Paz de Chile, Academia Nacional de Estudios Políticos y Estratégicos y Academia Diplomática de Chile. Como instituciones no gubernamentales participaron el Instituto de Asuntos Públicos de la Universidad de Chile, la Corporación Humanas, el Centro de Estudios Estratégicos de la Universidad Arcis, y la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO-CHILE)”.

O Segundo Plano não avança muito, o máximo que agrega nessa questão é ao demonstrar a necessidade da participação ativa e expressiva das mulheres em todos os níveis de tomadas de decisão, incentivando a capacitação e permanência nesses cargos, especialmente naqueles relacionados à paz e segurança. Além desse ponto, esse PNA procura fortalecer e ampliar os vínculos das agências governamentais com as OSCs, bem como entre organizações nacionais e internacionais de defesa dos direitos das mulheres (GOBIERNO DE CHILE, 2015).

Logo, compreende-se que devido ao enfraquecimento histórico das organizações de mulheres e do movimento feminista, a articulação desses grupos foi prejudicada. Dessa forma, para os debates acerca da agenda proliferarem em solo chileno, a participação desses atores é necessária. Nesse sentido, um ponto relevante é que cada uma das instituições governamentais envolvidas deverá reservar parte de seu orçamento para financiar as atividades que correspondem aos seus objetivos no Plano. Assim, resolve-se, ao mesmo em parte, um dos principais problemas da implementação da agenda desde a aprovação da Resolução 1325: o financiamento (GOBIERNO DE CHILE, 2015).

O PNA da Argentina foi aprovado por meio de um Decreto da Presidenta Cristina Fernández de Kirchner em setembro de 2015. O processo de coordenação da formulação coube ao Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e do Culto, com apoio do Ministério da Defesa e da sociedade civil. Já a implementação e posterior monitoramento são de responsabilidade de, além dos atores mencionados, do Conselho Nacional das Mulheres em conjunto com diversos Ministérios do Poder Executivo.⁹⁶ Antes disso, no ano de 2007 foi lançado um projeto piloto, específico para o âmbito da defesa, que ao longo do tempo foi sendo aperfeiçoado e tornou-se o PNA. Esta foi a primeira iniciativa de um país latino-americano de esboçar um documento relativo à agenda mulheres, paz e segurança (EL PODER EJECUTIVO NACIONAL, 2015).

⁹⁶ “[...] Ministerio de Seguridad; Ministerio de Justicia y Derechos Humanos; Ministerio de Interior y Transporte; Ministerio de Trabajo, Empleo y Previsión Social; Ministerio de Educación; Ministerio de Salud y Ministerio de Economía y Finanzas Públicas, para crear e implementar un Mecanismo de Acompañamiento e Acompañamiento de natureza interinstitucional que norteará a sua ação, entre outros; pelos indicadores sugeridos neste Plano, fará as revisões periódicas pertinentes e se encarregará de divulgar os avanços no cumprimento das ações do Plano Nacional” (EL PODER EJECUTIVO NACIONAL, 2015). No original: “[...] Ministerio de Seguridad; Ministerio de Justicia y Derechos Humanos; Ministerio de Interior y Transporte; Ministerio de Trabajo, Empleo y Seguridad Social; Ministerio de Educación; Ministerio de Salud y Ministerio de Economía y Finanzas Públicas, a crear e implementar un Mecanismo de Monitoreo y Seguimiento de carácter interinstitucional que guiará su acción entre otros; por los indicadores sugeridos en el presente Plan, realizará las revisiones periódicas pertinentes y será el encargado de difundir los avances en el cumplimiento de las acciones del Plan Nacional”.

A preocupação argentina com questões de gênero fez do país um modelo a ser seguido na América Latina. Logo, isso se reflete diretamente na maneira como o PNA foi elaborado: considerando o empoderamento por meio da participação política enquanto essencial para questões de paz e segurança. E, mesmo com esses progressos significativos, a Argentina incluiu em seu Plano iniciativas para que as mulheres não só conquistem mais espaços de poder, mas que permaneçam neles no nível nacional, regional ou internacional. Segundo Luciak (2007), incrementar e garantir a participação formal e substantiva das mulheres no âmbito político é um objetivo em si mesmo. A incorporação da perspectiva de gênero no desenho e execução das políticas públicas em todas as dimensões é um ponto diferenciado do PNA argentino. Ademais, para que essa retórica se efetive, além dos Ministérios citados, o Plano reitera a importância da sociedade civil. O caso argentino é citado, inclusive, como exemplo, uma vez que foram realizadas consultas com a sociedade civil com o intuito de obter conhecimento especializado na temática (GIANNINI, 2016).

O Paraguai lançou seu PNA em 2015 com objetivos a curto prazo (cinco anos) relacionados diretamente à questão das mulheres em conflitos. Todavia, o objetivo de longo prazo é mais amplo e se destina às mulheres em todas as situações. Uma das ações previstas no Plano é a promoção da cultura da paz que mesmo sendo voltada para os conflitos, se reflete em outros contextos, a exemplo da ação 3.3, responsabilidade do Ministério da Educação: “[i]ncorporação no currículo escolar da cultura da paz e dos direitos humanos das mulheres”⁹⁷ (REPUBLICA DEL PARAGUAY, 2015, p. 10). A busca por coordenação a nível regional dos PNAs é um diferencial do documento paraguaio em relação aos demais países sul-americanos.

Atores como organizações não-governamentais e Emergência Nacional (equivalente à Defesa Civil no Brasil) são responsáveis pela execução de algumas ações como a gestão de fundos financeiros para a implementação da Resolução 1325 e a difusão de informações sobre ela. Alguns pontos não ficam claros e dependem da própria interpretação do Paraguai acerca da MPS como, por exemplo a ação 2.6 que aborda a formação de gênero e redução de conflitos nas instituições envolvidas na implementação da Resolução 1325, sendo o executante o Ministério da Mulher. Ou seja, majoritadamente o PNA paraguaio enfatiza às operações de paz e o viés militarizado, todavia inova ao mencionar à questão da cultura da paz no currículo escolar (REPUBLICA DEL PARAGUAY, 2015).

⁹⁷ No original: “Incorporación en la curricula escolar la cultura de la paz y los derechos humanos de las mujeres”.

Considerando que o Brasil sempre buscou proeminência internacional, especificamente um assento permanente no CSNU, esperava-se há muito a formulação de um PNA referente à MPS. Contudo, apenas em outubro de 2015 (ainda durante o mandato de Dilma Rousseff) iniciaram-se os debates acerca do assunto e no simbólico 8 de março de 2017 o Plano foi lançado oficialmente. Segundo o Itamaraty (2017), o Grupo de Trabalho responsável pela sua elaboração foi coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e composto por membros do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça e Cidadania. Também teve o apoio da ONU Mulheres e da sociedade civil, representada pelo Instituto Igarapé.

Não obstante, o PNA brasileiro não reflete, em momento algum, a necessidade de aumentar os índices de participação política das mulheres no âmbito doméstico. No Plano, fica evidente, especialmente no “Pilar 1: Participação” que “as iniciativas [...] têm por objetivo aumentar e qualificar a presença de mulheres em atividades relacionadas à paz e à segurança, inclusive as integrantes da população civil local” (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2017, p. 17). O próprio Senado (2016) reconhece o déficit da participação das mulheres na política. Para tanto, a Bancada Feminina tem atuado procurando sensibilizar as brasileiras de todo o país por meio da campanha Mais Mulheres na Política. Essas e outras iniciativas teriam mais visibilidade, caso fossem citados no PNA brasileiro. No documento não há menção à sociedade civil como possível parceira para realização das metas.

No “Pilar 4 – Sensibilização, Engajamento e Aprofundamento” intenciona-se ampliar o conhecimento das organizações da sociedade civil, de movimentos feministas e de mulheres acerca da agenda e do Plano. Contudo, o foco permanece sendo na existência de mulheres brasileiras em atividades relacionadas à paz e a segurança internacionais. Fez-se a interpretação menos comprometedor da agenda, que se traduziu em um PNA pouco ambicioso se comparado ao de outros países e um instrumento de política externa. Todavia, admite-se que a simples existência dele já significa muito e possibilita a criação de metas futuras para sua reformulação e aprofundamento.

A análise dos Planos revela que tanto o Brasil quanto o Chile (nos dois PNAs) se entendem enquanto países em desenvolvimento/desenvolvidos, conforme Giannini (2016), e optam por estabelecer seus PNAs como instrumentos de política externa. Assim, pouco desenvolvem sobre a relevância da participação política/pública das mulheres ou outras questões domésticas. A ênfase de ambos os Planos é no ambiente externo e no possível aumento de mulheres em cargos relacionados à paz e segurança. Ou seja, se espera que haverá mais mulheres nas operações de paz em países subdesenvolvidos, entretanto, não há incentivos para que elas participem das tomadas de decisão em seu próprio país de origem. Já no caso argentino,

é enfatizada a participação das mulheres enquanto central para a modificação das estruturas, inclusive às relacionadas à Paz e segurança. O Paraguai incorporou em seu PNA o tópico da incorporação da cultura da paz na matriz curricular, diferenciando-se dos demais. Contudo, mesmo com algumas iniciativas pontuais da Argentina e do Paraguai, os cinco documentos produzidos pelos quatro países sul-americanos são, de maneira geral, voltados para política externa.

Na Colômbia existe uma iniciativa distinta de implementação da MPS: a localização da agenda por meio uma parceria entre a *Global Network of Women Peacebuilders* (GNWP) e a *Red Nacional de Mujeres* (RNM) com financiamento da Agência de Desenvolvimento da Noruega (NORAD). O foco do trabalho que acontece desde 2018 é na participação das mulheres nos acordos de paz e o treinamento de ex-combatentes para sua desmobilização adequada e reintegração completa na sociedade. A Agência Colombiana de Reintegração também apoia o projeto oferecendo suporte emocional e psicológico às vítimas e combatentes do conflito (GNWP; 2014, 2020). Conforme Casanova (2017, p. 35),

[...] o processo de paz entre o Governo da Colômbia e as FARC-EP é o modelo mais relevante de integração da agenda MPS nas negociações de paz. As organizações de mulheres estiveram muito presentes em todo o processo graças a um mecanismo como a Subcomissão de Gênero, criada em 2014, que destacou a dimensão de gênero do conflito e no texto do Acordo Final de Paz de 2016.⁹⁸

Da mesma forma, houve interação entre as organizações de mulheres colombianas, as agências da ONU e as partes envolvidas no Acordo de Paz no contexto da Missão da ONU na Colômbia, estabelecida pela Resolução do CSNU 2261⁹⁹ em 25 de janeiro de 2016, e na Missão de Verificação, aprovada em 10 de julho de 2017 por meio da Resolução do CSNU 2366¹⁰⁰. Ambas são missões políticas formadas por observadores internacionais não armados intuindo a supervisão da implementação efetiva do Acordo de Paz e a reintegração dos e das ex-combatentes à sociedade.

⁹⁸ No original: “[...] el proceso de paz entre el Gobierno de Colombia y las FARC-EP es el modelo más relevante de la integración de la agenda MPS en unas negociaciones de paz. Las organizaciones de mujeres estuvieron muy presentes a lo largo de todo el proceso gracias a un mecanismo como la Subcomisión de Género, creada en 2014, que ha puesto de relieve la dimensión de género del conflicto y en el texto del Acuerdo Final de Paz de 2016”.

⁹⁹ S/RES/2261 (25 jan. 2016).

¹⁰⁰ S/RES/2366 (10 jul. 2017).

4.1.1 Políticas públicas sensíveis ao gênero: situação na América do Sul

No caso sul-americano, a implementação plena de políticas públicas sensíveis ao gênero, incluindo a agenda MPS, perpassa o entendimento de que a realidade do subcontinente é marcada por uma histórica ausência das mulheres da vida pública desde a colonização da região. Esse fenômeno, como denunciam Paredes e Guzmán (2014), é uma das expressões do pacto patriarcal/colonial estabelecido entre os homens europeus colonizadores e os homens indígenas colonizados.

As mulheres indígenas foram as primeiras afetadas pela modificação de suas tradições e pela estereotipação acerca de seus corpos e tarefas. O abuso sexual e a escravidão eram parte da realidade das indígenas sul-americanas no período colonial. A miscigenação e mestiçagem com estas e não com as africanas eram, inclusive, exaltadas, promovendo cada vez mais seu papel enquanto reprodutoras e sexualmente ativas. Nesse sentido, a permanência em casa era incentivada, amamentando e cuidando de seus filhos e filhas, no lugar do retorno à rotina anterior à colonização, que envolvia a participação nas tomadas de decisões (JULIO, 2015).

A reprodução de práticas e costumes patriarcais pelos europeus evidencia o que as mulheres europeias já sofriam. Elas eram relegadas à vida privada e, a partir da colonização, essa divisão sexual do trabalho se estendeu às indígenas e, posteriormente, às africanas escravizadas. A compreensão das limitações impostas às mulheres pelo colonialismo, pelo capitalismo e pelo patriarcado reflete-se nas possíveis soluções oferecidas para diminuir as desigualdades e assimetrias entre os gêneros (BIDASECA, 2011). É nesse contexto que as políticas públicas sensíveis ao gênero são relevantes e marcam o momento no qual a luta das mulheres se torna institucionalizada.

A ampliação da equidade e o respeito à diversidade, por exemplo, passaram a ser objeto de debates em fóruns realizados em várias partes do mundo. Organizações Internacionais saíram em defesa da implantação de políticas públicas voltadas a vários interesses, questões e valores emergentes, como gênero, raça, etnia, direitos humanos, meio ambiente, desarmamento, juventude, entre outros. A agenda convencional foi modificada passando a priorizar temas que, em função de sua complexidade e abrangência, necessitavam de integração entre as diversas agências públicas, níveis governamentais e setores sociais para que fossem abordados/atendidos de uma forma satisfatória (GONTIJO, 2012, p. 82).

A necessidade da existência de políticas públicas para combater a desigualdade entre homens e mulheres já demonstra a dimensão do problema por si só. No entendimento das Nações Unidas (2018), a igualdade de gênero é um dos condicionantes para o desenvolvimento.

Todavia, os legados do chamado “sistema moderno-colonial de gênero” como alerta Lugones (2008) não permitem que haja uma plena participação das mulheres na vida pública, conforme mencionam as Resoluções que compõem a MPS. As raízes históricas da opressão feminina na América do Sul não foram dirimidas com os supostos progressos realizados pelos partidos e organizações de esquerda, nem mesmo pelos adventos da globalização. Dessa forma, ainda hoje estas mulheres permanecem silenciadas, precisando que o Estado aja “em seu favor”. Estado esse criado e mantido em pilares patriarcais (MATOS; PARADIS, 2014).

Na avaliação de Morgan (1984), políticas públicas que tenham como efeito a consequente participação das mulheres ainda dependem de um sistema controlado por homens e baseado em valores masculinos. E, dessa forma, estereótipos de que as mulheres não são aptas a fazerem parte da vida pública são comuns e reforçados constantemente. As políticas públicas sensíveis ao gênero são uma forma de o Estado “moderno” tentar reparar o dano histórico causado às mulheres em dois momentos: o primeiro durante a colonização e o segundo a partir da própria criação desse Estado. Isso porque em ambos os casos, o patriarcado, aliado ao capitalismo e ao colonialismo, ignorou metade da população e estabeleceu como seriam as relações de gênero. O poder do homem sobre a mulher permaneceu sendo o modelo padrão e socialmente aceito em ambas as épocas e se perpetua até hoje, apesar de algumas mudanças ao longo do tempo, especialmente devido às intervenções dos movimentos feministas e de mulheres.

A ideia de um pacto colonial/patriarcal, que funda o patriarcado da colonialidade, é reforçada justamente nesse segundo momento, por meio de um contrato social/sexual. Pateman (1988) adverte que os teóricos contratualistas dos séculos XVII e XVIII entendiam o contrato social como uma questão de liberdade civil, entretanto, ela não é universal. “O contrato está longe de se opor ao patriarcado; o contrato é o meio pelo qual o patriarcado moderno é constituído” (PATEMAN, 1988, p. 2).¹⁰¹ Tanto o pacto colonial/patriarcal quanto o contrato social/sexual partem do pressuposto da existência de uma diferença sexual entre homens e mulheres que deve ser considerada ao determinar seus papéis – de subordinação das últimas – na sociedade. A diferença entre eles reside na ideia de que enquanto o primeiro foi estabelecido informalmente entre os europeus colonizadores e os indígenas, o segundo têm caráter formal e foi institucionalizado na figura do Estado moderno. Stearns (2010) acredita que outras

¹⁰¹ No original: “Contract is far from being opposed to patriarchy; contract is the means through which modern patriarchy is constituted”.

instituições, como a Igreja, também tiveram relevância na alteração do padrão das relações de gênero no subcontinente durante a colonização e como parte do Estado secular.

A eliminação do patriarcado, portanto, não levaria à eliminação automática das demais formas de opressão perpetuadas pelo Estado de Direito, pois, ele está para além das questões de gênero, está baseado na hegemonia masculina e nas relações de poder. Para Bidaseca (2011, p. 63) “[s]exismo, racismo e exploração de classe constituindo sistemas interrelacionados de dominação que determinam a agência feminina”.¹⁰² Até mesmo porque esses sistemas se apresentam de maneiras diversas, dependendo do tempo e espaço. Essa é, inclusive, a crítica ao feminismo ocidental (heterossexual, branco e burguês): acreditar em uma opressão única vivida por todas as mulheres do mundo. Outras abordagens que se dizem mais críticas, como o próprio pós-colonialismo e o decolonialismo, também tendem a ignorar as mulheres de Terceiro Mundo e as questões de gênero que deveriam estar presentes ao se analisar as sociedades sul-americanas (BIDASECA, 2011).

Tais reflexões auxiliam na compreensão de que existem diferenças significativas entre as mulheres que formularam os primeiros pressupostos chamados de feministas pela academia e aquelas que estiveram à margem do conhecimento produzido pelas acadêmicas do Norte Global. Todavia, não é uma questão meramente geográfica, pois está imbuída de outras interseccionalidades. Mesmo no dito Norte Global, a partir dos anos 1980 estudiosas negras/mestiças como Davis (1983), hooks (2015), Collins (2000) e Anzaldúa (2005) apontaram as desigualdades presentes na sociedade norte-americana entre as mulheres brancas e as não-brancas, evidenciando que raça, classe e demais identidades eram categorias fundamentais para pensar outros tipos de opressão que as mulheres sofriam/sofrem. Crenshaw (1991) é uma das pioneiras ao nomear de interseccionalidade esse fenômeno e, mais do que isso, ao buscar entender os efeitos práticos dele. Ou seja, não só as categorizações têm poder, mas também elas podem causar consequências materiais e sociais. Os seus estudos demonstram, por exemplo, que as estereotipações – majoritariamente sexuais – às quais mulheres negras e imigrantes são submetidas incentivam a violência contra elas.

A consciência adquirida pelas mulheres não-brancas do Norte Global que discordavam das generalizações do feminismo ocidental, branco e heterossexual refletiram, se não aconteceram simultaneamente, o processo de identificação de outras interseccionalidades que faziam parte da realidade das mulheres do Sul Global. De acordo com Gonzales (1984), a

¹⁰² No original: “[s]exismo, racismo y explotación de clase constituyen sistemas interrelacionados de dominación que determinan la agencia femenina”.

formação cultural de cada local é distinta a ponto de alocar as mulheres negras em determinados papéis que podem ser opostos, de rejeição ou de integração na sociedade. Assim, formas de relações de gênero, de raça e de classe em alguns países não condizem com o que se estabelece em outros. Várias intercorrências podem influenciar o processo de formação de uma cultura. Na América do Sul o colonialismo é a mais evidente, mas não a única. Ele trouxe consigo elementos que moldam as relações sociais no subcontinente até hoje. Contudo, a história da região tradicionalmente contada não tem as mulheres, sejam indígenas, negras, tampouco as brancas, como personagens ativas. Amas de leite, mães-pretas, donas-de-casa, mulatas, domésticas, cozinheiras, prostitutas: é isso que as mulheres são na história sul-americana.

Denunciar a exclusão do legado feminino é uma maneira de reiterar as contribuições históricas delas e demonstrar sua igual capacidade na realização de tarefas, com o intuito de dirimir a lógica da dicotomia público/privado que vigora nas relações de gênero. O movimento acadêmico mais descentralizado é fruto do debate pós-colonial e sua vertente feminista conta inicialmente com autoras indianas como Spivak (1988) e Mohanty (1988). A continuação da prática de estereotipação de uma “mulher de Terceiro Mundo” foi responsável por uma colonização acadêmica das mulheres brancas ocidentais para com as “outras”, retirando sua agência, especificidades e liberdade. Se no Norte Global a conquista de um lugar na academia levou séculos, a produção de conhecimento chamado de científico pelas mulheres de Terceiro Mundo é ainda hoje questionada e por vezes necessita de validação externa.

Os avanços nos estudos sobre as questões de gênero na América do Sul provêm, em uma primeira ocasião, dos debates entre Quijano (2000), Mignolo (2003) e Grosfoguel (2008). Posteriormente, Lugones (2008), Matos (2010), Bidaseca (2011), Segato (2012), Paredes e Guzmán (2014), entre outras, problematizam os escritos de seus conterrâneos e explicitam a diversidade do pensamento feminista sul-americano. Divergindo na abordagem e na intensidade da crítica, um dos pontos que elas convergem é o de que as indígenas sul-americanas não aceitaram a opressão gerada pelo pacto colonial/patriarcal sem oferecer resistência. Da mesma forma que as mulheres sul-americanas atualmente não deixam de lutar contra a exclusão proveniente do contrato social/sexual. Além disso, a ideia de interseccionalidade que as feministas decoloniais – ou descoloniais, no caso de Lugones (2008) – tanto utilizam, está imbuída da noção de que a categoria mulher é uma falácia e, sendo assim, merece ser repensada sempre no plural: mulheres, feminismos, lutas. Com isso, se reforça a heterogeneidade do movimento e a singularidade de suas demandas. A subversão dos papéis designados às mulheres pelo patriarcado da colonialidade e, assim, o fim do patriarcado da modernidade é o objetivo

último desses feminismos, o que é reforçado no plano político. Dito isso, voltamos a atenção às estratégias utilizadas pelas mulheres para subverter as desigualdades de gênero na política.

Para ampliar a participação das mulheres na política e incentivar o empoderamento feminino foram necessárias estratégias institucionais. Uma delas é o sistema de cotas eleitorais de gênero, ou seja, a previsão de um percentual mínimo de candidatas mulheres para garantir a representatividade feminina e uma massa crítica na política. As cotas de gênero não são universais nem homogêneas, há países que não possuem nenhum tipo de cota e, entre aqueles com legislação nesse sentido, existe uma série de distinções entre os formatos destas medidas e de seus resultados. A diferença entre a formulação das leis de cotas de gênero na política e seus efeitos se dá em razão das especificidades socioeconômicas e culturais de cada Estado, moldadas a partir de fatores derivados do sistema moderno-colonial de gênero.

Na América do Sul, o movimento de adoção de cotas de gênero em processos eleitorais teve início em 1991, com a adoção da Lei 24.012 pela Argentina. Ainda na década de 1990, Paraguai (Lei 834/1996), Bolívia (Lei 1.779/1997), Brasil (Lei 9.504/1997), Equador (1997), Peru (Lei 26.859/1997), e Venezuela (Ley Orgánica de Sufragio y Participación Política/1997) também adotaram legislação de cotas de gênero. No século XXI, as cotas de gênero foram adotadas pelo Uruguai (Lei 18.476/2009), Colômbia (Lei 1.475/2011) e Chile (Lei 20.840/2015). Apenas o Suriname não possui cotas de gênero na região e a Guiana possui reserva de assentos de 30% (Representação da Lei do Povo/2000). O percentual mínimo estabelecido pela primeira versão das legislações da maior parte dos países foi de 30%, com exceção do Chile (40%), Paraguai e Brasil (20%) (ARGENTINA, 1991; BOLÍVIA, 1997; BRASIL, 1997; CHILE, 2015; COLÔMBIA, 2011; ECUADOR, 2009; GUYANA, 2000; PARAGUAY, 1996; PERU, 1997; URUGUAY, 2009; VENEZUELA, 1997).

Outra estratégia é a da lei da paridade, voltada a equilibrar a participação entre homens e mulheres, com o estabelecimento de 50% de candidatos para cada sexo. O Equador foi pioneiro ao atualizar sua legislação eleitoral, em 2000, estipulando o acréscimo progressivo de 5% a cada processo eleitoral até alcançar a paridade – reforçada pela atualização da Lei Eleitoral em 2009 (ECUADOR, 2009). A Bolívia adotou, em 2004, a Lei 2.771 de Grupos de Cidadãos e Povos Indígenas, estabelecendo a obrigatoriedade de 50% de candidatas mulheres em todos os níveis de representação política. Em 2010, a Lei 26 estipulou a paridade de gênero em todas as esferas eleitorais, incluindo nos partidos políticos (BOLÍVIA, 2010; 2004). Venezuela (Resolução nº 080721-658/2008), Argentina (Lei 27.412/2017) e Peru (Lei 30.996/2019) completam a lista de países sul-americanos com paridade eleitoral (ARGENTINA, 2017; PERU, 2019; VENEZUELA, 2008). No Brasil, o Projeto de Lei 1.984/2019 prevê lista paritária de

candidaturas por gênero; caso aprovado, alterará a legislação atual de cotas de 30%, colocando o país entre os sul-americanos com legislação sobre a paridade de gênero.

O Quadro 9 sumariza as informações sobre a legislação de cotas de gênero eleitoral, destacando o ano de adoção das cotas, a existência de obrigatoriedade e a percentagem mínima estipulada, bem como suas atualizações, quando for o caso.

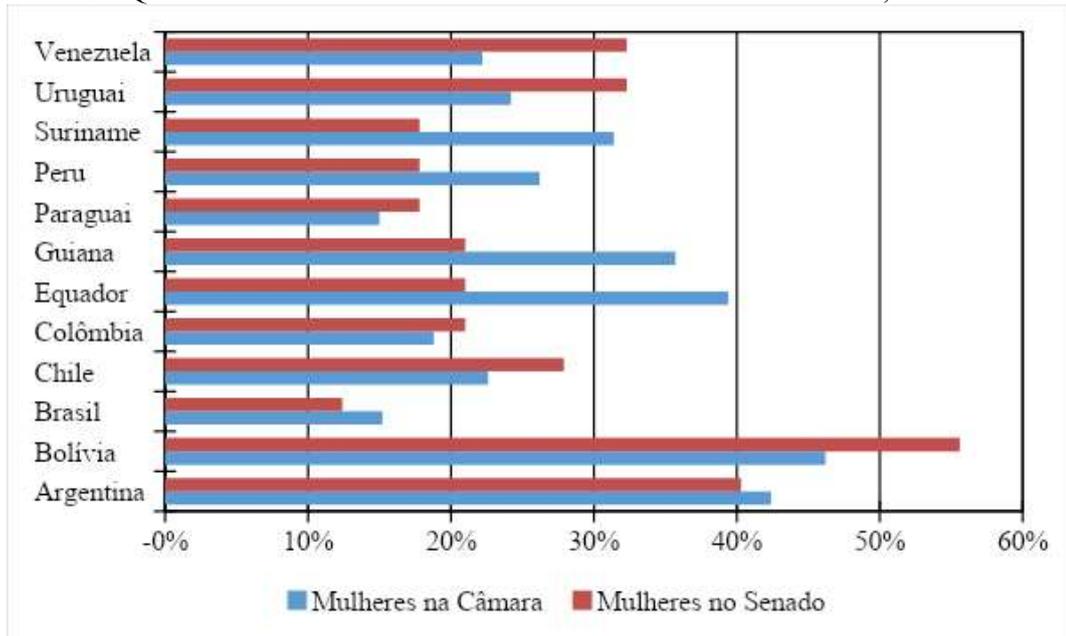
Quadro 9 - Legislação sobre cotas de gênero eleitorais nos países sul-americanos

País	Cotas de gênero eleitoral	Cotas compulsórias	Ano da legislação	Percentual	Ano da legislação (atual)	Percentual (vigente)
Argentina	Sim	Sim	1991	30%	2017	50%
Bolívia	Sim	Sim	1997	30%	2010	50%
Brasil	Sim	Sim	1997	30%	2009	30%
Chile	Sim	Sim	2015	40%	-	40%
Colômbia	Sim	Sim	2011	30%	-	30%
Equador	Sim	Sim	1997	20%	2000	50%
Guiana	Não	-	-	-	-	-
Paraguai	Sim	Sim	1996	20%	-	20%
Peru	Sim	Sim	1997	30%	2019	50%
Suriname	Não	-	-	-	-	-
Uruguai	Sim	Sim	2009	30%	-	30%
Venezuela	Sim	Sim	1997	30%	2008	50%

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de Argentina (1991, 2000, 2017), Bolívia (1997, 2004, 2010), Brasil (1997, 2009), Chile (2015), Colômbia (2000, 2011), Ecuador (2009), IPU Parline (2021), Paraguay (1996), Peru (1997, 2019), Uruguay (2009) e Venezuela (1997, 2008).

Para além da existência de cotas de gênero eleitoral, sejam elas paritárias ou não, os reflexos deste mecanismo em relação à efetiva presença feminina na política sul-americana merecem atenção. Aqui sem entrar no mérito da sua efetividade, funcionamento na prática e fiscalização. Estamos apenas considerando a representatividade numérica das mulheres na política dos países sul-americanos. O Gráfico 2 apresenta os dados de abril de 2021 referentes à participação de mulheres nos parlamentos nacionais sul-americanos.

Gráfico 2 - Quantidade de mulheres nas Câmaras e Senados sul-americanos, em abril de 2021



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de IPU Parline (2021).

No Gráfico 2 nota-se que a Bolívia é o país mais bem representado por mulheres: 46,2% na Câmara e 55,6% no Senado. Estes números o colocam não apenas como o país sul-americano com melhores indicadores, mas também na décima primeira colocação mundial em relação à participação de mulheres em parlamentos nacionais. Apesar dos dados positivos, a Bolívia teve decréscimo dos percentuais, uma vez que chegou a ocupar a terceira posição no ranking mundial após as eleições de 2014, atingindo a marca de 53,1% de mulheres na Câmara e 47,2% no Senado. A Argentina também se destaca com cerca de 40% de representação feminina em cada casa legislativa, porcentagem similar à do Equador. Já o Brasil e o Paraguai amargam os piores desempenhos dentre os doze países da região: ambos têm 15% de mulheres na Câmara e o Brasil 12,4% no Senado – mesmo com a lei cota de gênero brasileira de 30% desde 2009 e a paraguaia de apenas 20% desde 1996 (IPU PARLINE, 2021). Sendo assim, conforme as informações apresentadas na Quadro 11 e no Gráfico 2, apenas Bolívia está cumprindo atualmente as cotas estabelecidas por lei. Isso significa que, embora as legislações não sejam necessariamente recentes, não estão sendo respeitadas em quase todos os países sul-americanos.

No caso brasileiro, assim como em outros, a lei de cotas de gênero foi formulada de maneira a não produzir resultados efetivos, pois, como uma forma de evitar competição por protagonismo político, os partidos políticos brasileiros passaram a preencher o percentual estipulado pelas cotas com candidatas mulheres “laranjas”. Segundo Calheiros, Brasil e Ignácio (2020, p. 2), o/a candidato/a laranja refere-se ao candidato/a “de fachada, aquele que embarca na eleição sem a intenção de disputar de fato, com alvos que podem ser irregulares, como

desviar dinheiro do fundo eleitoral”. Tais candidatos/as não possuem chances reais de serem efetivamente eleitos/as e, no caso das candidaturas femininas, é uma forma dos partidos cumprirem a lei de cotas de gênero sem afetar o cenário político.

Outra estratégia que pode ser adotada é a reserva de assentos, que implica na obrigatoriedade de uma determinada porcentagem de mulheres eleitas e não apenas candidatas. “A forma como estas vagas serão preenchidas varia, pode haver regras diferentes, conforme melhor se adaptem ao respectivo sistema eleitoral [...]” (BACKES, 2020, p. 18). Apesar de ser a forma mais garantida de representação das mulheres nos legislativos, também é a mais difícil de ser implementada e vai contra, de alguma forma, o princípio da igualdade. Isso porque é mandatório que sejam mulheres a assumirem tais assentos. O único país sul-americano a adotar tal sistema é a Guiana, que em 2000 aprovou uma lei determinando a reserva de 1/3, ou seja, 33% dos assentos do Parlamento nacional para mulheres (GUYANA, 2000). O país, atualmente, está em conformidade com a lei, uma vez que elas ocupam 35,7% dos assentos da Câmara (IPU PARLINE, 2021).

O fato de haver mais ou menos mulheres ocupando assentos legislativos pode produzir resultados benéficos às mulheres nas sociedades sul-americanas, ou então não apresentar impactos significativos em matéria de formulação de políticas públicas sensíveis ao gênero. Tal avanço depende do grau de comprometimento do Estado com a matéria, tanto na formulação de políticas públicas nesse sentido, quanto na sua implementação e fiscalização. Por políticas públicas Stromquist (1996, p. 27) entende que são “declarações oficiais de intenção de agir sobre determinados problemas”. Entre as diversas políticas públicas sensíveis ao gênero estão aquelas voltadas à violência de gênero. A maioria dos países começou a legislar sobre o tema, ainda na década de 1990, a partir de uma noção de violência familiar e, gradativamente, avançou para a concepção sobre violência doméstica. Alguns destaques são pertinentes. O Chile, por exemplo, incluiu a violência psicológica como crime contra a mulher, com aumento de penas, em 2017 (CHILE, 2017b).

A legislação equatoriana inclui proteção física, psíquica e liberdade sexual da mulher e membros da família, além de ter adotado a Lei Orgânica Integral para Prevenção e Erradicação de Violência de Gênero contra as Mulheres, em 2018 (ECUADOR, 1995; 2018). As leis paraguaias versavam, inicialmente, apenas sobre violência física, reconhecendo posteriormente a violência doméstica contra o grupo familiar e a violência psicológica (PARAGUAY, 1997; 2000; 2008). O Uruguai prevê a violência contra as mulheres baseada no gênero e a Venezuela reconhece a violência contra a mulher como um problema de saúde pública (URUGUAY,

2017a; VENEZUELA, 2007). O Quadro 10 resume as legislações sobre violência contra a mulher existentes, bem como o ano em que entraram em vigor.

Quadro 10 - Legislação sobre violência contra a mulher nos países sul-americanos

País	Violência contra a mulher			
	Original		Atualização	
	Lei	Ano	Lei	Ano
Argentina	24.417	1994	26.485	2009
Bolívia	1.674	1995	-	-
Brasil	11.340	2006	-	-
Chile	19.325	1994	20.066	2005
Colômbia	294	1996	1.257	2008
Ecuador	103	1995	-	-
Guiana	Domestic violence Act. Chapter 11:09	1996	Sexual Offences Act 7	2010
Paraguai	1.160	1997	1.600	2000
			3.440	2008
Peru	26.260	1993	30.364	2015
Suriname	Law on Domestic Violence	2009	-	-
Uruguai	Cód. Penal	1995	17.514	2002
Venezuela	Ley sobre la violencia contra la mujer y la familia	1998	Ley Orgánica sobre el Derecho de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia	2007

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados de Argentina (1994; 2009), Bolívia (1995), Brasil (2006), Chile (1994; 2005), Colômbia (1996; 2008), Ecuador (1995), Guyana (1996; 2010), Paraguay (1997; 2000; 2008), Peru (1993; 2015), Suriname (2009), Uruguay (2002) e Venezuela (1998; 2007).

No caso brasileiro, a “Lei Maria da Penha” é internacionalmente reconhecida pela criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, além do estabelecimento de medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Todavia, essa legislação não foi fruto da presença de mulheres em cargos políticos. A referida lei pode ser atribuída aos esforços do movimento feminista brasileiro, que desde a década de 1970 denunciava as violências cometidas contra as mulheres, e também às pressões internacionais: a lei resultou da condenação brasileira pelo Tribunal da OEA, atendendo a denúncia apresentada pela própria vítima – Maria da Penha Maia Fernandes, a quem a lei foi nomeada – sobre a omissão e negligência do Estado brasileiro em relação à violência contra a mulher (BRASIL, 2006; OBSERVE, 2020).

O Peru avançou quanto a punição da violência contra a mulher no âmbito privado e público, ultrapassando as fronteiras domésticas da violência. Outra demanda feminista, diretamente vinculada à violência de gênero, diz respeito ao feminicídio. Esse fenômeno trata do assassinato de mulheres em contexto de violência doméstica e/ou pela condição de mulher (gênero). A criminalização deste fenômeno é recente na América do Sul, datando de 2010 em

diante e, embora alguns países sul-americanos tenham alcançado maior representação política feminina neste período, é possível associar tais legislações sobretudo com as demandas dos movimentos feministas.

Quadro 11 - Legislação e penas para feminicídio na América do Sul

País	Feminicídio		
	Lei	Ano	Pena
Argentina	26.791	2012	Prisão perpétua
Bolívia	348	2013	30 anos
Brasil	13.104	2015	12 a 30 anos
Chile	20.480	2010	40 anos
Colômbia	1.761	2015	33 a 50 anos
Equador	Art. 141 (Cód. Penal)	2014	22 a 26 anos (ou pena máxima p/ agravantes)
Guiana	-	-	-
Paraguai	5.777	2016	10 a 30 anos
Peru	29.819	2011	15 anos (pena mínima)
	30.068	2013	25 anos (pena mínima)
Suriname	-	-	-
Uruguai	19.538	2017	15 a 30 anos
Venezuela	Art. 57 (Lei Orgânica)	2014	15 a 30 anos

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados de Argentina (2012), Bolívia (2013), Brasil (2015), Chile (2010), Colômbia (2015), Ecuador (2014), Paraguay (2016), Peru (2011; 2013), Suriname (2009), Uruguay (2017b) e Venezuela (2014).

De acordo com a Quadro 11, apenas Guiana e Suriname não preveem o crime de feminicídio: o primeiro possui apenas uma lei sobre violência doméstica (1996) e uma lei sobre crimes sexuais (2010); já o segundo possui uma única lei sobre violência doméstica (2009) (GUYANA, 1996, 2010; SURINAME, 2009). Às vezes, a questão não é quanto tempo levará para que a legislação mude o cotidiano das mulheres, mas se isso acontecerá. O exemplo mais emblemático é a Lei do Feminicídio. Dados do Cepalstat (2019) de nove países sul-americanos¹⁰³ evidenciam que em todos eles a taxa de feminicídio por 100.000 mulheres aumentou por pelo menos um período (ano) desde 2014. Na Argentina, onde a Lei do Feminicídio foi aprovada em 2012, a taxa foi de 1 mulher em 2014 e de 2015 a 2019 foi de 1,1 mulher.

A lei boliviana¹⁰⁴ não mudou o fato de que o país teve a maior taxa de feminicídio da região em 2019: 2,1; ainda assim, em 2018 atingiu 2,3, o maior desde 2015 (1,8; em 2016 1,9 e 2017 2,0). Apesar da Lei de 2015, o Brasil é o segundo país com maior taxa de feminicídio,

¹⁰³ Não há dados disponíveis sobre Chile, Guiana e Suriname.

¹⁰⁴ Sem dados disponíveis em 2014.

e vem aumentando a cada ano desde 2017, após uma pequena queda: 2016 1,6; 2017 1,5; 2018 1,7; e 2019 1,8. Desde a aprovação da Lei do Feminicídio em 2015, as taxas colombianas aumentaram de 0,2 em 2016 para 0,8 em 2017 e 0,9 em 2018 e 2019 (CEPALSTAT, 2009).¹⁰⁵

As legislações apresentadas são por vezes citadas nos discursos dos países nos *Open Debates* da MPS como uma forma de mostrar como o país possui avanços a nível doméstico e, portanto, isso o qualifica a agir no âmbito internacional, principalmente nas missões de paz. Apesar das dificuldades em aprovar as leis, em implementá-las e do tempo que se leva para perceber alguma mudança nos dados estatísticos, na cultura e nas tradições da sociedade, por vezes os Estados se utilizam dessas informações para justificar suas tomadas de decisões em relação ao que acontece em países em conflito e pós-conflito. A seguir será realizada a DTA a partir dos discursos dos Estados sul-americanos nos *Open Debates* da MPS no CSNU.

¹⁰⁵ Brasil e Colômbia não tinham dados disponíveis em 2014 e 2015.

5 AMÉRICA DO SUL NOS *OPEN DEBATES* DA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

Os *Open Debates* da MPS são oportunidades de os países expressarem seu engajamento com a agenda, sendo, assim, uma fonte de informações sobre o posicionamento dos Estados perante seus pares no Conselho de Segurança. As declarações nesse ambiente são formais e seguem um padrão de discursos preparados previamente pelas delegações. Por vezes são chamados representantes de organizações não-governamentais para discursar, seguindo a lógica da Fórmula de Arria¹⁰⁶, a qual se recorre com frequência no que se diz respeito aos encontros sobre a agenda MPS. As representações, visões e interpretações de Mulheres, Paz e segurança nas arenas locais, nacionais, regionais e internacionais são expressas a partir dos discursos proferidos pelos atores no principal órgão responsável pela paz e segurança internacionais. Justifica-se, portanto a escolha dos *Open Debates* como espaço para análise das construções discursivas (teóricas/práticas) dos países sul-americanos sobre a referida temática. Nas subseções mais adiante serão examinados tais discursos utilizando a DTA seguindo a mesma estratégia já empregada na análise dos discursos das organizações regionais.

No total foram 22 *Open Debates* da MPS no CSNU entre 2000 e 2021¹⁰⁷, que aconteceram geralmente em outubro, mês de aniversário da Resolução 1325. Apenas o último (S/PV.88886), de 21 de outubro de 2021, não fará parte desta análise. Há três modalidades de participação nos *Open Debates* da MPS, como membro (rotativo no caso dos países sul-americanos, uma vez que nenhum deles é membro permanente do CSNU) presidente da seção ou convidado. Os países não recebem um convite para participar do debate, eles enviam uma

¹⁰⁶ “A Fórmula de Arria remonta a 1993, quando Diego Arria, embaixador venezuelano das Nações Unidas, convidou membros do Conselho de Segurança a se reunirem para tomarem café para ouvir a opinião de um padre bósnio, criando um intercâmbio informal entre membros do Conselho de Segurança e ONGs. Desde 1999, a Fórmula de Arria tem sido usada com mais regularidade para fornecer perícia e testemunho sobre a tomada de decisões pelo Conselho de Segurança, em particular nas questões humanitárias, na proteção de civis, conflitos armados, crianças e conflitos armados e, mais recentemente, sobre mulheres, paz e segurança” (HILL; ABOITIZ; POEHLMAN-DOUMBOUYA, 2003, p. 1255). No original: “The Arria Formula dates back to 1993, when Diego Arria, Venezuela’s ambassador to the United Nations, invited members of the Security Council to gather over coffee to her views of a Bosnian priest, creating an informal Exchange between Security Council members and NGOs. Since 1999, the Arria Formula has been used more regularly to provide expertise and testimony on thematic issues taken up by the Security Council, in particular on humanitarian issues, the protection of civilians in armed conflict, children and armed conflict, and, more recently, on women, peace, and security”.

¹⁰⁷ São eles: S/PV.4208 (2000), S/PV.4635 (2002), S/PV.4589 (2002), S/PV.4852 (2003), S/PV.5066 (2004), S/PV.5294 (2005), S/PV.5556 (2006), S/PV.5766 (2007), S/PV.6005 (2008), S/PV.6180 (2009), S/PV.6196 (2009), S/PV.6411 (2010), S/PV.6642 (2011), S/PV.6877 (2012), S/PV.7044 (2013), S/PV.7289 (2014), S/PV.7533 (2015), S/PV.7793 (2016), S/PV.8079 (2017), S/PV.8382 (2018), S/PV.8649 (2019) e S/PV.8886 (2021).

solicitação para tal, conforme trecho a seguir extraído do 6180º encontro do CSNU com o tópico “Mulheres e paz e segurança” que aconteceu em 07 de agosto de 2009:

O Presidente: Eu gostaria de informar o Conselho que recebi cartas dos representantes do Afeganistão, Argentina, Austrália, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Canadá, Cabo Verde, Equador, Finlândia, Alemanha, Islândia, Israel, Itália, Quênia, Liechtenstein, Holanda, Nigéria, Noruega, Papua Nova Guiné, Peru, República da Coreia, Ruanda, Serra Leoa, África do Sul, Suécia, Suíça, Timor-Leste e a República Unida da Tanzânia, nos quais solicitam ser convidados a participar da consideração do tema da agenda do Conselho. Em conformidade com a prática usual, proponho, com o consentimento do Conselho, convidar esses representantes a participarem da consideração do item, sem direito a voto, de acordo com as disposições pertinentes da Carta e a regra 37 do Regulamento interno provisório do Conselho.

Não havendo objeções, está decidido.

*A convite do Presidente, os representantes dos referidos países ocuparam os lugares que lhes foram reservados ao lado da Câmara do Conselho.*¹⁰⁸

No fragmento acima, o presidente do Conselho na ocasião recebeu pedidos de representantes de diversos países que tinham interesse em integrar a discussão, no entanto, estes não têm direito a voto como os demais. Nessa seção especificamente, quatro Estados sul-americanos solicitaram a participação no debate: Argentina, Brasil, Equador e Peru. Esta é uma forma dos países demonstrarem interesse na temática, apesar de não serem membros do CSNU no momento que ocorrem os *Open Debates*. Também é o principal motivo pelos quais essas seções de aniversário da Resolução 1325 se chamam, em tradução livre, Debates Abertos. Cabe repetir o fato de que é um ambiente formal de discussão e troca, afinal, esses debates acontecem no âmbito do Conselho de Segurança da ONU. A seguir detalharei a metodologia e categorização utilizadas para analisar os discursos proferidos nesse espaço.

¹⁰⁸ S/PV.6180 (07 Aug. 2009). Sir John Sawers (Representative of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland). No original: “**The President:** I should like to inform the Council that I have received letters from the representatives of Afghanistan, Argentina, Australia, Bangladesh, Belgium, Brazil, Canada, Cape Verde, Ecuador, Finland, Germany, Iceland, Israel, Italy, Kenya, Liechtenstein, the Netherlands, Nigeria, Norway, Papua New Guinea, Peru, the Republic of Korea, Rwanda, Sierra Leone, South Africa, Sweden, Switzerland, Timor-Leste and the United Republic of Tanzania, in which they request to be invited to participate in the consideration of the item on the Council’s agenda. In conformity with the usual practice, I propose, with the consent of the Council, to invite those representatives to participate in the consideration of the item, without the right to vote, in accordance with the relevant provisions of the Charter and rule 37 of the Council’s provisional rules of procedure. There being no objection, it is so decided.

At the invitation of the President, the representatives of the aforementioned countries took the seats reserved for them at the side of the Council Chamber.”

5.1 CATEGORIZAÇÃO DOS DISCURSOS SUL-AMERICANOS

Conforme mencionado, Guiana e Suriname não farão parte dessa etapa da pesquisa pela ausência de dados, pois não estiveram presentes em nenhuma das seções do Conselho de Segurança sobre MPS. Apesar disso, pretendendo estabelecer uma visão holística e integrada da América do Sul, ambos foram considerados na primeira parte da tese. O contexto histórico e a conjuntura atual desses Estados há pouco descolonizados contribui para o entendimento da não participação deles nos *Open Debates*. Assim, a escolha da Guiana e do Suriname reforça a tese de que mesmo com as questões securitárias enfrentadas, não há esforços evidentes para a implementação da MPS.¹⁰⁹

Quadro 12 - Participação dos países sul-americanos nos *Open Debates* da MPS

País	Membro	Convidado	Presidência	Total geral
Argentina	4	13	1	18
Bolívia	1	-	1	2
Brasil	4	10	-	14
Chile	4	10	-	14
Colômbia	3	11	-	14
Equador	-	5	-	5
Guiana	-	-	-	-
Paraguai	-	2	-	2
Peru	4	6	-	10
Suriname	-	-	-	-
Uruguai	2	6	-	8
Venezuela	2	3	-	5
	24	66	2	92

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 12 dimensiona a participação dos países da América do Sul nesses eventos por modalidade. Os demais países sul-americanos discursaram 92 vezes nas seções relacionadas à agenda no CSNU, sendo 24 como membros, 66 como convidados e duas vezes na presidência. Apenas a Venezuela em 2017 (S/PV.8079) esteve presente e não proferiu um discurso. A Argentina é a mais ativa nos debates, com 18 participações, seguida de Brasil, Chile e Colômbia, empatados com 14 discursos cada. Ou seja, a composição da base de dados foi de

¹⁰⁹ Já a Guiana Francesa não será abordada neste estudo por uma série de razões, entre elas: 1) não ser um país independente e sim um território ultramarino francês; 2) não ter os mesmos dados disponíveis que os demais países da América do Sul; 3) não participar das organizações regionais do continente e do subcontinente.

92 transcrições dos discursos¹¹⁰ de 10 países diferentes durante os encontros anuais dos *Open Debates* da MPS no CSNU entre 2000 e 2019. Inicialmente realizei a extração manual dos discursos das atas das reuniões do Conselho em um formato aceito pelo Atlas Ti. Baseando-me na metodologia de Hamilton, Pagot e Shepherd (2021) codifiquei manualmente as categorias¹¹¹ a serem reconhecidas pelo *software* por meio de palavras-chave (Quadro 13). Cada conjunto de palavras-chave significou um nó com o qual o software organizou a base de dados para que fosse possível refiná-los até reconhecer as relações entre eles e sua robustez.

Quadro 13 - Categorias com suas respectivas palavras-chave, variações e descrições

Categoria	Palavras-chave	Variações das palavras-chave	Descrição
América do Sul x outros	África; Ásia; Oriente Médio; país em desenvolvimento e/ou subdesenvolvidos; país pobre/pobreza; Terceiro Mundo ¹¹²	Nomes de países ou regiões em conflito armado; plurais	Regiões, países, territórios considerados pelos Estados sul-americanos em conflito armado ou pós-conflito Condições favoráveis a existência de tais situações
Progressos internos (domésticos)	Lei; política (pública); legislação; programa; Plano Nacional de Ação ¹¹³	Apenas uma palavra de alguma das expressões; plurais	Existência de avanços nas políticas nacionais em relação à implementação da agenda MPS
Organizações regionais e organizações da sociedade civil	Organizações regionais; organizações da sociedade civil; organizações não-governamentais; organizações de mulheres; organizações feministas; organizações de direitos humanos; organizações locais; UNASUL; OEA; CELAC; MERCOSUL ¹¹⁴	Nomes por extenso das organizações regionais; apenas sociedade civil; outras organizações que também pode ser considerada da sociedade civil ou regionais; singular ou plural; siglas	Menção a organizações regionais e organizações da sociedade civil, tal participação é reforçada na agenda
Situação na América Latina/América do Sul	América do Sul; América Latina; minha região; nossa região ¹¹⁵	Nome dos países da América do Sul no sentido de apresentar a conjuntura da região; palavra região no contexto de apresentar a situação sul-americana	Identificação da conjuntura da América do Sul por parte dos próprios países da região

¹¹⁰ As transcrições analisadas estavam foram extraídas em inglês como forma de padronizar, uma vez que o Brasil é o único país da América do Sul que discursa neste idioma e não em espanhol.

¹¹¹ Hassan (2013).

¹¹² Busca realizada em inglês: Africa; Asia; Middle East; developing and/or underdeveloped country; poor country/poverty; Third World.

¹¹³ Busca realizada em inglês: Law; (public) policy; legislation; programme; National Action Plan.

¹¹⁴ Busca realizada em inglês: Regional organizations; civil society organizations; non-governmental organizations; women's organizations; feminist organizations; human rights organizations; local organizations; UNASUR; OAS; CELAC; MERCOSUR.

¹¹⁵ Busca realizada em inglês: South America; Latin America; my region; our region.

Guerras Pacíficas	Organizações criminosas; atividades ilegais/ilícitas; crime organizado (transnacional); tráfico - de drogas, armas, pessoas ¹¹⁶	Tráfico, crime, ilícito e ilegal em um sentido mais amplo; plurais e singulares	Conexão entre a teoria das guerras pacíficas e os discursos dos países nos <i>Open Debates</i> do CSNU
--------------------------	--	---	--

Fonte: Elaborada pela autora.

Então foram realizadas as análises acerca da maneira que os países da América do Sul articulam seus discursos, os objetos destes e a construção de uma identidade pacífica nacional e regional. A DTA serviu para identificar as características teóricas e conceituais nas quais os discursos proferidos pelos Estados sul-americanos nos *Open Debates* da MPS se baseiam. Argentina, Brasil e Colômbia apresentaram nós em todas as categorias acima. A Bolívia e o Chile não tiveram correspondência em “Guerras Pacíficas”. Já o Peru e o Uruguai não tiveram nenhum discurso enquadrado em “Situação na América Latina/América do Sul”. Além desta categoria, a Venezuela também não abordou “Organizações regionais e organizações da sociedade civil” e “Guerras Pacíficas” em suas falas. O Paraguai e o Equador apresentaram nós em “Progressos internos (domésticos)” e o segundo país também referenciou a categoria “Situação na América Latina/América do Sul”. O refinamento dos nós foi a última etapa realizada pelo Atlas Ti. Depois, foram extraídos os trechos considerados mais robustos (maior frequência de palavras-chave) e mais relevantes (maior interação entre as categorias).

5.1.1 Argentina

Os discursos de 2000¹¹⁷, 2005¹¹⁸, 2013¹¹⁹ e 2014¹²⁰ da Argentina se enquadraram na categoria “América do Sul x outros”. O continente africano foi mencionado em 2000¹²¹, mais especificamente a SADC e o Governo da Namíbia, em relação aos esforços realizados na luta pela igualdade de gênero e promoção dos direitos das mulheres. Em 2013 parte do discurso argentino foi direcionado à República Democrática do Congo e à região dos Grandes Lagos decorrente de uma visita da delegação do país sul-americano àquele território africano:

¹¹⁶ Busca realizada em inglês: criminal organizations; illegal/illicit activities; organized (transnational) crime; trafficking - drugs, weapons, people.

¹¹⁷ S/PV.4208 (24 Oct. 2000). Mr. Listre (Argentina), p. 15.

¹¹⁸ S/PV.5294 (27 Oct. 2005). Mr. Mayoral (Argentina), p. 20.

¹¹⁹ S/PV.7044 (18 Oct. 2013). Mrs. Perceval (Argentina), p. 16-17.

¹²⁰ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mrs. Perceval/Mr. Oyarzábal (Argentina), p. 30.

¹²¹ S/PV.4208 (24 Oct. 2000). Mr. Listre (Argentina), p. 15.

Apesar de todo o progresso feito [...] Estados fracos, governos autoritários, sistemas corruptos e uma cultura generalizada de impunidade servem para perpetuar a desigualdade e a violência contra as mulheres em situações de conflito e pós-conflito, e isso permite outros tipos de desigualdade, discriminação e violência para existir na sociedade.¹²²

A partir dessa demonstração da fragilidade dos países da África, a Argentina solidifica uma imagem de “salvadora”: “Temos trabalhado muito duro para acabar com o estupro como arma de guerra e com a resposta injusta de impunidade de seus perpetradores.”¹²³ Na sequência, apresenta informações de que na África 1.152 mulheres são estupradas por dia e que na Ásia recentemente um grupo de mulheres foi submetido à tortura sexual. Complementa com diversos elementos apresentando um cenário marcado por desrespeito aos direitos das mulheres baseado em “testemunho de mulheres de várias partes do mundo”¹²⁴, mulheres africanas e asiáticas em sua maioria. Ademais, se faz breve menção à Europa – antiga Iugoslávia -, e à América Latina e Caribe. A situação das mulheres no mundo em desenvolvimento é relatada na fala argentina de 2005¹²⁵, o país entende que elas, juntamente com grupos vulneráveis, são as maiores vítimas do subdesenvolvimento. Seguindo a mesma lógica, no discurso de 2014¹²⁶ reconhece-se que as mulheres em busca de refúgio correm risco de discriminação e abuso, além de serem mais suscetíveis a viver em pobreza e extrema pobreza.

A categoria “Progressos internos (domésticos)” teve correspondência em nove anos distintos. Houve repetidas citações¹²⁷ à importância de formular PNAs, principalmente em relação às iniciativas desenvolvidas pela Argentina desde 2007, que culminaram no Plano de 2015. Além do PNA, um dos aspectos mais recorrentes nos discursos do país é sua performance na inclusão de questões de gênero e o aumento da participação das mulheres nas operações de paz da ONU, conforme os seguintes trechos:

¹²² S/PV.7044 (18 Oct. 2013). Mrs. Perceval (Argentina), p. 16-17. No original: “Despite all the progress made [...] weak States, authoritarian Governments, corrupt systems and a widespread culture of impunity serve to perpetuate inequality and violence against women in conflict and post-conflict situations, and that enables other types of inequality, discrimination and violence to exist in Society”.

¹²³ Idem. No original: “We have worked very hard to put an end to rape as a weapon of war and to the wrongful response of impunity for its perpetrators”.

¹²⁴ No original: [...] testimony of women from various parts of the world.

¹²⁵ S/PV.5294 (27 Oct. 2005). Mr. Mayoral (Argentina), p. 20.

¹²⁶ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mrs. Perceval/Mr. Oyarzábal (Argentina), p. 30.

¹²⁷ S/PV.5556 (26 Oct. 2006). Mr. Mayoral (Argentina), p. 20; S/PV.5766 (23 Oct. 2007). Mr. Argüello (Argentina), p. 19-20; S/PV.6005 (29 Oct. 2008). Mr. Argüello (Argentina), p. 22-23; S/PV.6180 (07 Aug. 2009). Mr. Argüello (Argentina), p. 14; S/PV.6642 (28 Oct. 2011). Mr. Limeres (Argentina), p. 40; S/PV.6877 (30 Nov. 2012). Mrs. Perceval (Argentina), p. 38; S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Estreme (Argentina), p. 41; S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. García Moritán (Argentina), p. 57; S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. García Moritán (Argentina), p. 40.

[Nós] desejamos destacar o fato de que a Argentina incorporou plenamente as recomendações das Nações Unidas sobre questões de gênero em todos os aspectos de sua **participação nas operações de manutenção da paz**.¹²⁸

De acordo com o plano de ação adotado pelo Ministério da Defesa argentino, um total de 341 mulheres foram mobilizadas até agora, quase 70% delas nos últimos oito anos. Atualmente, 26 mulheres do meu país estão **participando de missões de paz** no Haiti e Chipre.¹²⁹

[...] A Argentina estabeleceu o **Centro Argentino de Treinamento de Operações de Manutenção da Paz**. Em operação desde 1995, é um centro de excelência para compartilhar conhecimentos e experiências relacionadas às operações de paz. Para atingir esses objetivos, o Centro de Treinamento incluiu temas de gênero em seus currículos para os participantes de seus cursos, bem como para os integrantes dos contingentes a serem mobilizados.¹³⁰

Quanto à punição prevista na eventualidade de um militar argentino destacado em uma **operação de paz** estar envolvido em um caso de violência sexual, as medidas disciplinares são aplicadas imediatamente dentro da unidade no teatro de operações. [...] Isso pode envolver punição muito severa, inclusive dispensa. Também devemos observar que até hoje, após 51 anos de presença militar argentina ininterrupta em muitas operações de paz das Nações Unidas, não houve nenhum caso registrado de violência ou abuso sexual relacionado à participação da Argentina em missões de paz.¹³¹

Há um destaque para a eficiência argentina na implementação do viés da MPS relacionado às mulheres em operações de paz. Inclusive, o país evidencia que uma das metas de seu PNA é justamente promover a participação delas em diversas esferas para que possam

¹²⁸ S/PV.5766 (23 Oct. 2007). Mr. Argüello (Argentina), p. 19-20, grifo da autora. No original: “[W]e wish to highlight the fact that Argentina has fully incorporated United Nations recommendations on gender issues into all aspects of its participation in peacekeeping operations”.

¹²⁹ S/PV.6005 (29 Oct. 2008). Mr. Argüello (Argentina), p. 22, grifo da autora. No original: “Under the action plan adopted by the Argentine Ministry for Defence, a total of 341 women have been deployed thus far, almost 70 per cent of them in the past eight years. Currently, 26 women from my country are participating in peace missions in Haiti and Cyprus”.

¹³⁰ Idem, p. 23, grifo da autora. No original: “[...] Argentina has established the Argentine Joint Peacekeeping Operations Training Centre. In operation since 1995, it is a centre of excellence for sharing knowledge and experiences related to peacekeeping operations. In achieving those goals, the Training Centre has included gender topics in its curricula for participants in its courses as well as members of contingents to be deployed”.

¹³¹ S/PV.6180 (07 Aug. 2009). Mr. Argüello (Argentina), p. 14, grifo da autora. No original: “As to the punishment contemplated in the eventuality of an Argentine military personnel member deployed in a peacekeeping operation being involved in a case of sexual violence, disciplinary measures are applied immediately within the unit deployed in the theatre of operations. [...] This can involve very severe punishment, including discharge. We should also note that as of today, after 51 years of an uninterrupted Argentine military presence in many United Nations peacekeeping operations, there has been no recorded case of sexual violence or abuse in connection with Argentina's participation in peacekeeping missions”.

contribuir na prevenção de conflitos, bem como no *peacebuilding* e *peacemaking*.¹³² Nos discursos de 2017¹³³ e 2018¹³⁴ a Argentina reiterou que permanecia trabalhando em melhorias para a implementação plena da agenda MPS, incluindo parcerias bilaterais – a exemplo da Embaixada do Canadá em Buenos Aires.

O tópico “Organizações regionais e organizações da sociedade civil” englobou uma quantidade significativa de referências a organizações de mulheres e (organizações da) sociedade civil¹³⁵, contudo, o que interessa mais a esta tese são as organizações regionais. Nesse caso, é destacada a relevância do MERCOSUL enquanto organismo que promove campanhas pelo fim da violência contra a mulher e incentiva os países membros a fazerem o mesmo, além de adotaram medidas práticas para tal. A Argentina informa em 2008 que solicitou a inclusão da temática Resolução 1325 em um encontro especial sobre mulheres no âmbito do MERCOSUL.¹³⁶ Ou seja, existiu, ao menos por parte de um país da região, a necessidade que a MPS fosse implementada regionalmente.

Uma declaração especificamente me marcou na categoria “Situação na América Latina/América do Sul”: “Na minha região da América Latina e Caribe, uma mulher em situação de conflito disse que uma mulher nunca pode denunciar um estupro à sua polícia nacional; seria como ser estuprada novamente”.¹³⁷ Várias implicações teóricas podem ser extraídas desse trecho, desde o entendimento que há situações de conflito na região até a falta de confiabilidade nas instituições nacionais. Outra inferência possível é que a violência de gênero permanece sendo uma realidade para as mulheres locais latino-americanas e caribenhas. Em 2014 outra violência foi trazida ao debate, aquela sofrida pelas Mães e Avós da Praça de Maio durante o período da ditadura militar, que pacificamente confrontaram o terrorismo estatal. Essa memória é resgatada na sequência de uma frase icônica: “Nós trabalhamos na nossa região e nós trabalhamos com a nossa região”¹³⁸, evidenciando o sentimento regionalista

¹³² S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Estreme (Argentina), p. 41.

¹³³ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. García Moritán (Argentina), p. 57.

¹³⁴ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. García Moritán (Argentina), p. 40.

¹³⁵ S/PV.4208 (24 Oct. 2000). Mr. Listre (Argentina), p. 17; S/PV.5294 (27 Oct. 2005). Mr. Mayoral (Argentina), p. 20-21; S/PV.5766 (23 Oct. 2007). Mr. Argüello (Argentina), p. 20; S/PV.6877 (30 Nov. 2012). Mrs. Perceval (Argentina), p. 37-38; S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Estreme (Argentina), p. 41.

¹³⁶ S/PV.6005 (29 Oct. 2008). Mr. Argüello (Argentina), p. 22-23.

¹³⁷ S/PV.7044 (18 Oct. 2013). Mrs. Perceval (Argentina), p. 17. No original: “In my region of Latin America and the Caribbean, a woman in a conflict situation said that a woman can never report a rape to her national police; it would be like being raped all over again”.

¹³⁸ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mrs. Perceval/Mr. Oyarzábal (Argentina), p. 28. No original: “We work in our region and we work with our region”.

argentino e o compartilhamento de histórias que aproximam os países. Lógica seguida quando a Argentina se ofereceu para cooperar em tópicos de gênero no processo de paz colombiano.¹³⁹

O último tema, “Guerras Pacíficas” teve correspondências apenas com a palavra-chave “tráfico”. Em todos os discursos, o Governo argentino reforçou as consequências do tráfico, no sentido de tráfico humano ou sexual, bem como o condenou na medida que, junto com a exploração, escravidão, assédio, abuso sexual, prostituição forçada, estupro e outras formas de violência de gênero, impede a reconstrução das sociedades afetadas pelo conflito armado.¹⁴⁰ Outras declarações que se enquadram nessa categoria e se aproximam daquelas proferidas pelas organizações regionais apresentadas na primeira parte são:

Meu país acredita firmemente que sociedades mais justas e igualitárias que **respeitam os direitos das mulheres são sociedades mais pacíficas**.¹⁴¹

A Argentina aprecia a consideração do papel das **instituições regionais** como atores indispensáveis na **promoção da paz**, juntamente com o cumprimento dos mandatos das Nações Unidas.¹⁴²

Também em **tempos de paz**, ainda encontramos padrões culturais baseados em estruturas de poder patriarcais que parecem tolerar ou justificar a **violência, o estupro e outras formas de abuso sexual contra as mulheres**. É indiscutível que em um cenário onde a tensão política aumenta e a militarização parece ser o caminho escolhido para a resolução de um conflito crescente, todas as formas de violência parecem aumentar, incluindo estupro e outras formas de violência sexual contra a mulher. Sabemos que a violência, que precede os conflitos e se intensifica durante um conflito, muitas vezes permanece, no período pós-conflito, como parte do legado do conflito.¹⁴³

¹³⁹ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Estreme (Argentina), p. 41.

¹⁴⁰ S/PV.4208 (24 Oct. 2000). Mr. Listre (Argentina), p. 16; S/PV.5066 (28 Oct. 2004). Mr. Mayoral (Argentina), p. 18; S/PV.6180 (07 Aug. 2009). Mr. Argüello (Argentina), p. 14; S/PV.6642 (28 Oct. 2011). Mr. Limeres (Argentina), p. 40; S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mrs. Perceval/Mr. Oyarzábal (Argentina), p. 29; S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Estreme (Argentina), p. 41-42.

¹⁴¹ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Estreme (Argentina), p. 41. No original: “My country strongly believes that more equitable and egalitarian societies that respect the rights of women are more peaceful societies”.

¹⁴² S/PV.6005 (29 Oct. 2008). Mr. Argüello (Argentina), p. 22-23. No original: “Argentina appreciates the consideration of the role of regional institutions as indispensable actors in the promotion of peace, together with the fulfilment of United Nations mandates”.

¹⁴³ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mrs. Perceval/Mr. Oyarzábal (Argentina), p. 29. No original: “Also in peacetime, we still encounter cultural patterns based on patriarchal power structures that seem to tolerate or justify violence, rape and other forms of sexual abuse against women. It is undisputed that in a scenario where political tension increases and militarization appears to be the chosen path for resolving a growing conflict, all forms of violence seem to increase, including rape and other forms of sexual violence against women. We know that violence, which precedes conflicts and intensifies during a conflict, often remains, in the post-conflict period, as part of the legacy of the conflict”.

“internacional” (46 vezes) e “nacional” (41 vezes) parecem na Figura 2, mas não há nenhuma expressão que remeta à região.¹⁴⁵

5.1.2 Bolívia

De maneira geral, a Bolívia não é um país muito ativo nos debates da MPS, participou apenas em duas ocasiões e suas contribuições procuram ressaltar alguns aspectos de sucesso, como o fato da grande participação das mulheres nos cargos eletivos a nível nacional. Quanto à temática “América do Sul x outros”, o país mencionou os mecanismos de implementação da agenda no continente africano e a necessidade de fortalecê-los.¹⁴⁶ Também posicionou Iêmen, Palestina e República Centro Africana como países com complicações humanitárias.¹⁴⁷ Em “Progressos internos (domésticos)”, o Estado Plurinacional da Bolívia apresentou seu sistema eleitoral paritário, que, em 2017, garantia ao país a segunda colocação em maior representação das mulheres no parlamento no mundo. Ademais, a lei de reforma agrária de renovação comunitária também faz parte da ideia boliviana de erradicar a pobreza e, especialmente, a feminização da mesma, ainda mais considerando seus números entre as indígenas.¹⁴⁸

A cooperação ativa entre as organizações regionais¹⁴⁹ e a sociedade civil é a chave para superar os desafios na implementação da MPS¹⁵⁰, segundo os discursos da Bolívia categorizados em “Organizações regionais e organizações da sociedade civil”. O tema “Situação na América Latina/América do Sul” permitiu a seleção de uma citação com dois exemplos de promoção da paz e reconciliação que integraram a perspectiva de gênero: o Acordo Final para Acabar com o Conflito e Construir uma Paz Estável e Duradoura na Colômbia e as Mães da Praça de Maio na Argentina.

Os *Open Debates* da MPS são a fonte de informações mais acessível em relação às visões bolivianas sobre a agenda, uma vez que há muitos dados disponíveis, ao menos formalmente. O país não publicou nenhum documento específico e enfatiza seus discursos no fato de ter uma representação de mulheres no parlamento que confere à Bolívia a paridade de

¹⁴⁵ Palavras em inglês na ordem: “conflict”, “military”, “operation”, “defence”, “peacekeeping”, “plan”, “woman”, “gender”, “international”, “national”.

¹⁴⁶ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Llorentty Solíz (Plurinational State of Bolivia), p. 16.

¹⁴⁷ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Llorentty Solíz/Mrs. Cordova Soria (Plurinational State of Bolivia), p. 27.

¹⁴⁸ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Llorentty Solíz (Plurinational State of Bolivia), p. 16.

¹⁴⁹ *Idem*.

¹⁵⁰ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Llorentty Solíz/Mrs. Cordova Soria (Plurinational State of Bolivia), p. 27.

gênero. Além disso, outro marco é a intensa participação de indígenas e locais na política, conferindo legitimidade às decisões tomadas. A nuvem de palavras da Figura 3 apresenta justamente o foco do país nos processos internos.

Figura 2 - Nuvem de palavras *Open Debates* MPS Bolívia



Fonte: Elaborado pelo *software* Atlas Ti a partir das atas das reuniões do Conselho de Segurança das Nações Unidas dos *Open Debates* da agenda Mulheres, Paz e Segurança.¹⁵¹

Nota: Foram contabilizadas 908 palavras.

Depois de palavras que remetem diretamente à agenda, “econômico” (8 vezes), “empoderamento” (7 vezes), “representativo” (7 vezes) e “igualdade” (6 vezes) são as mais citadas nos *Open Debates* da MPS pela Bolívia. Em relação a operações/missões de paz houve menções discretas (3 vezes “mission”). O país se referiu à “nacional” (2 vezes), à “região” (5 vezes) e à “internacional” (5 vezes).¹⁵² Como são poucos discursos, é mais difícil de estabelecer determinadas conexões, contudo, a própria presença diminuta nos *Open Debates* é um resultado da pesquisa.

5.1.3 Brasil

Na categoria “América do Sul x outros” foram classificados discursos do Brasil que remetiam ao Haiti enquanto país em situação de conflito/pós-conflito¹⁵³ e a cooperação Sul-Sul

¹⁵¹ S/PV.8079 (27 Oct. 2017); S/PV.8382 (25 Oct. 2018).

¹⁵² Palavras em inglês na ordem: “economic”, “empowerment”, “representative”, “equality”, “mission”, “national”, “international”.

¹⁵³ S/PV.6411 (26 Oct. 2010). Mrs. Viotti (Brazil), p. 25.

entre América Latina e África em matéria de questões de gênero em centros de treinamento de missões de paz.¹⁵⁴ Seguindo a lógica de ser um país que busca proeminência internacional, há menções a “[o] Brasil há muito afirma que apoiar e acolher refugiados é um imperativo moral e um dever comum da humanidade”¹⁵⁵ e “[a]poiamos, por exemplo, projetos de assistência a vítimas de violência sexual e de gênero na Guiné-Bissau, República Democrática do Congo e Haiti”.¹⁵⁶ No primeiro caso, refugiados vindos de crises humanitárias decorrentes de conflitos no Oriente Médio e Norte da África, nomeadamente. Fala-se da importância das mulheres capacetes azuis pela sua maior capacidade de estabelecer contato com os civis locais e a população feminina e, assim, aumentar as chances de sucesso na coleta de informações e de proteção aos civis.¹⁵⁷

O Bolsa Família, programa de transferência de renda condicional brasileiro, é uma das políticas públicas descritas como sensíveis ao gênero, uma vez que a beneficiária preferencial da família é a mulher.¹⁵⁸ Em “Progressos internos (domésticos)” também são indicados outros exemplos de políticas como esta, é o caso da lei Maria da Penha sobre violência doméstica¹⁵⁹ e do próprio PNA do Brasil. O PNA é referenciado diversas vezes enquanto instrumento de política externa e seguindo a lógica militarizada das operações de paz:

Nosso plano incluirá medidas em áreas como fomentar **a participação de mulheres em missões de paz**, melhorar ainda mais a relação entre tropas e civis, particularmente mulheres e meninas em operações de paz, e fornecer assistência humanitária e cooperação técnica a países pós-conflito em questões de gênero.¹⁶⁰

[O] exército brasileiro admitiu mulheres em suas escolas militares, o programa de desenvolvimento de habilidades sobre mulheres e paz e segurança foi integrado no estabelecimento do Centro Conjunto de Operações de Paz Sergio Vieira de Mello e esse programa agora foi incorporado ao currículo da nossa Escola de Diplomacia. Também estamos nos esforçando para **aumentar o**

¹⁵⁴ S/PV.6877 (30 Nov. 2012). Mr. Fernandes (Brazil), p. 42.

¹⁵⁵ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Antonio de Aguiar Patriota (Brazil), p. 67. No original: “Brazil has long stated that supporting and hosting refugees is a moral imperative and a common duty of humankind”.

¹⁵⁶ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Sobral Duarte (Brazil), p. 64. No original: “We have, for instance, supported projects to assist victims of sexual and gender-based violence in Guinea Bissau, the Democratic Republic of the Congo and Haiti”.

¹⁵⁷ S/PV.8649 (29 Oct. 2019). Mr. De Souza Monteiro (Brazil), p. 29-30.

¹⁵⁸ S/PV.6411 (26 Oct. 2010). Mrs. Viotti (Brazil), p. 25.

¹⁵⁹ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Antonio de Aguiar Patriota (Brazil), p. 67.

¹⁶⁰ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Antonio de Aguiar Patriota (Brazil), p. 68. No original: “Our plan will include measures in areas such as fostering the participation of women in peace missions, further enhancing the relationship between troops and civilians, particularly women and girls in peace operations, and providing humanitarian assistance and technical cooperation to post-conflict countries concerning gender issues”.

número de candidatas a cargos em operações de paz civil e militar brasileiras e missões políticas especiais.¹⁶¹

Desde a adoção do nosso plano de ação nacional, o Brasil alcançou outros marcos importantes. Em 2017, as **primeiras mulheres** se juntaram às funções de combate do exército pela primeira vez. Eles agora poderão alcançar os postos mais altos na hierarquia do **exército** à medida que progredirem em suas carreiras.¹⁶²

Ao adotar nosso plano de ação, que foi renovado em 2019 por mais quatro anos, nos comprometemos a buscar diretrizes claras em apoio à plena **participação das mulheres nos esforços internacionais de paz**. Entre outros compromissos que se traduziram em políticas, o plano foi fundamental para aumentar a proporção de mulheres militares e policiais em nossa contribuição para a manutenção da paz das Nações Unidas.¹⁶³

Mulheres, paz e segurança trata-se, de acordo com os trechos dos discursos acima, integrar e aumentar a quantidade de mulheres nas Forças Armadas (no nível doméstico) e, logo, nas operações de paz (no nível internacional). Até mesmo a categoria “Organizações regionais e organizações da sociedade civil” é permeada por esse nexos, pois, o foco é na contribuição e participação das organizações de mulheres e da sociedade civil nas negociações de paz e operações de paz.¹⁶⁴ As organizações regionais são consideradas pelo Brasil como os atores mais influentes da MPS¹⁶⁵ e deveriam, inclusive, estar envolvidas na prevenção de guerras por meio da resolução pacífica de controvérsias. Essa seria a maneira de evitar a violência contra as mulheres, acabar com o conflito em si.¹⁶⁶

As temáticas “Situação na América Latina/América do Sul” e “Relação com as Guerras Pacíficas” criaram um nó entre si mais difícil de refinar. Algumas colocações brasileiras se

¹⁶¹ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Giacomelli da Silva (Brazil), p. 48. No original: “[T]he Brazilian army has admitted women to its military schools, the skills development programme on women and peace and security has been integrated in the establishment of the Sergio Vieira de Mello Peacekeeping Operations Joint Center and that programme has now been incorporated into the curriculum of our School of Diplomacy. We are also striving to increase the number of female candidates for posts in Brazilian civilian and military peacekeeping operations and special political missions”.

¹⁶² S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Duque Estrada Meyer (Brazil), p. 76. No original: “Since the adoption of our national action plan, Brazil has achieved other important milestones. In 2017, the first women joined the army's combat roles for the first time. They will now be able to reach the highest posts in the army's hierarchy as they progress in their careers”.

¹⁶³ S/PV.8649 (29 Oct. 2019). Mr. De Souza Monteiro (Brazil), p. 30. No original: “By adopting our action plan, which was renewed in 2019 for an additional four years, we committed to pursuing clear guidelines in support of the full participation of women in international peace efforts. Among other commitments that have translated into policy, the plan has been instrumental increasing the proportion of women military and police officers in our contribution to United Nations peacekeeping”.

¹⁶⁴ S/PV.5066 (28 Oct. 2004). Mr. Moritán (Brazil), p. 22; S/PV.5294 (27 Oct. 2005). Mr. Valle (Brazil), p. 28-29; S/PV.6411 (26 Oct. 2010). Mrs. Viotti (Brazil), p. 24.

¹⁶⁵ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Sobral Duarte (Brazil), p. 63.

¹⁶⁶ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Antonio de Aguiar Patriota (Brazil), p. 67.

encaixam em ambas as categorias e seguem o molde dos discursos das organizações regionais: “[...] além de **ser uma região pacífica e estável**, a América Latina e o Caribe continuam comprometidos com a causa dos deslocados por conflitos e perseguições”¹⁶⁷ e “[e]mbora a **realidade do Brasil seja muito diferente daquela dos países pós-conflito**, sentimos que nossa experiência valida um princípio essencial para a promoção do papel da mulher nessas sociedades”.¹⁶⁸ Nesse mesmo sentido, o país afirma que “[e]mbora o **Brasil não se enquadre na categoria de situação de conflito ou pós-conflito**, nosso Plano Nacional de Políticas para as Mulheres integra recomendações relevantes contidas na resolução 1325 (2000)”.¹⁶⁹ O Estado reforça, assim, sua pacificidade e esclarece de maneira objetiva que não se entende como um país em conflito ou em pós-conflito. Tal construção de uma identidade pacífica se estende a região sul-americana:

A realidade do **Brasil como um país em desenvolvimento que está em paz com seus vizinhos há 150 anos** e que tem demonstrado disposição e capacidade para assumir maiores responsabilidades na paz e segurança internacionais, seja nas negociações multilaterais, no apoio aos processos de paz, nas operações de manutenção da paz ou nos esforços de construção da paz.¹⁷⁰

Como vizinhos em **uma região onde vivemos pacificamente há muito tempo**, Brasil e Bolívia compartilham a urgência de promover a agenda de mulheres e paz e segurança na América do Sul como forma de empoderar mulheres e meninas, garantindo assim que nossa região continue desfrutando de uma paz duradoura. Além disso, o Brasil se une à Bolívia para elogiar o exemplo inspirador da inclusão significativa e bem-sucedida das mulheres no processo de paz na Colômbia.¹⁷¹

¹⁶⁷ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mr. Fernandes (Brazil), p. 47, grifo da autora. No original: “[...] besides being a peaceful and stable region, Latin America and the Caribbean remain committed to the cause of those displaced by conflict and persecution”.

¹⁶⁸ S/PV.6411 (26 Oct. 2010). Mrs. Viotti (Brazil), p. 25, grifo da autora. No original: “Although Brazil's reality differs greatly from those of post-conflict countries, we feel that our experience validates a principle that is essential to the promotion of women's role in such societies”.

¹⁶⁹ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mr. Fernandes (Brazil), p. 47, grifo da autora. No original: “Although Brazil does not fall into the category of a conflict or post-conflict situation, our National Plan of Policies for Women integrates relevant recommendations contained in resolution 1325 (2000)”.

¹⁷⁰ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Duque Estrada Meyer (Brazil), p. 76, grifo da autora. No original: “Brazil's reality as a developing country that has been at peace with its neighbours for 150 years and that has demonstrated its willingness and capacity to take on greater responsibilities in international peace and security, whether in multilateral negotiations, in support of peace processes, in peacekeeping operations or in peacebuilding efforts”.

¹⁷¹ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Duque Estrada Meyer (Brazil), p. 75, grifo da autora. No original: “As neighbours in a region where we have long lived peacefully, Brazil and Bolivia share the urgency in promoting the women and peace and security agenda in South America as a means to empower women and girls, thereby ensuring that our region continues to enjoy lasting peace. Moreover, Brazil joins with Bolivia in commending the inspiring example of the significant and successful inclusion of women in the peace process in Colombia”.

mesmo diversas vezes, o que se reflete na nuvem pela expressão “plano” (28 vezes). Quanto ao nível, fala-se em “nacional” (35 vezes), “internacional” (28 vezes) e em “regional” (7 vezes) e “região” (7 vezes). Uma das explicações possíveis é justamente que o país remete com frequência ao seu Plano Nacional de Ação, fazendo com haja uma quantidade mais significativa de repetições da palavra “nacional”.¹⁷⁵ Ainda assim, “internacional” foi mencionada o dobro de vezes do que as expressões relacionadas à região, demonstrando a ênfase brasileira no externo.

5.1.4 Chile

Parte dos discursos em “América do Sul x outros” remetem à cooperação no âmbito da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti¹⁷⁶, na qual o Chile esteve envolvido ativamente, inclusive em treinamentos em questões de gênero que, no contexto do PNA chileno “deve ser um elemento central de uma política externa moderna orientada para as pessoas”.¹⁷⁷ Ainda relativo à necessidade do aumento da presença das mulheres – chilenas – em missões de paz, além do caso haitiano, também foram citadas a Colômbia¹⁷⁸ e a República Centro Africana¹⁷⁹ como exemplos. Ao mencionar a falta de acesso das mulheres a tomada de decisões e, logo, sua sub-representação em processos de paz e a contínua violência sexual e baseada em gênero, o Chile recordou “com pesar aqueles que foram assassinados por defenderem os seus direitos, como é o caso dos que vivem no Oriente Médio e no Norte de África”.¹⁸⁰

Na categoria “Progressos internos (domésticos)” as declarações focam no PNA chileno e procuram demonstrar brevemente os esforços chilenos no âmbito doméstico¹⁸¹ e o empenho na inclusão da sociedade civil¹⁸² na formulação e implementação do Plano. Ademais, os discursos abordam a relevância do PNA enquanto instrumento da política externa chilena:

¹⁷⁵ Palavras em inglês na ordem: “peacekeeping”, “operation”, “mission”, “peacebuilding”, “military”, “plan”, “national”, “international”, “regional”, “region”, “national”, “international”.

¹⁷⁶ S/PV.6642 (28 Oct. 2011). Mr. Errázuriz (Chile), p. 16; S/PV.6877 (30 Nov. 2012). Mr. Errázuriz (Chile), p. 45; S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Ms. Maira (Chile), p. 18.

¹⁷⁷ S/PV.6005 (29 Oct. 2008). Mr. Muñoz (Chile), p. 29. No original: “should be a central element of a modern people-oriented foreign policy”.

¹⁷⁸ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Barros Melet (Chile), p. 77.

¹⁷⁹ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Olguín Cigarroa (Chile), p. 76.

¹⁸⁰ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mr. Barros Melet (Chile), p. 23-24. No original: “We recall with regret those who have been murdered for defending their rights, as is the case of those living in the Middle East and North Africa”.

¹⁸¹ S/PV.5066 (28 Oct. 2004). Mr. Muñoz (Chile), p. 10; S/PV.6411 (26 Oct. 2010). Mr. Errázuriz (Chile), p. 8.

¹⁸² S/PV.5066 (28 Oct. 2004). Mr. Muñoz (Chile), p. 10; S/PV.6005 (29 Oct. 2008). Mr. Muñoz (Chile), p. 29; S/PV.6411 (26 Oct. 2010). Mr. Errázuriz (Chile), p. 8; S/PV.6642 (28 Oct. 2011). Mr. Errázuriz

[...] a **participação equitativa das mulheres nas operações de manutenção da paz** e nos órgãos decisórios relevantes deve ser promovida.¹⁸³

O plano nacional de ação chileno abrange uma série de ações destinadas a promover a **inclusão da perspectiva de gênero na compreensão e abordagem dos processos de prevenção e pós-conflito**; respeitar, garantir e proteger os direitos das mulheres e meninas; e gerar condições para a participação equitativa das mulheres nos processos de paz e na tomada de decisões em matéria de paz e segurança internacionais.¹⁸⁴

Mulheres e paz e segurança é uma das prioridades da política externa multilateral do Chile. [...] O Chile foi o primeiro país latino-americano a ter um plano de ação em 2009 sobre a **segurança e proteção das mulheres em conflitos armados**.¹⁸⁵

O novo plano inclui as recomendações do Conselho de Segurança e as melhores práticas internacionais nessa área, avançando na criação de indicadores para medir o progresso em objetivos específicos que **facilitem e promovam o acesso das mulheres às operações de paz** em todos os níveis de ação e decisão. [...] A questão da **mulher e da paz e segurança é uma das áreas prioritárias da política externa multilateral do Chile**.¹⁸⁶

No contexto do processo de desenvolvimento de nosso terceiro plano de ação, nosso país enfrenta o desafio de **aumentar a porcentagem de mulheres em operações de paz** e em cargos de liderança e tomada de decisão e de garantir a presença de assessores de gênero nessas operações.¹⁸⁷

(Chile), p. 16; S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Olguín Cigarroa (Chile), p. 76; S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mrs. Bernal Prado (Chile), p. 62.

¹⁸³ S/PV.6005 (29 Oct. 2008). Mr. Muñoz (Chile), p. 29, grifo da autora. No original: “[...] the equitable participation of women in peacekeeping operations and in the relevant decision-making bodies must be promoted”.

¹⁸⁴ S/PV.6877 (30 Nov. 2012). Mr. Errázuriz (Chile), p. 45, grifo da autora. No original: “The Chilean national action plan covers a range of actions aimed at promoting the inclusion of gender perspective in the understanding of and approach to conflict-prevention and post-conflict processes; respecting, guaranteeing and protecting the rights of women and girls; and generating conditions for the equitable participation of women in peace processes and decision-making with regard to international peace and security”.

¹⁸⁵ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Ms. Maira (Chile), p. 17, grifos da autora. No original: “Women and peace and security is one of the priorities of Chile's multilateral foreign policy. [...] Chile was the first Latin American country to have an action plan in 2009 on the safety and protection of women in armed conflicts”.

¹⁸⁶ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Barros Melet (Chile), p. 77, grifos da autora. No original: “The new plan includes the recommendations of the Security Council and international best practices in that area, making strides in creating indicators to measure progress on specific objectives that facilitate and promote women's access within peace operations at all levels of action and decision. [...] The issue of women and peace and security is one of the priority areas of Chile's multilateral foreign policy”.

¹⁸⁷ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mrs. Bernal Prado (Chile), p. 62, grifos da autora. No original: “In the context of the process of developing our third action plan, our country is facing the challenge of increasing the percentage of women in peace operations and in leadership and decision-making positions and of ensuring the presence of gender advisors in those operations”.

A ênfase dos discursos chilenos nas operações de paz e em situações de conflito e pós-conflito denota a opção do país por elaborar o PNA majoritariamente voltado para o âmbito internacional, apesar de relatar algumas políticas domésticas. Além da importância da sociedade civil já referida, em “Organizações regionais e organizações da sociedade civil”, as organizações de mulheres são apontadas como promotoras dos valores da MPS a nível nacional e regional.¹⁸⁸

Em relação às organizações regionais, o país menciona o apoio à iniciativa da OEA no Ano Interamericano das Mulheres, reconhecendo a “[...] grande importância [da] questão e [...] a difícil situação criada pelos **conflitos modernos**, em que mulheres e crianças são mais afetadas pela degradação de suas condições de vida e direitos fundamentais”.¹⁸⁹ Chama a atenção a expressão “conflitos modernos” no discurso chileno, ainda mais por estar inserida no contexto de uma fala sobre a região, de certa forma o país reconhece que existe algum tipo de conflito regional e opta por utilizar a palavra “moderno” para definir essa forma de conflito. Os seminários e workshops sobre questões de gênero em treinamentos militares e nas instituições de defesa na esfera do CDS da UNASUL são trazidos como exemplos de mecanismos de fortalecimento da MPS a nível regional.¹⁹⁰

Exemplos concretos e possibilidades de cooperação bilateral¹⁹¹, triangular¹⁹² e multilateral¹⁹³ na região em matéria de gênero nas operações de paz são os tópicos mais presentes na categoria “Situação na América Latina/América do Sul”. Todavia, quanto à situação regional em si, o discurso chileno de 2015 comenta que o país “[...] acredita firmemente que melhorar a condição da mulher é uma **responsabilidade coletiva de nossa região**. Estamos cientes de que a intensificação dos conflitos armados e a violência em situações de pós-conflito têm repercussões particulares”.¹⁹⁴ Ou seja, há o reconhecimento de

¹⁸⁸ S/PV.4635 (28 Oct. 2002). Mr. Valdés (Chile), p. 8; S/PV.4852 (29 Oct. 2003). Mr. Muñoz (Chile), p. 18; S/PV.6877 (30 Nov. 2012). Mr. Errázuriz (Chile), p. 44-45; S/PV.7044 (18 Oct. 2013). Mr. Errázuriz (Chile), p. 42.

¹⁸⁹ S/PV.6411 (26 Oct. 2010). Mr. Errázuriz (Chile), p. 7, grifo da autora. No original: “[...] great importance to this issue and to the difficult situation created by modern conflicts, in which women and children are most affected by the degradation of their living conditions and fundamental rights”.

¹⁹⁰ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Ms. Maira (Chile), p. 17.

¹⁹¹ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Olguín Cigarroa (Chile), p. 76.

¹⁹² S/PV.6411 (26 Oct. 2010). Mr. Errázuriz (Chile), p. 8.

¹⁹³ S/PV.7044 (18 Oct. 2013). Mr. Errázuriz (Chile), p. 43, S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Ms. Maira (Chile), p. 17-18.

¹⁹⁴ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Ms. Maira (Chile), p. 17-18. No original: “[...] firmly believe that improving the status of women is a collective responsibility of **our region**. We are aware that the intensification of armed conflicts and violence in post-conflict situations have particular repercussions”.

processos.¹⁹⁷ Em “Progressos internos (domésticos)” a lógica permanece sendo a inclusão das mulheres e formulação de planos, programas e legislações que as projetam e promovam sua participação na sociedade. Entre elas estão a penalização de todas as formas de violência contra a mulher, principalmente durante a reconstrução e reconciliação do país, e o direcionamento delas para abandonarem a violência e se tornarem construtoras da paz e do desenvolvimento.¹⁹⁸

Em outra referência à participação das mulheres nos processos de paz, acabei de ver na BBC uma fotografia mostrando, entre os negociadores, uma mulher ao lado de um homem, ambos integrantes da equipe de negociação do grupo guerrilheiro. Também há mulheres na delegação do governo colombiano. De fato, entre as assinaturas no documento de lançamento dos acordos de negociação estão as de mulheres de ambos os lados. Há mulheres nos grupos de apoio também.¹⁹⁹

Essa integração é necessária, uma vez que metade das vítimas do conflito armado colombiano são mulheres e, mesmo com leis como a da restituição de terra, foi preciso um plano de reparação, assistência e suporte para amenizar o contexto de violações de direitos humanos, especialmente de violência sexual. Para tanto, uma lei específica foi aprovada²⁰⁰ e há um time somente para esses casos no que tange à Jurisdição Especial para Planos de Paz.²⁰¹ A preocupação com estas questões está presente nas mais de 100 previsões de gênero contidas no Acordo de Paz da Colômbia²⁰², bem como nos 51 indicadores de gênero do plano para a implementação do Acordo Final para Acabar com o Conflito e Construir uma Paz Estável e Duradoura.²⁰³

A reincorporação de ex-combatentes mulheres das FARC e de outras guerrilhas é uma das prioridades com o fim formal do conflito no país.²⁰⁴ Ademais, diversas outras políticas

¹⁹⁷ S/PV.4589 (25 Jul. 2002). Mr. Franco (Colombia), p. 17; S/PV.4635 (28 Oct. 2002). Mr. Valdivieso (Colombia), p. 14.

¹⁹⁸ S/PV.4635 (28 Oct. 2002). Mr. Valdivieso (Colombia), p. 13-14; S/PV.4852 (29 Oct. 2003). Mr. Giraldo (Colombia), p. 6; S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Ms. Mejía Vélez (Colombia), p. 34, S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Fernández de Soto Valderrama (Colombia), p. 35.

¹⁹⁹ S/PV.6877 (30 Nov. 2012). Mr. Osorio (Colombia), p. 23. No original: “Regarding another reference to women's participation in the peace processes, I have just seen a photograph on the BBC showing, among the negotiators, a woman at the side of a man, both part of the guerrilla group's negotiating team. There are women in the Colombian Government's delegation as well. In fact, among the signatures on the document launching the negotiation agreements, there are those of women on both sides. There are women in the support groups as well”.

²⁰⁰ S/PV.7044 (18 Oct. 2013). Mr. Osorio (Colombia), p. 63; S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Ms. Mejía Vélez (Colombia), p. 34.

²⁰¹ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Ms. Holguín Cuéllar (Colombia), p. 32.

²⁰² S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Fernández de Soto Valderrama (Colombia), p. 35.

²⁰³ S/PV.8649 (29 Oct. 2019). Mr. Fernández De Soto Valderrama (Colombia), p. 22.

²⁰⁴ Idem.

públicas foram elaboradas na Colômbia nas últimas décadas, como a legislação de que favorece as mulheres chefes do lar, a lei que garante pelo menos 30% de mulheres em cargos públicos de tomada de decisões, a inclusão de uma abordagem de gênero no Plano Nacional de Desenvolvimento 2006-2010.²⁰⁵ Há a previsão que o novo Plano Nacional de Desenvolvimento já estabeleça a paridade como regra no setor público.²⁰⁶

A relevância das organizações da sociedade civil e das organizações de mulheres²⁰⁷ em todo o processo de construção da paz na Colômbia é ressaltada nos discursos de “Organizações regionais e organizações da sociedade civil”. A localização das ações em favor da paz contou com o envolvimento civil: “[e]ssas abordagens também foram traduzidas em iniciativas de paz e desenvolvimento lideradas por organizações locais e regionais de mulheres, jovens, afro-colombianos e indígenas”.²⁰⁸ No caso das declarações colombianas em “Situação na América Latina/América do Sul”, grande parte está relacionada ao próprio contexto de conflito armado do país e, frequentemente também diz respeito à categoria “Relação com as Guerras Pacíficas”, conforme:

Na Colômbia, a **violência perpetrada contra civis por atores armados ilegais** levou ao deslocamento interno forçado de milhares de pessoas, principalmente **mulheres** e crianças, com graves consequências sociais e econômicas para toda a nação.²⁰⁹

Uma dessas iniciativas foi a criação de um marco sobre mulheres, paz e segurança que finalmente adotou uma agenda comum sobre a **questão da mulher e sua incorporação nas ações prioritárias para a paz na Colômbia**.²¹⁰

²⁰⁵ S/PV.5556 (26 Oct. 2006). Mrs. Blum (Colombia), 15; S/PV.5766 (23 Oct. 2007). Ms. Blum (Colombia), 14.

²⁰⁶ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Fernández de Soto Valderrama (Colombia), p. 35.

²⁰⁷ S/PV.4635 (28 Oct. 2002). Mr. Valdivieso (Colombia), p. 14; S/PV.4852 (29 Oct. 2003). Mr. Giraldo (Colombia), p. 6; S/PV.5766 (23 Oct. 2007). Ms. Blum (Colombia), p. 14; S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Echeverri Lara (Colombia), p. 48; S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Ms. Mejía Vélez (Colombia), 34-35; S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Ms. Holguín Cuéllar (Colombia), p. 31.

²⁰⁸ S/PV.6005 (29 Oct. 2008). Ms. Blum (Colombia), p. 31. No original: “[s]uch approaches have also been translated into peace and development initiatives led by local and regional women's, youth, AfroColombian and indigenous organizations”.

²⁰⁹ S/PV.4852 (29 Oct. 2003). Mr. Giraldo (Colombia), p. 6. No original: “In Colombia, violence perpetrated against civilians by illegal armed actors has led to the forced internal displacement of thousands of people, mostly women and children, with grave social and economic consequences for the entire nation”.

²¹⁰ S/PV.5556 (26 Oct. 2006). Mrs. Blum (Colombia), p. 15. No original: “One of those initiatives was the creation of a framework on women, peace and security that ultimately adopted a common agenda on the issue of women and their incorporation into priority actions for peace in Colombia”.

O engajamento do país com a participação das mulheres nos processos de paz, bem como com a agenda MPS, apesar de não possuir um PNA é reflexo da noção da gravidade do conflito armado e de sua extensão. O reconhecimento da existência de grupos armados ilegais que ameaçam a paz e a segurança regionais e, logo, internacionais, exigiu ações nesses níveis:

Também gostaria de destacar o útil papel que a **Organização dos Estados Americanos** tem desempenhado no âmbito regional, por meio da Comissão Interamericana de Mulheres. Dando seguimento aos mandatos do Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos da Mulher e da Equidade e Igualdade de Gênero e da Carta Democrática Interamericana, a Comissão realizou o Curso de Capacitação sobre Gênero, Conflitos e Construção da Paz para as regiões andina e centro-americana.²¹¹

A expectativa é que os anos de conflito armado no país sirvam de lição para a região sul-americana e para outros territórios que experimentam situação similar, uma vez que, segundo discurso de 2015, a Colômbia estava perto de alcançar a paz.²¹² No ano seguinte, o país chama seu conflito de o mais prolongado do hemisfério e manifesta a função essencial e ativa que mulheres e meninas tiveram no processo de paz.²¹³ Um ponto importante na fala colombiana de 2017 é a identificação da necessidade de garantir a responsabilização dos crimes de violência sexual cometidos durante o conflito armado e impossibilitar a anistia dos mesmos.²¹⁴ Nesse caso, trata-se, majoritariamente de grupos armados ilegais e organizações criminosas. Estes são culpabilizados pelo Governo da Colômbia repetidas vezes nos discursos dos *Open Debates*, inclusive por cometer violência sexual e outros crimes contra mulheres e meninas.²¹⁵

Por ser o único país sul-americana que passou oficialmente por um conflito armado, a nuvem de palavras do país (Figura 6) possui algumas peculiaridades como a repetição de “governo” (34 vezes), “acordo” (31 vezes), “Estado” (27 vezes) e “ilegal” (12 vezes). O último remete especificamente aos grupos armados ilegais que são parte do conflito colombiano,

²¹¹ S/PV.5766 (23 Oct. 2007). Ms. Blum (Colombia), p. 14. No original: “I would also like to highlight the helpful role that the Organization of American States has played at the regional level, through the Inter-American Commission of Women. Following up on the mandates of the InterAmerican Program on the Promotion of Women's Human Rights and Gender Equity and Equality and the Inter-American Democratic Charter, the Commission conducted the Training Course on Gender, Conflict and Peace-Building for the Andean and Central American regions”.

²¹² S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Echeverri Lara (Colombia), p. 48-49.

²¹³ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Ms. Mejía Vélez (Colombia), p. 34-35.

²¹⁴ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Ms. Holguín Cuéllar (Colombia), p. 31.

²¹⁵ S/PV.4852 (29 Oct. 2003). Mr. Giraldo (Colombia), p. 6; S/PV.5556 (26 Oct. 2006). Mrs. Blum (Colombia), p. 15-16; S/PV.6005 (29 Oct. 2008). Ms. Blum (Colombia), p. 31; S/PV.7044 (18 Oct. 2013). Mr. Osorio (Colombia), p. 63.

O perfil equatoriano apresentado é compatível com a nuvem de palavras da Figura 7, uma vez que o país aborda em seus discursos basicamente palavras relacionadas à própria agenda, como “mulher” (46 vezes), “gênero” (23 vezes), “conflito” (20 vezes) e “armado” (11 vezes). “Manutenção da paz” (10 vezes) e “defesa” (8 vezes) também são mencionados no contexto da MPS e não como iniciativas do país em implementá-la no nível “nacional” (8 vezes) ou “internacional” (12 vezes).²²² Os conflitos fronteiriços com a Colômbia não são abordados no discurso do Equador.

5.1.7 Paraguai

Os discursos paraguaios nos *Open Debates* da MPS se enquadraram apenas na categoria “Progressos internos (domésticos)” e as menções são relacionadas ao PNA do país. Em 2015 o foco foi no fato de o Paraguai ter a maior porcentagem de participação feminina no programa de treinamento de operações de paz, cerca de 27%.²²³ Outras políticas públicas formuladas como programas de transferência de renda nos quais os créditos concedidos são administrados pelas mulheres, facilidade de concessão de crédito agrícola, a criminalização do feminicídio são frutos dos debates que o país promove sobre os direitos das mulheres desde sua Constituição de 1992.²²⁴ Ressalta-se que, apesar de ter um PNA, o Paraguai não se manifesta regularmente em tal espaço, tampouco participa ativamente dos debates, como se espera de um dos países que possuem esse instrumento.

²²² Palavras em inglês na ordem: “woman”, “gender”, “conflict”, “armed”, “peacekeeping”, “defence”, “national”, “international”.

²²³ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Scappini Ricciardi (Paraguay), p. 84-85.

²²⁴ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Arriola Ramírez (Paraguay), p. 68-69.

agosto de 2003. O país, em conjunto com organizações de mulheres e a ONU Mulheres, estabeleceu um processo de pós-conflito que buscasse o reconhecimento das pessoas violadas sexualmente durante o conflito, bem como as crianças nascidas dessas violações. “Com esse reconhecimento de seu sofrimento e apoio material, as mulheres passam a estar mais bem posicionadas para retomar seu papel na sociedade”.²²⁸

Ainda no que diz respeito à agenda sobre mulheres e paz e segurança, nosso Ministério de Mulheres e Populações Vulneráveis criou um registro de pessoas deslocadas que nos permite reconhecer e abordar rapidamente questões relacionadas aos direitos das mulheres e meninas que foram afetadas durante os anos em que o Peru estava lutando contra o terrorismo.²²⁹

Outras ações como uma lei para equalizar as oportunidades de gênero, o Plano Nacional de Equidade de Gênero e um Plano Nacional para Combater a Violência Contra a Mulher contribuem para a proteção dos direitos das mulheres e meninas, inclusive em situações de conflito e pós-conflito e fortalecem o plano de reparações citado acima.²³⁰ A preocupação com o terrorismo que a região viveu e seus efeitos sobre as mulheres é evidente nos discursos do país, que também abordam a incorporação de uma perspectiva de gênero nas políticas institucionais do setor de defesa com uma tendência descentralizadora.²³¹

Quanto à categoria “Organizações regionais e organizações da sociedade civil”, apenas as organizações da sociedade civil e as organizações de mulheres foram citadas enquanto colaboradoras dos projetos do Estado em relação à agenda MPS.²³² Por fim, o discurso de 2005 no tema “Relação com as Guerras Pacíficas” expressa o entendimento peruano acerca dos conflitos e processos contemporâneos, apresentando dados e o impacto destes na vida das mulheres e meninas:

²²⁸ S/PV.5294 (27 Oct. 2005). Ms. Tincopa (Peru), p. 21. No original: “With that recognition of their suffering and material support, women are now better placed to resume their role in Society”.

²²⁹ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Meza-Cuadra (Peru), p. 21. No original: “Still with regard to the agenda on women and peace and security, our Ministry of Women and Vulnerable Populations has created a displaced persons registry that enables us to quickly recognize and address issues relating to the rights of women and girls who were affected during the years in which Peru was battling terrorism”.

²³⁰ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Meza-Cuadra (Peru), p. 85.

²³¹ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Meza-Cuadra (Peru), p. 56; S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Meza-Cuadra (Peru), p. 21.

²³² S/PV.5294 (27 Oct. 2005). Ms. Tincopa (Peru), p. 21; S/PV.5556 (26 Oct. 2006). Mr. Voto-Bernales (Peru), p. 24; S/PV.6411 (26 Oct. 2010). Mr. Gutiérrez (Peru), p. 28; S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Meza-Cuadra (Peru), p. 56; S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Meza-Cuadra (Peru), p. 20-21; S/PV.8649 (29 Oct. 2019). Mr. Duclos (Peru), p. 29.

Fonte: Elaborado pelo *software* Atlas Ti a partir das atas das reuniões do Conselho de Segurança das Nações Unidas dos *Open Debates* da agenda Mulheres, Paz e Segurança.²³⁵

Nota: Foram contabilizadas 2.687 palavras.

Apesar de discursar de maneira mais voltada à política doméstica, o Peru menciona com frequências palavras que endereçam a MPS de maneira mais direta, como “mulher” (117 vezes), “paz” (52 vezes) e “segurança” (45 vezes). “Violência” (54 vezes) é citada diversas vezes, geralmente relacionada aos planos domésticos de combate à violência de gênero. Embora não seja o foco das falas peruanas, a inclusão de uma perspectiva de gênero nas operações de paz é expressa por meio das palavras “manutenção da paz” (22 vezes), “operação” (14 vezes) e “construção da paz” (13 vezes).²³⁶

5.1.9 Uruguai

As declarações sobre a experiência uruguaia com o papel das mulheres na construção de confiança nas comunidades locais durante as missões de paz na República Democrática do Congo²³⁷ e a resposta humanitária à crise de refugiados devido ao conflito na Síria²³⁸ integram a categoria “América do Sul x outros”. Ao abordar ambos os assuntos, os discursos reforçam o nexos violência baseada no gênero – conflito (armado), conforme os trechos: “[a] vulnerabilidade à **violência sexual ou de gênero** vivenciada por refugiados, solicitantes de refúgio, retornados, apátridas e deslocados internos **durante conflitos**, fugas e deslocamentos é alarmante”²³⁹ e “os horrores da **violência sexual baseada no gênero** continuam a constituir um dos efeitos mais devastadores dos **conflitos armados** em todo o mundo”.²⁴⁰

Entre os “Progressos internos (domésticos)”, o Uruguai cita a aprovação de uma estratégia nacional para a igualdade de gênero até 2030, na qual um dos debates centrais é a

²³⁵ S/PV.5294 (27 Oct. 2005); S/PV.5556 (26 Oct. 2006); S/PV.5766 (23 Oct. 2007); S/PV.6180 (07 Aug. 2009); S/PV.6411 (26 Oct. 2010); S/PV.6642 (28 Oct. 2011); S/PV.7533 (13 Oct. 2015); S/PV.8079 (27 Oct. 2017); S/PV.8382 (25 Oct. 2018); S/PV.8649 (29 Oct. 2019).

²³⁶ Palavras em inglês na ordem: “woman”, “peace”, “security”, “violence”, “peacekeeping”, “operation”, “peacebuilding”.

²³⁷ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mrs. Carrion (Uruguay), p. 67; S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Rosselli (Uruguay), p. 28.

²³⁸ S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Rosselli (Uruguay), p. 28.

²³⁹ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mrs. Carrion (Uruguay), p. 67, grifos da autora. No original: “[the] vulnerability to sexual or gender-based violence experienced by refugees, asylum-seekers, returnees, stateless persons and the internally displaced during conflict, flight and displacement is alarming”.

²⁴⁰ ; S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Rosselli (Uruguay), p. 28, grifos da autora. No original: “the horrors of gender-based sexual violence continue to constitute one of the most devastating effects of armed conflict around the world”.

educação como forma de oferecer oportunidades para que as mulheres e meninas escapem do ciclo de pobreza e violência.²⁴¹ O aumento da eficiência das missões de paz em decorrência da presença de mulheres nos contingentes e a implementação de uma política de tolerância zero em casos de abusos sexual são marcos para a elaboração do PNA uruguaio, a ser publicado em breve.²⁴²

Em “Organizações regionais e organizações da sociedade civil”, os esforços da sociedade civil²⁴³ marcaram os discursos uruguaio, com uma breve alusão à contribuição do país em conjunto com outros Estados do Sul global na solicitação da referência explícita às mulheres na Conferência de São Francisco, quando foi elaborada a Carta de fundação da ONU.²⁴⁴ A primeira correspondência com a categoria “Relação com as Guerras Pacíficas” é na declaração do Uruguai de 2014:

Infelizmente, apesar dos desenvolvimentos legais e políticos, nós, como país contribuinte de tropas, podemos atestar que, nas áreas de manutenção e construção da paz, os civis, particularmente mulheres e meninas, continuam sendo as principais vítimas em conflitos armados e situações pós-conflito. Em particular, observamos com profunda preocupação a violência contra certos grupos de pessoas e as violações dos direitos humanos de mulheres e meninas decorrentes do terrorismo, **crime organizado transnacional** e extremismo.²⁴⁵

O crime organizado transnacional é visto como uma ameaça às mulheres e meninas, principalmente em situações de conflito armado e pós-conflito, nas quais o país pode intervir por meio da sua participação em missões de paz. Por outro lado, ao tratar sobre o tráfico de pessoas, a maneira como os discursos falam do tema é notório que este deve ser combatido tanto internacionalmente quanto nacionalmente.²⁴⁶ Inclusive o PNA uruguaio irá prever legislação sobre o assunto.²⁴⁷ Apesar disso, o foco permanece sendo as violências cometidas no âmbito internacional. Tal afirmação pode ser corroborada com as menções a palavras

²⁴¹ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Bermúdez Álvarez (Uruguay), p. 50-51.

²⁴² S/PV.8649 (29 Oct. 2019). Mr. Amorín (Uruguay), p. 14.

²⁴³ S/PV.7044 (18 Oct. 2013). Mrs. Carrion (Uruguay), p. 68; S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Bermúdez (Uruguay), p. 24; S/PV.8079 (27 Oct. 2017). Mr. Rosselli (Uruguay), p. 28.

²⁴⁴ S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Mr. Bermúdez Álvarez (Uruguay), p. 50-51.

²⁴⁵ S/PV.7289 (28 Oct. 2014). Mrs. Carrion (Uruguay), p. 67, grifos da autora. No original: “Unfortunately, despite the legal and policy developments, we as a troop-contributing country can attest that in the areas of peacekeeping and peacebuilding, civilians, particularly women and girls, remain the main victims in armed conflicts and post-conflict situations. In particular, we note with deep concern the violence against certain groups of people and violations of the human rights of women and girls arising from terrorism, transnational organized crime and extremism”.

²⁴⁶ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Bermúdez (Uruguay), p. 23.

²⁴⁷ S/PV.8649 (29 Oct. 2019). Mr. Amorín (Uruguay), p. 14.

pobreza²⁵¹, questão que, para o país, deve ser erradicada uma vez que “as mulheres encarnam e representam a base espiritual da nossa sociedade e o cordão umbilical da nossa cultura e do nosso futuro”.²⁵² Todavia, não fica evidente se tal assunto é relacionado apenas a determinados países ou ao mundo como um todo. Alguns trechos ao se referir à África e ao Oriente Médio, abordam a violência perpetrada por atores não estatais e extremistas contra mulheres e meninas:

Esses grupos hoje cobrem a **África e o Oriente Médio** de sangue. Eles são motivados por ideologias extremistas que tornam as **mulheres e meninas alvos** da maneira mais abominável e inaceitável.²⁵³

Um dos outros desafios que a comunidade internacional enfrenta hoje é o alto nível de **violência e abuso sexual usado como ferramentas de guerra por grupos terroristas no Oriente Médio e na África**, particularmente o chamado Estado Islâmico no Iraque e na Síria, Jaysh al-Islam, Al -Qaeda, a Frente Al-Nusra, Boko Haram e todos os outros grupos armados associados.²⁵⁴

A Venezuela enfatiza também o apoio externo dados a estes grupos que os fortalecem e os permitem a continuar suas atividades, exigindo esforços da comunidade internacional e do CSNU nesse sentido. A situação das mulheres e meninas nos territórios palestinos ocupados é outro tema no qual o país demonstra preocupação, bem como os ataques violentos a elas na Síria, Iraque, Líbia e Iêmen.²⁵⁵

Em “Progressos internos (domésticos)” se enquadraram apenas a fala venezuelana sobre a nova lei eleitoral que prevê que 50% das candidaturas nas eleições legislativas devem ser de mulheres, a reforma do código penal que criminaliza a violência contra a mulher e iniciativas para aumentar a composição de mulheres em órgãos governamentais. Além disso, foi criado o Ministério para o Poder Popular da Mulher, fortificando a ideia de que “[h]oje, as mulheres de

²⁵¹ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Ramírez Carreño (Bolivarian Republic of Venezuela), p. 15-16; S/PV.8382 (25 Oct. 2018). Ms. Rodríguez Martínez (Bolivarian Republic of Venezuela), p. 100.

²⁵² S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Ramírez Carreño (Bolivarian Republic of Venezuela), p. 29. No original: “[...] women embody and represent the spiritual foundation of our society and the umbilical cord to our culture and our future”.

²⁵³ S/PV.7533 (13 Oct. 2015). Mr. Ramírez Carreño (Bolivarian Republic of Venezuela), p. 29-30, grifos da autora. No original: “Such groups today have covered Africa and the Middle East in blood. They are motivated by extremist ideologies that target women and girls in the most abhorrent and unacceptable way”.

²⁵⁴ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Ramírez Carreño (Bolivarian Republic of Venezuela), p. 15-16, grifo da autora. No original: “One of the other challenges facing the international community today is the high level of violence and sexual abuse used as tools of war by terrorist groups in the Middle East and Africa, particularly the so-called Islamic State in Iraq and Syria, Jaysh al-Islam, Al-Qaida, the Al-Nusra Front, Boko Haram and all other associated armed groups”.

²⁵⁵ S/PV.7793 (25 Oct. 2016). Mr. Ramírez Carreño (Bolivarian Republic of Venezuela), p. 15-16.

Segurança no CSNU, representam a posição destes Estados e, logo, sua “política geral” de verdade. A escolha por uma metodologia pós-estrutural para analisar discursos de Estados por parecer paradoxal a princípio. A minha intenção foi justamente evitar o óbvio e ao mesmo tempo não deixar de interpretar e entender melhor a visão do – ainda – ator mais poderoso das RI diante das mudanças que a guerra, a paz e conflito têm sofrido nas últimas décadas. Os Estados ainda possuem o monopólio do uso legítimo da força. Todavia, outros atores desafiam diariamente essa condição dentro dos territórios definidos como sendo de países da América do Sul. Mesmo assim, nas falas de Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela identificam-se às menções a outros países e regiões menos desenvolvidos com o intuito de apresentar um problema mais grave de mulheres, paz e segurança neles. Da mesma forma, os Estados sul-americanos, demonstram um esforço significativo para auxiliar as mulheres e meninas nesses outros territórios. A ajuda via missão de paz é citada repetidas vezes, principalmente por Argentina, Brasil e Chile, que têm participação mais ativa em operações ao redor do mundo, com destaque para Haiti e República Democrática do Congo.

O continente africano e o Oriente Médio são mencionados repetidas vezes pelos países supracitados, como se o sofrimento das mulheres nessas regiões fosse mais comumente ou a situação delas fosse muito pior do que no resto do globo. As mulheres procurando refúgio e imigrantes são percebidas da mesma maneira. A retórica reforça a noção de que os países mais desenvolvidos – ou em desenvolvimento – precisam “salvar” as mulheres de regiões subdesenvolvidas. Ainda reitera a falta de agência delas e de seus governos de agir diante de crises e conflitos. Esse tom contribui para a promoção das iniciativas internas e justifica o fato de uma parte significativa delas focar na política externa, apesar das violações de direitos das mulheres e das diversas guerras existentes na América do Sul. Os melhores exemplos são os PNAs de Argentina, Brasil, Chile e Paraguai. Não obstante, a Bolívia brevemente cita seu sistema paritário, da mesma forma que o Peru elenca a inclusão de uma abordagem de gênero na sua Comissão da Verdade e Reconciliação. Nos discursos colombianos, além da participação feminina no Acordo de Paz, a relevância delas para a resolução dos conflitos mais localizados e na reconstrução do país são tratadas como pontos essenciais no que tange à MPS. A Estratégia Nacional para Igualdade de Gênero uruguiaia e a lei eleitoral venezuelana são outros jeitos que os países encontraram de mostrar seu engajamento na agenda. A intersecção dessas iniciativas com a MPS nem sempre é tão óbvia, para tanto, é necessária uma interpretação mais abrangente para “enquadrá-las” como derivadas ou inspiradas em tal agenda. Isso não significa, contudo, que tenha existido a intenção de formular tais programas/projetos a partir da MPS.

Alguns avanços em relação à lógica estadocêntrica podem ser percebidos nos discursos que tratam as organizações internacionais, regionais e da sociedade civil como atores importantes na implementação da agenda, seja na disseminação de seus valores ou como influência positiva para os Estados. Os países se colocam em patamares diferentes no que tange a percepção da pacificidade da região: a Argentina admite que existem violências mesmo em tempos de paz e que a relação entre paz e gênero é intrínseca; o Brasil se posiciona reiterando a ideia de uma região pacífica e apresentando sua realidade como muito diferente daquela de países em conflito ou pós-conflito; o Chile fala em uma responsabilidade coletiva da região e reconhece que os conflitos modernos afetam mais as mulheres e crianças; a Colômbia assume a existência de grupos armados ilegais até hoje no país e o esforço contínuo e conjunto para desmobilizá-los e desarmá-los; o Peru incorpora à ideia de conflito guerras internas, terrorismo transnacional e violência étnica e cultural. Os Estados de uma mesma região possuem arcabouços retóricos vinculados a abordagens teóricas bem distintos, o que de fato dificulta a construção de um objetivo comum. A necessidade de alinhamento político-ideológico dos países para que as organizações regionais funcionem também impede a formulação de um PRA, por exemplo. Os elementos das guerras pacíficas estão presentes nos discursos de todos os países nos *Open Debates*, uma vez que a própria fala de que a região é pacífica contribui para a perpetuação das guerras – pacíficas – na região.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa tese é o resultado das três universidades e das três orientadoras que eu tive durante o doutorado: Jussara Reis Prá na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Brasil, Sílvia Roque na Universidade de Coimbra - Portugal e Laura J. Shepherd na The University of Sydney - Austrália. E o que aprendi com elas se reflete exatamente no formato da minha tese e nas articulações que estabeleci. Inicialmente, o questionamento acerca das dicotomias de existentes e persistentes nas Relações Internacionais em matéria de paz e guerra, foram inspiração da Sílvia, em conjunto com a Rita Santos e com a Tatiana Moura. Dessa forma, em conjunto com a Kelly P. Ernst, desenvolvi o conceito de guerras pacíficas procurando aprimorar o que a literatura já disponibilizava sobre os guerra e paz na América do Sul.

Partindo disso, posso tentar responder a primeira questão da Introdução: como é possível a América do Sul ser chamada de zona de paz apesar de todas as inseguranças diárias enfrentadas pela população, em especial pelas mulheres?

A resposta para essa primeira pergunta depende da metodologia utilizada para respondê-la e é nesse ponto que aparece a Laura e a Caitlin Hamilton, me apresentando ao DTA, que me permitiu uma abordagem diferenciada para enxergar o fenômeno do mito do pacifismo sul-americano. Sendo assim, a conclusão que eu cheguei é que discursivamente a América do Sul é chamada de zona de paz pela OEA, UNASUL e CELAC porque estas organizações estão embasadas em construções teóricas das Relações Internacionais e da Ciência Política clássicas. Isso não significa que elas não estejam cientes do passado colonial, das desigualdades persistentes, das discriminações, da violência, das reparações históricas necessárias. Significa, no entanto, que, enquanto prática discursiva, elas optaram por apresentar determinada realidade em detrimento de outra. Na perspectiva realista a América do Sul é uma zona de paz.

Contudo, eu acredito que a partir dessa lógica, essas organizações perdem oportunidades no cenário internacional de cooperar, buscar parcerias, analisar exemplos positivos e adaptar boas práticas que auxiliem a solucionar problemas estruturais da região. Eu resgatei o histórico de alguns tipos de conflitos que ainda ocorrem e procurei demonstrar a complexidade e a relação intrínseca entre eles. Não que tenhamos que nos utilizar das mazelas do passado para justificar o que não funciona hoje, todavia, devemos admitir os erros, sejam nossos ou não, e tentar repará-los na medida do possível. A própria inatividade da UNASUL e da CELAC demonstram que estavam calcadas em ideias de determinados governos, e não uma política estatal comum da região. Os ideais dos países não permaneceram alinhados por muito tempo. O caso da OEA é um pouco diferente, pois, os interesses dos Estados Unidos têm um peso

relevante nas decisões tomadas pela organização. Isso inclui, dessa forma, manter as Américas como sendo uma zona de paz.

Assim, a questão formulada imediatamente após a outra foi: como o discurso/percepção da América do Sul enquanto uma zona de paz influencia a implementação da agenda Mulheres, Paz e Segurança na região?

Aqui, influenciada pela minha paixão pela MPS e também pelos insights do grupo de estudos em Sydney infiro que maneira como os Estados se posicionam na arena internacional nem sempre é condizente com suas ações. A partir da minha visão pós-estrutural, compreendo que não há distinção entre o discurso e a prática, uma vez que eles são co-constituídos. Ou seja, as práticas discursivas dos países nos *Open Debates* são sua forma de fazer política. Quando o Brasil diz que não tem conflito armado com seus vizinhos há mais de 150 anos, isso significa que o país entende que não tem que agir como se estivesse em guerra, uma vez que não há guerras na região há pelo menos três décadas.

Nesse sentido, o argumento defendido de que existe um padrão de conflito na América do Sul que denomino guerras pacíficas não acarreta, no entanto, no mesmo tipo de resposta conferida tradicionalmente às guerras: uma resposta militarizada (e masculinizada). É justamente o contrário, partindo de uma lente feminista, e tentando desviar da lógica inicial e ainda bastante presente na MPS, existem alternativas para combater as guerras pacíficas que não perpassam unicamente pela militarização. E, nos casos em que ela seja imprescindível, a perspectiva de gênero deve ser um fator integrado automaticamente no treinamento e na capacitação. Entre as alternativas estão a localização e a regionalização das iniciativas. Falando de MPS, o exemplo colombiano de internalizar a agenda em pontos focais do Acordo de Paz ao invés de em uma política macro como o PNA é interessante.

A nível regional, a lacuna é maior e mais difícil de ser preenchida, uma vez que não há nenhuma organização que seja capaz de institucionalizar um PRA atualmente, a não ser a OEA. Todavia, quando (e se) ela o fizer, o documento terá uma influência muito significativa dos Estados Unidos, o que pode dificultar sua adaptação ao contexto da América do Sul. Ademais, o fato de a OEA seguir a mesma lógica dos países sul-americanos que não identificam as ameaças securitárias distintas de guerra e, assim, formulam seus PNAs como instrumentos de política externa, nos faz acreditar que o mesmo processo ocorreria com um possível PRA da organização.

Os discursos dos países sul-americanos nos *Open Debates* da MPS no CSNU demonstram a preocupação deles em mostrar seus avanços internos que, em geral, não tem uma conexão explícita com a agenda e, por outro lado, achar formas de implementá-la em países

que precisam mais, vulgo países em conflito e pós-conflito - na África, na Ásia e, eventualmente o Haiti. A falta de criatividade na interpretação da MPS é uma escolha dos Estados e, simultaneamente, uma falha do Conselho de Segurança ao restringir, também discursivamente, sua implementação a determinados locais. Eu não poderia deixar de mencionar a pandemia mundial de COVID-19 que vivemos. Todos os esforços que vinham ocorrendo em relação à MPS foram praticamente parados. Os estudos sobre o impacto do vírus na implementação da agenda ainda estão em andamento. O que já sabemos é que ele mudou o jeito que o mundo se organiza e as mulheres foram, mais uma vez, as mais impactadas pela pandemia.

Por fim, um dos principais desafios em ambas as partes da tese foi tentar desenhar a América do Sul como uma região, evitando ao máximo especificações e detalhes dos países que impedissem ou dificultassem essa visão de “bloco”. Posso concluir, portanto, que, apesar de nuances e diferenças pontuais como a extensão do conflito colombiano, a América do Sul tende a não implementar a agenda MPS ou implementá-la como instrumento de política externa e, quando a internaliza no âmbito doméstico, o faz sem endereça-la para questões de guerra/conflito/violência.

REFERÊNCIAS

AASLESTAD, Katherine; HAGEMANN, Karen; MILLER, Judith A. Introduction: Gender, War and the Nation in the Period of the Revolutionary and Napoleonic Wars. *European History Quarterly*, v. 37. n. 4, p. 501-506.

AFRICAN UNION. *African Union Gender Policy - REV 2* /Feb 10, 2009. 2009. Disponível em:

https://www.usip.org/sites/default/files/Gender/African_Union_Gender_Policy_2009.pdf.

Acesso em: 17 jun. 2021.

AMORIM NETO, Octavio. De João Goulart a Hugo Chávez: A política venezuelana à luz da experiência brasileira. *Opinião pública*, v. 8, n. 2, p. 251-274, 2002.

ANZALDÚA, Gloria. La conciencia de la mestiza: rumbo a uma nova consciência. *Revista estudos feministas*, v. 13, p. 704-719, 2005.

ARAÚJO, Clara. Gênero, poder e política: rupturas e diálogos com a representação institucional. In: MINELLA, Luzinete Simões; FUNCK, Susana Bornéo. (Orgs.). *Saberes e fazeres de gênero: entre o local e o global*. Florianópolis: Editora da UFSC, p. 207-233 2006.

ARGENTINA. *Ley Nacional 27.412*. 2017.

ARGENTINA. *Ley n° 26.791*. 2012.

ARGENTINA. *Ley n° 26.485*. 2009 .

ARGENTINA. *Decreto Nacional 1.246*. 2012.

ARGENTINA. *Ley n° 24.417*. 1994.

ARGENTINA. *Ley Nacional 24.012*. 1991.

ARIZA, Libardo J.; TAMAYO ARBOLEDA, Fernando L. El cuerpo de los condenados. Cárcel y violencia en América Latina. *Revista de Estudios Sociales*, n. 73, p. 83-95, 2020.

ASEAN. *ASEAN Regional Plan of Action on the Elimination of Violence against Women*. Association of Southeast Asian Nations, 2015. Disponível em:

https://www.asean.org/storage/images/2015/November/27th-summit/ASCC_documents/ASEAN%20Regional%20Plan%20of%20Action%20on%20Elimination%20of%20Violence%20Against%20WomenAdopted.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

AZCONA, José M. La pasión revolucionaria y marxista: El caso de los montoneros en Argentina (1970-1976). *REIB: Revista Electrónica Iberoamericana*, v. 8, n. 1, p. 84-111, 2014.

BACKES, Ana L. *Mulheres na Política*. Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em:

https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/40109/Backes_mulheres_politica.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 27 de abr. 2021

BARROS, Marinana A. Crises políticas na América Latina: convergências e dissensos entre OEA e Unasul na busca pela democracia. *Mural Internacional*, v. 11, n. 1, p. 1-15, 2020.

BASINI, Helen; RYAN, Caitlin. National Action Plans as an obstacle to meaningful local ownership of UNSCR 1325 in Liberia and Sierra Leone. *International Political Science Review*, v. 37, n. 3, p. 390-403, 2016.

BASTICK, Megan; GRIMM, Karin; KUNZ, Ráel. *Sexual Violence in Armed Conflict: Global Overview and Implications for the Security Sector*. Geneva: Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces, 2007.

BAUMBACH, Marcelo. *Sanções do Conselho de Segurança: Direito Internacional e prática brasileira*. Brasília: FUNAG, 2014.

BERGER, Eva; NAAMAN, Dorit. Combat cuties: photographs of Israeli women soldiers in the press since the 2006 Lebanon War. *Media, War & Conflict*, v. 4, n. 3, p. 269-286, 2011.

BIDASECA, Karina. “Mujeres blancas buscando salvar a mujeres color café”: desigualdad, colonialismo jurídico y feminismo postcolonial. *Andamios*, v. 8, n. 17, p. 61-89, 2011.

BOLÍVIA. *Ley n° 308*. 2013

BOLÍVIA. *Ley n° 26*. 2010

BOLÍVIA. *Ley n° 2.771.204*. 2004.

BOLÍVIA. *Ley n° 1.779*. 1997

BOLÍVIA. *Ley n° 1.674*. 1995

BONILLA, Heraclio. Sendero Luminoso en la encrucijada política del Perú. *Nómadas*, n. 19, p. 58-65, 2003.

BONILLA, Adrián; ÁLVAREZ, Isabel (Eds.). *Desafíos estratégicos del regionalismo contemporáneo: CELAC e Iberoamérica*. San José: FLACSO, 2013.

BOULDING, Kenneth E. *Stable Peace*. University of Texas Press, 1978.

BRASIL. *Lei n° 13.104*. 2015

BRASIL. *Lei n° 12.034*. 2009

BRASIL. *Lei n° 11.340.2006*. 2006.

BRASIL. *Lei n° 9.504*. 1997.

BUZAN, Barry et al. *Regions and powers: the structure of international security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

BYRNES, Hristina; HARRINGTON, John. *Countries Currently Led by a Woman*. 24/7 Wall St., 2020. Disponível em: <https://247wallst.com/special-report/2020/03/04/countries-currently-led-by-a-woman/>. Acesso em: 02 jul. 2020.

CALHEIROS, Iara Loureto; DE CARVALHO BRASIL, Silvio Fernando; IGNÁCIO, Rozane Pereira. A Fraude de Cota de Gênero nas Eleições Brasileiras. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, v. 2, n. 6, p. 01-10, 2020.

CASANOVA, Millán Requena. La aplicación de la Agenda Mujeres, Paz y Seguridad en los procesos de paz: La participación de las mujeres en la prevención y resolución de conflictos. *Revista electrónica de estudios internacionales (REEI)*, n. 34, p. 1-37, 2017.

CASTRO-GOMÉZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da 'invenção do outro'. In: LANDER, Edgardo (Ed.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

CARO, Isaac. Los atentados de 1992 y 1994 en Buenos Aires: Sus repercusiones en las relaciones de Irán con Argentina. *Atenea (Concepción)*, n. 507, p. 165-179, 2013.

CAVLAK, Iuri. O Golpe Militar no Suriname e a Geopolítica no Platô das Guianas. *Revista de Geopolítica*, v. 7, n. 1, p. 133-151, 2016.

CAVLAK, Iuri. Pensar o Populismo nas Guianas: Limites e Possibilidades. *Revista Estudos Políticos*, v. 9, n. 17, p. 160-176, 2018.

CELAC. *Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños*. 2021. Disponível em <http://celacinternational.org/>. Acesso em 15 ago. 2021.

CEPAL. *Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe*. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - Nações Unidas, 2022. Disponível em <https://www.cepal.org/pt-br/orgaos-subsidiarios/conferencia-regional-mulher-america-latina-caribe>. Acesso em 12 nov. 2021.

CEPALSTAT. *Tasa de femicidio o feminicidio por cada 100.000 mujeres*. CEPAL – Naciones Unidas. 2019. Disponível em: <https://cepalstat-prod.cepal.org/cepalstat/tabulador/ConsultaIntegrada.asp?idIndicador=2812&idioma=ea>. Acesso em: 23 de jul. 2021.

CHILD, Jack. Interstate relations in Latin America: peaceful or conflictual? *International Journal*, v. 43, n. 3, p. 378-403, 1988.

CHILE. *Ley n° 21.013*. 2017.

CHILE. *Ley n° 20.840*. 2015

CHILE. *Ley n° 20.480*. 2010.

CHILE. *Ley n° 20.066*. 2005.

CHILE *Ley n° 19.325*. 1994.

CLAUSEWITZ, Karl von. *On War*. New York: Random House, 1943.

CLAVEL, Tristan. *Argentina Border Town 'Was Run by Narco-Politics': Minister*. InSight Crime, 27 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/brief/argentina-border-town-run-narco-politics-minister/>. Acesso em: 29 set. 2021.

COHN, Carol. *Beyond the "Women, Peace and Security" agenda: Why we need a feminist roadmap for sustainable peace*. Consortium on Gender, Security, and Human Rights, 2017.

COLETTA, Ricardo D. *Brasil suspende participação em organização que reúne 33 países latino-americanos*. Folha de S. Paulo, 15 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/01/brasil-suspende-participacao-em-organizacao-que-reune-33-paises-latino-americanos.shtml>. Acesso em: 15 ago. 2021.

COLLINS, Patricia Hill. *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. routledge, 2002.

COLÔMBIA. *Ley n° 1.761*. 2015

COLÔMBIA. *Ley n° 1.475*. 2011

COLÔMBIA. *Ley n° 1.257*. 2008

COLÔMBIA. *Ley n° 581*. 2000

COLÔMBIA. *Ley n° 294*. 1996

CONFORTINI, Catia C. Galtung, Violence, and Gender: The Case for a Peace Studies/Feminism Alliance. *Peace & Change*, v. 31, n. 3, p. 333-367, 2006.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: Identity politics, intersectionality, and violence against women. *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.

DAVIS, Angela Y. *Women, race, & class*. Vintage, 2011.

DEUTSCH, Karl W. *Political community at the international level: problems of definition and measurement*. Garden City: Doubleday, 1954.

DOTY, Roxanne L. Foreign Policy as Social Construction: A Post-Positivist Analysis of U.S. Counterinsurgency Policy in the Philippines. *International Studies Quarterly*, v. 37, n. 3, p. 297-320, 1993.

DOTY, Roxanne L. *Imperial Encounters*. London: University of Minnesota Press, 1996.

DRUMOND, Paula; REBELO, Tamyra. Global pathways or local spins? National action plans in South America. *International Feminist Journal of Politics*, v. 22, n. 4, p. 462-484, 2020.

ECOWAS. *ECOWAS Disaster Risk Reduction Gender Strategy and Action Plan 2020-2030*. 2020. Disponível em:

https://www.gfdrr.org/sites/default/files/publication/ECOWAS%20GSAP_EN_Final.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

ECUADOR. *Ley Orgánica Integral para la Prevención y Erradicación de la Violencia de Género Contra las Mujeres*. 2018

ECUADOR. *Código Orgánico Integral Penal*. 2014

ECUADOR. *Ley Orgánica Electoral y de Organizaciones Políticas de la República del Ecuador*. 2009

ECUADOR. *Ley n° 103*. 1995

EGDC. *ECOWAS Gender and Development Centre*. ECOWAS Gender and Development Centre, 2021. Disponível em <https://ccdg.ecowas.int/about-egdc/history/>. Acesso em 17 jun. 2021.

EL DROUBI, Sufyan. Notas sobre as resoluções obrigatórias do Conselho de segurança da ONU e sua introdução no direito brasileiro. *Revista Imes*, n. 12, 2006.

EL PODER EJECUTIVO NACIONAL. *Plan Nacional de Acción de la República Argentina para la implementación de la Resolución N° 1325 (2000) del Consejo de Seguridad de las Naciones Unidas y subsiguientes*. Buenos Aires: El Poder Ejecutivo Nacional, 2015.

ENLOE, Cynthia. *Bananas, beaches and bases: Making feminist sense of international politics*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 2014.

ENLOE, Cynthia. *Maneuvers: The International Politics of Militarizing Women's Lives*. Berkely: University of California Press, 2000.

EU. *15671/1/08 REV 1 - Comprehensive approach to the EU implementation of the United Nations Security Council Resolutions 1325 and 1820 on women, peace and security*. Brussels: Council of the European Union, 2008. Disponível em: https://www.peacewomen.org/sites/default/files/eu_comprehensive_eu_approach_to_the_implementation_of_unscr_1325_and_1820_december2008.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

EU. *EU Plan of Action on Gender Equality and Women's Empowerment in Development (2010-2015)*. European Union, 2010. Disponível em: <https://europa.eu/capacity4dev/public-gender/documents/eu-plan-action-gender-equality-and-womens-empowerment-development-2010-2015>. Acesso em: 17 jun. 2021.

EU. *EU Gender Action Plan (2016-2020)*. European Commission, 2016. Disponível em: https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/joint_staff_working_document_-_gender_equality_and_womens_empowerment.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

EU. *11031/19 - EU Action Plan on Women, Peace and Security (WPS) 2019-2024*. Brussels: Council of the European Union, 2019. Disponível em: <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-11031-2019-INIT/en/pdf>. Acesso em: 17 jun. 2021.

- EXENI, José L. Bolivia: Las autonomías indígenas frente al estado plurinacional. In: LANG, Miriam; CEVALLOS, Belén; LÓPEZ, Claudia. *¿Cómo transformar? Instituciones y cambio social en América Latina y Europa*, Quito: Fundación Rosa Luxemburg/Abya-Yala, p. 145-190, 2015.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Analysing Discourse*. London: Routledge, 2003.
- FOUCAULT, Michel. *The Archaeology of Knowledge*. London: Tavistock, 1972.
- FOUCAULT, Michel. History of systems of thought. In: Bouchard, D. F. (Ed.). *Language, Counter-memory, Practice*. Oxford: Blackwell, 1977.
- FOUCAULT, Michel. Truth and Power. In: Gordon, Colin. (Ed.). *Power/Knowledge: Selected Interviews and Other Writings 1972–1977* by Michel Foucault. London: Harvester, 1980.
- FOUCAULT, Michel. What is an Author? In: Rabinow, P. (Ed.). *The Foucault Reader: An Introduction to Foucault's Thought*. London: Penguin, 1984.
- FUKUYAMA, Francis. Women and the evolution of world politics. *Foreign Affairs*, v. 7, n. 5, p. 24-40, 1998.
- GALLEGO, Carlos M. FARC-EP. Notas para una historia política 1958-2006. *Programa Interuniversitario de Historia Política*, 2008.
- GALTUNG, Johan. Violence, Peace, and Peace Research. *Journal of Peace Research*, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.
- GALTUNG, Johan. Twenty-Five Years of Peace Research: Ten Challenges and Some Responses. *Journal of Peace Research*, v. 22, n. 2, p. 141-158, 1985.
- GALTUNG, Johan. Cultural Violence. *Journal of Peace Research*, v. 27, p. 291-305, 1990.
- GALTUNG, Johan. *Peace by Peaceful Means: Peace and Conflict, Development and Civilization*. Oslo: Sage Publications, v. 14, 1996.
- GESTEIRA, Luiz A. M. G. A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul. *Scientia Plena*, v. 10, n. 12, 2014.
- GIANNINI, Renata A. *Construindo Planos Nacionais de Ação eficazes: coletânea de boas práticas*. Instituto Igarapé, Artigo Estratégico 19, 2016.
- GIANNINI, Renata A. et al. *A agenda sobre mulheres, paz e segurança no contexto latino-americano: desafios e oportunidades*. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2018.
- GLEDITSCH, Nils P. et al. Armed Conflict 1946-2001: A New Dataset. *Journal of Peace Research*, v. 39, n. 5, 2002.
- GNWP. *Equality for Women, Peace for All - 2020 Annual Report*. Global Network of Women Peacebuilders, 2020.

GNWP. *Security Council Resolution 1325: Civil Society Monitoring Report 2014*. Global Network of Women Peacebuilders, 2014.

GONTIJO, José Geraldo Leandro. Coordenação, cooperação e políticas públicas: organizando percepções e conceitos sobre um tema caro à implementação. *Implementação de políticas públicas: teoria e prática*. Belo Horizonte, MG: Editora da PUC Minas, 2012.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura Brasileira. In: SILVA, Luiz Antonio. *Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos*. Brasília: ANPOCS, 1983.

GOVERNO FEDERAL. Sixth Ordinary Meeting of the UNASUR Council of Heads of State and Government – Lima, Peru, November 30, 2012. Ministério das Relações Exteriores do Brasil, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/en/contact-us/press-area/press-releases/sixth-ordinary-meeting-of-the-unasur-council-of-heads-of-state-and-government-lima-peru-november-30-2012-adopted-documents-portuguese-spanish/#PERU4>. Acesso em: 12 ago. 2021.

GOBIERNO DE CHILE. *Plan de Acción Nacional para la Implementación de la Resolución del Consejo de Seguridad de la Organización de Naciones Unidas 1325/2000 - “Mujeres, Seguridad y Paz”*. Ministerio de Relaciones Exteriores, Ministerio de Defensa Nacional e Servicio Nacional de la Mujer, 2009.

GOBIERNO DE CHILE. *“Mujeres, Seguridad y Paz” - Segundo Plan de Acción Nacional para La Implementación de la Resolución del Consejo de Seguridad de la Organización de las Naciones Unidas 1325/2000*. Ministerio de Relaciones Exteriores, Ministerio de Defensa Nacional y Ministerio de la Mujer, 2015.

GROSGUÉL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista crítica de ciências sociais*, n. 80, p. 115-147, 2008.

GUERRINA, Roberta; WRIGHT, Katharine. Gendering normative power Europe: lessons of the Women, Peace and Security agenda. *International Affairs*, v. 92, n. 2, p. 293-312, 2016.

GUYANA. *Sexual Offences Act 7*. 2010.

GUYANA. *Representation of People's (Amendment) Act 2000*.

GUYANA. *Domestic violence Act. Chapter 11:09*.1996

HAMILTON, Caitlin; PAGOT, Rhaïssa; SHEPHERD, Laura J. BRICS countries and the construction of conflict in the Women, Peace and Security Open Debates. *International Affairs*, v. 97, n. 3, p. 739-757, 2021.

HAMILTON, Caitlin; SHEPHERD, Laura J. *WPS National Action Plans: Content Analysis and Data Visualisation*, v. 2. 2020. Disponível em: <https://www.wpsnaps.org/>. Acesso em: 29 dez. 2021.

HAASTRUP, Toni. WPS and the African Union. In: DAVIES, Sara E.; TRUE, Jacqui (Eds.). *The Oxford handbook of Women, Peace, and Security*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

HASSAN, Oz. Computer-assisted qualitative data analysis software. In: SHEPHERD, Laura J. (Ed.). *Critical approaches to security: an introduction to theories and methods*. Abingdon: Routledge, p. 169-80, 2013.

HENDRICKS, Cheryl. Progress and challenges in implementing the Women, Peace and Security Agenda in the African Union's Peace and Security Architecture. *African Development XVLL*, n. 3, p. 73-98, 2017.

HOLSTI, Kalevi. *The State, War, and the State of War*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

hooks, bell. *Ain't I a Woman: Black women and feminism*. New York: Routledge, 2014.

ICGLR. *Regional Action Plan for the Implementation of United Nations Resolution 1325 (2000) 2018-2023*. Great Lakes Region of Africa, 2018. Disponível em <https://ungreatlakes.unmissions.org/sites/default/files/rapeng.pdf>. Acesso em 11 jun. 2021.

IGAD. *Running with the Baton! Regional Action Plan for Implementation of United Nations Security Council Resolutions 1325 (2000) and 1820 (2008) (2011-2015)*. Djibouti: InterGovernmental Authority on Development, 2013. Disponível em: <http://peacewomen.org/sites/default/files/Regional%20Action%20Plan%20IGAD.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2021.

IGAD. *IGAD Gender Strategy: Implementation Plan 2016-2020 (volume 1)*. InterGovernmental Authority on Development, 2015a. Disponível em: <https://resilience.igad.int/wp-content/uploads/2020/06/Gender-IGAD-Gender-Strategy-Vol-1-Framework-2016.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

IGAD. *IGAD Gender Strategy: Implementation Plan 2016-2020 (volume 2)*. InterGovernmental Authority on Development, 2015b. Disponível em: <https://resilience.igad.int/wp-content/uploads/2020/06/Gender-IGAD-Gender-Strategy-Vol-1-Implementation-Plan-2016.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

INSIGHT CRIME. *Countries*. InSight Crime, 2021. Disponível em: <https://insightcrime.org/countries/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE. *Global Peace Index 2019: Measuring Peace in a Complex World*. Sydney: Institute for Economics & Peace, 2019. Disponível em <http://visionofhumanity.org/reports>. Acesso em 20 ago. 2021.

INSTITUTO IGARAPÉ. *Manual Formação de facilitadores Gênero e Mulheres, Paz e Segurança*. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé - ONU Mulheres, 2018.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DERECHOS HUMANOS. *Los derechos humanos de las mujeres: Fortaleciendo su promoción y protección internacional*. San José: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 2004.

IPU PARLINE. *Monthly ranking of women in national parliaments*. Inter-Parliamentary Union, 2020. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=6&year=2020>. Acesso em: 06 jul. 2020.

IPU PARLINE. *Monthly ranking of women in national parliaments*. Inter-Parliamentary Union, 2021. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=4&year=2021>. Acesso em: 26 abr. 2021.

ITAMARATY. *O Brasil e a agenda de Mulheres, Paz e Segurança*. Ministério das Relações Exteriores, 2017. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/plano-nacional-de-acao-sobre-mulheres-paz-e-seguranca/14060-o-brasil-e-a-agenda-de-mps>. Acesso em: 10 ago. 2020.

JAEGER, Bruna C. Crise e colapso da Unasul: o desmantelamento da integração sul-americana em tempos de ofensiva conservadora. *Conjuntura Austral*, v. 10, n. 49, p. 5-12, 2019.

JOHNSON, Robert. Hybrid war and its countermeasures: a critique of the literature. *Small wars & insurgencies*, v. 29, n. 1, p. 141-163, 2018.

JULIO, Suelen S. *Mulheres indígenas na América Latina Colonial*. XXVIII Simpósio Nacional de História, Florianópolis, 2015. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945016_ea48371813f4d3b7c43adc5b226f0131.pdf. Acesso em: 28 de abr. 2021.

KACOWICZ, Arie M. *Zones of peace in the Third World: South America and West Africa in comparative perspective*. New York: State University of New York Press, 1998.

KALDOR, Mary. *New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era*. Cambridge: Polity Press, 2012.

KALYVAS, Stathis N. How civil wars help explain organized crime - and how they do not. *Journal of Conflict Resolution*, v. 59, n. 8, p. 1517-1540, 2015.

KIRBY, Paul; SHEPHERD, Laura J. The futures past of the Women, Peace and Security agenda. *International Affairs*, v. 92, n. 2, p. 373-392, 2016.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Democratic Politics*. London: Verso, 2001.

LAS. *Regional Strategy 'Protection of Arab Women: Peace and Security'*. Egypt: General Secretariat of the League of Arab States, Arab Women Organization, and UN Women, 2012. Disponível em: https://www.iknowpolitics.org/sites/default/files/regional_strategy_league_of_arab_states_in_english.pdf. Acesso em: 12 jun. 2021.

LESSING, Benjamin. Logics of violence in criminal war. *Journal of Conflict Resolution*, v. 59, n. 8, p. 1486-1516, 2015.

LUCIAK, Ilja. *Dimensión de género en la Guerra y la Paz en América Latina y el Caribe*. Santiago de Chile: Oficina de la Asesora Especial de las Naciones Unidas en Cuestiones de Género y Adelanto de la Mujer, 2007.

LUGONES, María. Colonialidad y género. *Tabula rasa*, n. 09, p. 73-101, 2008.

MCLEOD, Laura. Configurations of post-conflict: Impacts of representations of conflict and post-conflict upon the (political) translations of gender security within UNSCR 1325. *International Feminist Journal of Politics*, v. 13, n. 4, p. 594-611, 2011.

MALAVIER, Martha L. P. Dictadores! A discreción. Una mirada desde la caricatura de 'Chapete'. *Historia Caribe*, n. 25, p. 273-300, 2014.

MANSO, Bruno P.; DIAS, Camila N. *A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2018.

MARCHETTI, Ximena G. Implementación en Chile de la Resolución 1325 del Consejo de Seguridad de las Naciones Unidas sobre Mujeres, Paz y Seguridad, a 15 Años de la Adopción de los Planes de Acción Nacional. *Estudios de Seguridad y Defensa*, n. 6, p. 157-195, 2015.

MARTIN, Félix E. *Militarist Peace in South America: Conditions for War and Peace*. New York: Palgrave Macmillan, 2006.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? *Revista de sociologia e política*, v. 18, p. 67-92, 2010.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. *Cadernos pagu*, p. 57-118, 2014.

MEALY, Marisa; AUSTAD, Carol S. Sendero Luminoso (Shining Path) and the Conflict in Peru. In: LANDIS, D.; ALBERT, R. (Eds). *Handbook of Ethnic Conflict: International and Cultural Psychology*. Boston: Springer, p. 553-583, 2012.

MENDIETA, Eduardo. Medellín and Bogotá: The global cities of the other globalization. *City*, v. 15, n. 2, p. 167-180, 2011.

MIGNOLO, Walter D. *Historias locales/diseños globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo*. Ediciones Akal, 2003.

MILLER, Benjamin. When and How Regions Become Peaceful: Potential Theoretical Pathways to Peace. *International Studies Review*, v. 7, p. 299-267, 2005.

MOHANTY, Chandra. Under Western eyes: Feminist scholarship and colonial discourses. *Feminist review*, v. 30, n. 1, p. 61-88, 1988.

MONTEIRO, Licio C. do R. Geopolítica da segurança na América do Sul: o papel do Brasil e os dilemas de uma região em transição. *L'Espace Politique*, n. 31, 2017.

MOHANTY, Chandra T. Feminist encounters: locating. *Social postmodernism: Beyond identity politics*, p. 68, 1995.

MOURA, Tatiana. Novíssimas guerras, novíssimas pazes: Desafios conceituais e políticos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 71, p. 77-96, 2005.

MURDOCH, Maureen et al. Women and war. *Journal of general internal medicine*, v. 21, n. 3, p. S5-S10, 2006.

NAÇÕES UNIDAS. *Países da América do Sul têm lacuna estatística para monitorar objetivos da ONU*. Nações Unidas, 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/80935-paises-da-america-do-sul-tem-lacuna-estatistica-para-monitorar-objetivos-da-onu>. Acesso em: 30 de abr. 2021.

NAÇÕES UNIDAS. *Carta Das Nações Unidas e Estatuto Da Corte Internacional De Justiça*. São Francisco: Organização das Nações Unidas, 1945.

NATO. *NATO/EAPC Action Plan for the Implementation of the NATO/EAPC Policy on Women Peace and Security*. 2014. Disponível em: https://www.nato.int/nato_static/assets/pdf/pdf_2014_06/20140626_140626-wps-action-plan.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

NATO. *NATO/EAPC Action Plan for the Implementation of the NATO/EAPC Policy on Women Peace and Security*. 2016. Disponível em: https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/pdf_2016_07/160718-wps-action-plan.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

NATO. *NATO/EAPC Women, Peace and Security Policy and Action Plan 2018*. NATO Secretary General's Special Representative for Women, Peace and Security, 2018. Disponível em: https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/pdf_2018_09/20180920_180920-WPS-Action-Plan-2018.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

NERY, Tiago. A política externa brasileira, as coalizões de poder e a Unasul: ascensão e desconstrução da América do Sul como bloco geopolítico. *Mural Internacional*, v. 8, n. 2, p. 250-264, 2017.

NEVES, Helena. Mulheres na Primeira Guerra Mundial: mudança e permanências. *Respublica: revista lusófona de ciência política, segurança e relações internacionais*, n. 14, p. 69-113, 2015.

NTI. *Treaty for the Prohibition of Nuclear Weapons in Latin America and the Caribbean (LANWFZ) (Tlatelolco Treaty)*. Nuclear Threat Initiative, 2019. Disponível em: <https://www.nti.org/learn/treaties-and-regimes/treaty-prohibition-nuclear-weapons-latin-america-and-caribbean-lanwfz-tlatelolco-treaty/>. Acesso em: 15 ago. 2021.

OAS. *OAS - More rights for more people*. Washington DC: Organization of American States, 2021. Disponível em: <http://www.oas.org/en/>. Acesso em: 15 ago. 2021.

Observe. *Lei Maria da Penha: histórico*. Observatório Lei Maria da Penha, 2020. Disponível em: http://www.observe.ufba.br/lei_mariadapenha. Acesso em: 30 de abr. 2021.

PANKHURST, Donna. The 'sex war' and other wars: Towards a feminist approach to peace building. *Development in Practice*, v. 13, n. 2-3, p. 154-177, 2003.

PARAGUAY. *Ley n° 5.777*. 2016.

PARAGUAY. *Ley n° 3.440*. 2008.

PARAGUAY. *Ley n° 1.600*. 2000.

PARAGUAY. *Ley n° 1.160*. 1997.

PARAGUAY. *Código Electoral Paraguayo Actualizado, Ley 834/96, con las modificaciones de la Ley de Financiamiento*. 1996

PAREDES, Julieta; GUZMÁN, Adriana. *El tejido de la rebeldía ¿Qué es el feminismo comunitario?* La Paz: Comunidad mujeres creando comunidad, 2014.

PAREKH, Hector J. Subversion in British Guiana: why and how the Kennedy administration got rid of a democratic government. *Monthly Review*, v. 51, n. 5, p. 50-50, 1999.

PATEMAN, Carole. *The Sexual Contract*, Oxford: Polity Press. 1998

PAZ, Richard P. et al. *Análise mapeamento de conflitos na região das Guianas 2008-2018*. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras). Universidade Federal do Amapá, 2018.

PERAFÁN, Leonardo G. *Minería ilegal y paramilitarismo*. Instituto de Estudios para el Desarrollo y la Paz, 2012. Disponível em: <http://www.indepaz.org.co/mineria-ilegal-y-paramilitarismo/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

PERU. *Ley n° 30.996*. 2019.

PERU. *Ley n° 30.364*. 2015

PERU. *Ley n° 30.068*. 2013.

PERU. *Ley n° 29.819*. 2011.

PERU. *Ley n° 26.859*. 1997.

PERU. *Ley n° 26.260*. 1993.

PETRY, Almiro. *Ecuador*. Formação Humanística. Eixo: América Latina. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

PETTERSSON, Therese; ÖBERG, Magnus. Organized violence, 1989-2019. *Journal of Peace Research*, v. 57, n. 4, 2020.

PIF. *Pacific Regional Action Plan: Women, Peace and Security*. Pacific Islands Forum, 2012. Disponível em

http://www.peacewomen.org/assets/file/pacific_region_regional_action_plan_2012-2015.pdf. Acesso 10 de jun. 2021.

PINHEIRO, Alvaro de S. O conflito de 4^o geração e a evolução da guerra irregular. *Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares*, n. 16, 2007.

PONTE, Nicole B. *La Agenda 2030 y la Agenda Regional de Género: sinergias para la igualdad en América Latina y el Caribe*. Comisión Económica para América Latina y el Caribe. Naciones Unidas, 2017.

PORTALES, Carlos. Para onde vai o multilateralismo nas américas?: projetos superpostos num período de mudanças globais. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 203-241, 2013.

PRÁ, Jussara Reis; PAGOT, Rhaíssa. Rotas de empoderamento das mulheres no contexto dos feminismos, da cidadania e dos direitos humanos. *Inclusão Social*, v. 11, n. 2, 2018.

PUREZA, José M; MOURA, Tatiana. O regresso da paz negativa. *Revista de História das Ideias*, v. 25, p. 157-168, 2004.

PUREZA, José M; MOURA, Tatiana. Violência (s) e guerra (s): do triângulo ao *continuum*. *Revista Portuguesa de História*, v. 37, p. 45-63, 2005.

QUADROS, Vasconcelo. *A íntima relação entre narcotráfico e política no Brasil*. Agência Pública, 26 out. 2020. Disponível em <https://apublica.org/2020/10/a-intima-relacao-entre-narcotrafico-e-politica-no-brasil/>. Acesso em 27 out. 2021.

QUIJANO, Aníbal. Coloniality of power and Eurocentrism in Latin America. *International Sociology*, v. 15, n. 2, p. 215-232, 2000.

REARDON, Betty A.; SNAUWAERT, Dale T. *Betty A. Reardon: Key texts in gender and peace*. Cham: Springer International Publishing, 2015.

REFWORLD. *Chronology for Indigenous Highland Peoples in Bolivia*. Minorities at Risk Project, 2004. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/469f386bc.html>. Acesso em: 16 abr. 2021.

REGIONAL FORUM ON WOMEN. *The Dakar Declaration on the Implementation of UNSCR 1325 in West Africa*. 2010. Disponível em: https://www.peacewomen.org/sites/default/files/DakarDeclaration_2010.pdf. Acesso em: 15 de jun. 2021.

REPUBLICA DEL PARAGUAY. *Plan de Accion Nacional - Implementacion de la Resolucion 1325 del Consejo de Seguridad de las Naciones Unidas en la Republica del Paraguay*. Republica del Paraguay, 2015.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança. Brasília: República Federativa do Brasil, 2017.

RIVAL, Laura. *Ecuador: os Huaorani da Amazônia; isolamento voluntário e contato obrigatório*. Boletim 87, Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais, 2004. Disponível em: <https://wrm.org.uy/pt/artigos-do-boletim-do-wrm/secao1/ecuador-os-huaorani-da-amazonia-isolamento-voluntario-e-contato-obrigatorio/>. Acesso em: 17 abr. 2021.

RODRIGUES, Fernando da S. Guerra Híbrida: por uma discussão conceitual. *Centro de Estudos Estratégicos do Exército: Análise Estratégica*, v. 18, n. 4, p. 23-36, 2020.

SABUCEDO, José M et al. Deslegitimación del adversario y violencia política: el caso de las FARC y las AUC en Colombia. *Acta Colombiana de Psicología*, n. 12, p. 69-85, 2004.

SACCHET, Teresa. Que reforma política interessa às mulheres? Cotas, sistema eleitoral e financiamento de campanha1. *REFORMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA*, p. 153, 2015.

SADC. *Regional Strategy on Women, Peace and Security 2018-2022*. 2018. Disponível em: https://www.sadc.int/files/1515/8028/7848/RFP_Assesment.pdf. Acesso em: 17 de jun. 2021

SALES, Jean R. A Ação Libertadora Nacional, a revolução cubana e a luta armada no Brasil. *Tempo*, v. 14, n. 27, p. 199-217, 2009.

SANAHUJA, José A. Enfoques diferenciados y marcos comunes en el regionalismo latinoamericano: Alcance y perspectivas de UNASUR y CELAC. *Pensamiento Propio*, v. 14, n. 39, p. 75-108, 2014.

SANTOS, José V. T. dos. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo social*, v. 9, n. 1, p. 155-167, 1997.

SANTOS, Luís C. V. G. A América do Sul no discurso diplomático brasileiro. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 48, n. 2, p. 185-204, 2005.

SANTOS, Rita; MOURA, Tatiana; ROQUE, Silvia. UNSCR 1325: Is it only about war? Armed violence in non-war contexts. *Oficina do CES*, v. 340, p. 1-19, 2010.

SCHWETHER, Natália D. Mulheres, paz e segurança na América do Sul: o processo de implementação de uma agenda chave. *Conjuntura Austral*, v. 11, n. 56, p. 94-108, 2020.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. *E-cadernos ces*, n. 18, 2012.

SENADO. *Lugar de mulher também é na política*. Brasília: Senado Federal, 2017. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/03/08/lugar-de-mulher-tambem-e-na-politica>. Acesso em: 11 ago. 2020.

SEPÚLVEDA-SOTO, Daniela; RIVAS-PARDO, Pablo. La Resolución 1325: Mujeres, Paz y Seguridad en las Operaciones de Mantenimiento de la Paz. *Entramado*, v. 15, n. 2, p. 66-77, 2019.

SHAW, Carolyn M. Limits to Hegemonic Influence in the Organization of American States. *Latin American Politics and Society*, v. 45, n. 3 p. 59-92, 2003.

SHEPHERD, Laura J. *Gender, UN peacebuilding, and the politics of space: Locating legitimacy*. Oxford University Press, 2017.

SHEPHERD, Laura J. *Gender, Violence and Security: Discourse as Practice*. London: Zed Books, 2008.

SIERRA, Jerónimo R. Sendero Luminoso: Una apología de la violencia. *Revista de Cultura de paz*, v. 2, p. 277-294, 2018.

SILVA, Caroline C. V. Plano Colômbia: securitização do narcotráfico pelos Estados Unidos da América. *Conjuntura Global*, v. 4, n. 2, p. 124-132, 2015.

SPIVAK, Gayatri C. 'Can the Subaltern Speak?' in Cary Nelson and Lawrence Grossberg, eds., *Marxism and the Interpretation of Culture*, 271-313, Basingstoke: Macmillan. 2018

STEARNS, Peter N. *História das Relações de Gênero*, São Paulo: Contexto. 2010

STROMQUIST, Nelly P. Políticas públicas de Estado e equidade de gênero. *Revista Brasileira de Educação*, v. 1, p. 27-49, 1996.

SUAREZ, Marcial A. G. Terrorismo e Política Internacional: uma aproximação à América do Sul. *Contexto Internacional*, v. 34, p. 363-396, 2012.

SUNDBERG, Ralph; ECK, Kristine; KREUTZ, Joakim. Introducing the UCDP Non-State Conflict Dataset. *Journal of Peace Research*, v. 49, n. 2, 2012.

SUNDBERG, Ralph; MELANDER, Erik. Introducing the UCDP Georeferenced Event Dataset. *Journal of Peace Research*, v. 50, n. 4, 2013.

SURINAME. *Law on Domestic Violence*. 2009.

TABORY, Sam. *Peru Politicians Don't Care Enough About Narco-Politics*. InSight Crime, 13 jul. 2015. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/brief/peru-politicians-dont-care-enough-about-narco-politics/>. Acesso em 12 ago. 2021.

TAQUECE, Leonardo R.; MERCADANTE, Maria A. F. O Conflito Armado na Colômbia. *Dossiê de Conflitos Contemporâneos*, v. 1, n. 1, p. 41-46 2020.

TICKNER, J. Ann. Why women can't run the world: International politics according to Francis Fukuyama. *International Studies Review*, v. 1, n. 3, p. 3-11, 1999.

TORFING, Jacob. *New Theories of Discourse: Laclau, Mouffe and Žižek*. Oxford: Blackwell, 1999.

TRUE, Jacqui. Explaining the global diffusion of the Women, Peace and Security agenda. *International Political Science Review*, v. 37, n. 3, p. 307-323, 2016.

UNASUR. *Objetivos Específicos*. 2021. Disponível em: <https://www.unasursg.org/>. Acesso em: 15 ago. 2021.

UNITED NATIONS. *Disarmament and International Security* (First Committee). General Assembly of the United Nations, 2021a. Disponível em: <https://www.un.org/en/ga/first/index.shtml>. Acesso em: 15 ago. 2021.

UNITED NATIONS. *Sixth Committee* (Legal). General Assembly of the United Nations, 2021b. Disponível em <https://www.un.org/en/ga/sixth/index.shtml>. Acesso em 15 ago. 2021.

UNITED NATIONS. *Mainstreaming a Gender Perspective in Multidimensional Peace Operations*. Lessons Learned Unit – Department of Peacekeeping Operations. New York: United Nations, 2000.

UNITED NATIONS. *Report of the Fourth World Conference on Women - Beijing, 4-15 September 1995*. New York: United Nations, 1996.

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women*. New York: United Nations, 1979.

UNOWA. *ECOWAS Plan of Action for the Implementation of UNSCR 1325 and 1820: three (3) years later*. 2013. Disponível em: <https://www.peacewomen.org/sites/default/files/REPORT%20OPEN%20DAY%202013%20ENG.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2021.

URUGUAY. *Ley n° 19.580*. 2017

URUGUAY. *Ley n° 19.538*. 2017.

URUGUAY. *Ley n° 18.476*. 2009.

URUGUAY. *Ley n° 17.514*. 2012.

VENEZUELA. *Ley de Reforma de la Ley Orgánica sobre el Derecho de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia*. 2014.

Venezuela. *Resolución n° 080721-658*. 2008.

VENEZUELA. *Ley Orgánica sobre el Derecho de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia*. 2007

VENEZUELA. *Ley sobre la violencia contra la mujer y la familia*. 1998

VENEZUELA. *Ley Orgánica de Sufragio y Participación Política*. 1997

WALDMANN, Peter. How terrorism ceases: the Tupamaros in Uruguay. *Studies in Conflict & Terrorism*, v. 34, n. 9, p. 717-731, 2011.

WILLETT, Susan. Introduction: Security Council Resolution 1325: Assessing the Impact on Women, Peace and Security. *International Peacekeeping*, v. 17, n. 2, 2010, p. 142–158.

WILLIAMSON, Steven C. *From fourth generation warfare to hybrid war*. Master of Strategic Studies, U.S. Army War College, 2009.

WORLD BANK. *Regional Gender Action Plan for the Middle East and North Africa Region*. Washington, DC: World Bank, 2013. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/16071/791330WP0P12360idd1e0East0and0North.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 de jun. 2021.

WRIGHT, Katharine. NATO's adoption of UNSCR 1325 on Women, Peace and Security: making the agenda a reality. *International Political Science Review*, v. 37, n. 3, p. 350-361, 2016.

ZEPEDA GIL, Raúl. *The Debate About the Definition of the Mexican Violent Conflict: Towards a Useful Concept*. SocArXiv, 2021.